



PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 028/2026
Processo Administrativo nº 02.08.00.206/2026

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos (ônibus executivo ou superior) e motoristas habilitados, para o transporte de alunos e professores da rede municipal de Imperatriz que participará da Semana da Pátria e dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	Marcopolo Paradiso G7 1200 / Mercedes-Benz O-500 OU SIMILAR	150	DIÁRIA	R\$ 3.738,00
					R\$ 560.700,00

MAYARA COSTA DE SOUZA-0367
9232381

Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA-03679232381
Dados: 2026.07.30 13:40:58 -03'00'

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)
Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br
E-mail: licitacao@empresajhs.com.br
Telefone: (89) 98109-9678





2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM’S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	Marcopolo Paradiso G7 1200 / Mercedes-Benz O-500 OU SIMILAR	40.000,00	KM	R\$	18,20	R\$	728.000,00
VALOR GLOBAL		UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS						R\$ 1.288.700,00

2. PROPONENTE

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	CNPJ: 36.003.255/0001-55
Inscrição Estadual: 197705090	Inscrição Municipal: 56943
Endereço: Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47	Bairro: Belo Norte
Cidade/UF: Picos/PI	CEP: 64.603-000
Telefone: (89) 98109-9678	Email: licitacao@empresajhs.com.br
Conta Bancária da Licitante: 307998 (CC) - Banco do Brasil	Nº da agência: 1369-2

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

DADOS DOS RESPONSÁVEIS	
Nome: Mayara Costa de Souza	Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira	Profissão: Empresária
Endereço: Rua 1 de Maio, nº 370, Bonsucesso, Fortaleza/CE, CEP 60.541-658	Telefone: (89) 98109-9678
RG: 2006010040404 (SSP/DF-CE)	CPF: 036.792.323-81

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:036
79232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
13:41:15 -03'00'

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DEMAIS PRAZOS A CUMPRIR

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da apresentação da proposta.

O prazo de execução do objeto iniciará-se após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, devendo seguir o cronograma dos Jogos Escolares Maranhenses (JEM's) e das apresentações da Semana da Pátria.

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

5. A JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA DECLARA QUE:

- a. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Imperatriz/MA, 30 de julho de 2026

MAYARA COSTA
DE
SOUZA 036792323
81
Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA 03679232381
Data: 2026.07.30 13:41:38 -03'00'

Mayara Costa Souza

RG: 2006010040404 (SSPDS/CE)

CPF: 036.792.323-81

Sócia-Administradora

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)
Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678



Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais, destinado ao transporte de alunos integrantes das fanfarras escolares, professores, monitores e equipe de apoio da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para ensaios, deslocamentos internos e participação no Desfile Cívico da Semana da Pátria – 7 de Setembro, conforme roteiros, horários e ordens de serviço definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições de segurança, conforto e pontualidade.

Comp.

CUSTO MENSAL

Remuneração do Capital do Veículo (Mensal)

Modelo	Valor Veic.(R\$)	Vm	Taxa/ano(%)	Total (R\$)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais, destinado ao transporte de alunos integrantes das fanfarras escolares, professores, monitores e equipe de apoio da	124.155,00	68.285,25	14,25	810,89
Custo total do veículo				810,89

$$Vm = ((VU+1) \cdot VN) / 2 \cdot VU$$

VU - vida útil (anos): 10

VN - valor do veículo (R\$)

$$RC = Vm \cdot i / 12$$

i - taxa de juros anuais (5% a 14,25% a.a.)

Depreciação Mensal do Veículo

Modelo	Valor Veic.(R\$)	d*	Total (R\$)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais	124.155,00	0,0800	827,70
Custo total do veículo			827,70

*d - Coef. de depreciação;

VR - Valor Residual (%): 20%

Dep - Depreciação Mensal:

$$d = (1 - VR) / VU$$

VU - Vida Útil (anos): 10

$$Dep = d \cdot VN / 12$$

VN - Valor do Veículo (R\$).

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	1,00
km	15.000,00

Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
óleo	35,00	630,00
filtros		315,00
lavagem	80,00	320,00
R\$/mês		1.265,00

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:0367923
2381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
13:41:46 -03'00'

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais, destinado ao transporte de alunos integrantes das fanfarras escolares, professores, monitores e equipe de apoio da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para ensaios, deslocamentos internos e participação no Desfile Cívico da Semana da Pátria - 7 de Setembro, conforme roteiros, horários e ordens de serviço definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições de segurança, conforto e pontualidade.	Comp.
--	-------

Pneus e câmaras

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Pneus e câmaras	2.500,00	7.500,00

* vida útil de 30.000 km

Manutenção

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Manutenção Mensal p/ 01 veículo	124.155,00	2.069,25

* gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,80, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 6 anos

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Sendo:

VN – valor do veículo (R\$)

VU – vida útil veículo (anos)

*K – coeficiente de proporcionalidade para manutenção

Tributos, Seguros e Taxas

	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
*IPVA, Licenciamento e seguro obrig- 2,5% a.a	124.155,00	150,88
	R\$/mês/veic.	150,88

Dado pela Fórmula: $L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$

Sendo:

VU – vida útil (anos): 6

VN – valor do veículo, (R\$)

Combustível

KM	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
15.000,00	7,50	28.125,00

consumo 4KM/L

Resumo do Custo Total

Remuneração do Capital	810,89
Depreciação dos Veículos	827,70
Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)	1.265,00
Pneus e câmaras	7.500,00
Manutenção	2.069,25
Tributos, Seguros e Taxas	150,88
Combustível	28.125,00
Custo Total	40.748,72

Custo Unitário com Pessoal

Equipamento	Motorista
	1,00

Item	Unid.	Motorista
Salário	R\$	R\$ 1.722,46
Vale Alimentação	R\$	650,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal	R\$	19,90
Salário Base	R\$	2.392,36
Horas Extras - 50%	R\$	
Horas Extras - 100%	R\$	
DSR horas Extras	R\$	
Salário Mensal	R\$	2.392,36
Encargos	71,30%	1.705,75
Salário + Encargos	R\$	4.098,11
Custo Mensal		4.098,11

CCT MA2025/2027

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
13:42:10 -03'00'



Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais, destinado ao transporte de alunos integrantes das fanfarras escolares, professores, monitores e equipe de apoio da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para ensaios, deslocamentos internos e participação no Desfile Cívico da Semana da Pátria – 7 de Setembro, conforme roteiros, horários e ordens de serviço definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições de segurança, conforto e pontualidade.	Comp.
--	-------

Custo Mensal Total com Pessoal

Funcionário	Custo mensal/pessoa	Quantidade	Total
Motorista	4.098,11	1,00	4.098,11
Total/mês		1,00	4.098,11

Farda e EPI's Motorista

Itens	Qtd./Pessoa	Vida útil (meses)	Qtd./mês	Preço Unit.(R\$)	Preço Mensal
Calça e camisa p/motorista	1,00	10,00	0,10	50,00	5,00
Calçado com meia	1,00	8,00	0,13	50,00	6,50
Boné	1,00	8,00	0,13	10,00	1,30
Total					12,80

Resumo Fardamentos e EPI's

Funcionário	Quant.	R\$ /pessoa	Preço Mensal
Motorista	1,00	12,80	12,80
Custo Total			12,80

Custo Mensal (R\$)	44.859,63
BDI 24,99%	11.210,42
Total/DIA	3.738,00

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
32381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
13:42:26 -03'00'

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	Comp.
--	-------

CUSTO MENSAL

Remuneração do Capital do Veículo(Mensal)

Modelo	Valor Veic.(R\$)	Vm	Taxa/ano(%)	Total (R\$)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	551.000,00	303.050,00	14,25	3.598,72
Custo total do veículo				3.598,72

$$Vm = ((VU+1) \cdot VN) / 2 \cdot VU$$

VU - vida útil (anos): 10

VN - valor do veículo (R\$)

$$RC = Vm \cdot i / 12$$

i - taxa de juros anuais (5% a 14,25% a.a.)

Depreciação Mensal do Veículo

Modelo	Valor Veic.(R\$)	d*	Total (R\$)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	551.000,00	0,0800	3.673,33
Custo total do veículo			3.673,33

*d - Coef. de depreciação;

VR - Valor Residual (%): 20%

Dep - Depreciação Mensal;

$$d = (1 - VR) / VU$$

VU - Vida Útil (anos): 10

$$Dep = d \cdot VN / 12$$

VN - Valor do Veículo (R\$).

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	1,00
km	40.000,00

Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
óleo	35,00	1.680,00
filtros		840,00
lavagem	80,00	320,00
R\$/mês		2.840,00

Pneus e câmaras

Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
 MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
 Dados: 2026.07.30 13:42:51 -03'00'



Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Comp.

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Pneus e câmaras	2.500,00	13.333,33

Manutenção

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Manutenção Mensal p/ 01 veículo	551.000,00	9.183,33

* gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,80, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 6 anos

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Sendo:

VN – valor do veículo (R\$)

VU – vida útil veículo (anos)

*K – coeficiente de proporcionalidade para manutenção

Tributos, Seguros e Taxas

	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
*IPVA, Licenciamento e seguro obrig- 2,5% a.a	551.000,00	669,62
	R\$/mês/veic.	669,62

Dado pela Fórmula: $L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$

Sendo:

VU – vida útil (anos):

6

VN – valor do veículo, (R\$)

Combustível

KM	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
40000	7,50	75.000,00

consumo 4KM/L

Resumo do Custo Total

Remuneração do Capital	3.598,72
Depreciação dos Veículos	3.673,33
Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)	2.840,00
Pneus e câmaras	13.333,33
Manutenção	9.183,33
Tributos, Seguros e Taxas	669,62
Combustível	75.000,00
Custo Total	108.298,33

Custo Unitário com Pessoal

Equipamento	Motorista
	2,00

Item	Unid.	Motorista
Salário	R\$	R\$ 1.722,46
Vale Alimentação	R\$	650,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal	R\$	19,90
Salário Base	R\$	2.392,36
Horas Extras - 50%	R\$	
Horas Extras - 100%	R\$	
DSR horas Extras	R\$	
Salário Mensal	R\$	2.392,36
Encargos	71,30%	1.705,75
Salário + Encargos	R\$	4.098,11
Custo Mensal		4.098,11

CCT MA2025/2027

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:036
79232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
13:43:05 -03'00'

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Comp.

Custo Mensal Total com Pessoal

Funcionário	Custo mensal/pessoa	Quantidade	Total
Motorista	4.098,11	2,00	8.196,22
Total/mês		2,00	8.196,22

Farda e EPI's Motorista

Itens	Qtd./Pessoa	Vida útil (meses)	Qtd./mês	Preço Unit.(R\$)	Preço Mensal
Calça e camisa p/motorista	1,00	10,00	0,10	50,00	5,00
Calçado com meia	1,00	8,00	0,13	50,00	6,50
Bonê	1,00	8,00	0,13	10,00	1,30
Total					12,80

Resumo Fardamentos e EPI's

Funcionário	Quant.	R\$ /pessoa	Preço Mensal
Motorista	2,00	12,80	25,60
Custo Total			25,60

Custo Mensal (R\$)	116.520,15
BDI	24,99%
Total/MÊS	145.638,54
Total/KM	18,20

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
13:43:18 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
Prazo: 10 (dez) meses																
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM IPI (R\$)	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS	TOTAL PARCELA	PESO (%)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais, destinado ao transporte de alunos integrantes das famílias escolares, professores, monitores e equipe de apoio da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para ensaios, deslocamentos internos e participação no Distúlio Cívico da Seneca da Pádua – 7 de Setembro, conforme rotas, horários e ordens de serviço definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições de segurança, conforto e pontualidade.	R\$ 560.700,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
																100,00 %
			46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	46.706,31	560.700,00	43,51%

MAYARA COSTA
DE
SOUZA-036792323
81

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA-03679232381
Dados: 2026.07.30
13:43:38 -03'00'

2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfilho funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos veículos, pneus e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-alunas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Ipiratiz/PR para realização de eventos e atividades escolares – JEMVS 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretária Municipal de Educação.	R\$ 728.000,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	100,00 %	56,45%	
			60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.715,20	60.715,20	60.715,20		728.000,00
			R\$ 1.288.700,00													
			Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)	Parceles (R\$)		Parceles (R\$)
			Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)		Parceles (%)
			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%		8,34%
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)
			107.348,71	214.697,42	322.046,13	429.394,84	536.743,55	644.092,26	751.440,97	858.789,68	966.207,26	1.073.244,84	1.181.222,42	1.288.700,00		1.288.700,00
			Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)	Parceles (%)		Parceles (%)
			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%		100,00%

MAYARA COSTA Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA-0367923
2381
13:43:49 -03'00'



ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI - Ref: a partir de 01/2026			
		SEM DESONERAÇÃO	
	GRUPO (A)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A.1	INSS	20,00	20,00
A.2	SESI	1,50	1,50
A.3	SENAI	1,00	1,00
A.4	INCRA	0,20	0,20
A.5	SEBRAE	0,60	0,60
A.6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A.7	SEGURO DE CONTRA ACIDENTES	3,00	3,00
A.8	FGTS	8,00	8,00
A.9	SECONCI	0,00	0,00
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
GRUPO (B)			
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,75	Não incide
B.2	FERIADOS	3,93	Não incide
B.3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,88	0,67
B.4	13º SALÁRIO	10,93	8,31
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B.7	DIAS DE CHUVA	1,67	Não incide
B.8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03	0,02
B.9	FÉRIAS GOZADAS	11,02	8,38
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A	47,05	18,02
GRUPO (C)			
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZAZDO	5,74	4,36
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C.3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,63	2,76
C.4	DEPOSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,44	1,86
C.5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48	0,37
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A	12,44	9,46
GRUPO (D)			
D.1	REINCIDÊNCIA DE GUPO A SOBRE GRUPO B	17,31	6,63
D.2	REINCIDÊNCIA DE GUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51	0,39
D	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A	17,82	7,02
TOTAL A + B + C + D		114,11%	71,30%

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:03679232
381

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
13:44:08 -03'00'

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)
Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)
Site: jhsonline.com.br
E-mail: licitacao@empresajhs.com.br
Telefone: (89) 98109-9678

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETA		
	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,48
R	RISCOS	0,86
	TOTAL A	5,34
GRUPO B	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,85
L	LUCRO	7,50
	TOTAL B	8,35
GRUPO C	IMPOSTOS (I)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, SEMPRE QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00
	TOTAL C(I)	8,65
	BDI	24,99%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
13:44:25 -03'00'



PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 028/2026
Processo Administrativo nº 02.08.00.206/2026

OBJETO	
Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos (ônibus executivo ou superior) e motoristas habilitados, para o transporte de alunos e professores da rede municipal de Imperatriz que participarão da Semana da Pátria e dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's	

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	Contratação de empresa especializada na prestação de se		40.000,00	KM	R\$ 18,20
VALOR GLOBAL				SETECENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS	R\$ 728.000,00
					R\$ 728.000,00

2. PROPONENTE

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	CNPJ: 36.003.255/0001-55
Inscrição Estadual: 197705090	Inscrição Municipal: 56943
Endereço: Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47	Bairro: Belo Norte
Cidade/UF: Picos/PI	CEP: 64.603-000
Telefone: (89) 98109-9678	Email: licitacao@empresajhs.com.br
Conta Bancária da Licitante: 307998 (CC) - Banco do Brasil	Nº da agência: 1369-2

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

DADOS DOS RESPONSÁVEIS	
Nome: Mayara Costa de Souza	Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira	Profissão: Empresária
Endereço: Rua 1 de Maio, nº 370, Bonsucesso, Fortaleza/CE, CEP 60.541-658	Telefone: (89) 98109-9678
RG: 2006010040404 (SSPDS-CE)	CPF: 036.792.323-81

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:036
79232381

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)
Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)
Site: jhsonline.com.br
E-mail: licitacao@empresajhs.com.br
Telefone: (89) 98109-9678

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
11:38:28 -03'00'



4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DEMAIS PRAZOS A CUMPRIR

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da apresentação da proposta.

O prazo de execução do objeto iniciará-se após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, devendo seguir o cronograma dos Jogos Escolares Maranhenses (JEM's) e das apresentações da Semana da Pátria.

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

5. A JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA DECLARA QUE:

- a. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Imperatriz/MA, 30 de julho de 2026

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:036792323
81

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Data: 2026.07.30
11:38:45 -03'00'

Mayara Costa Souza

RG: 2006010040404 (SSPDS/CE)

CPF: 036.792.323-81

Sócia-Administradora

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	Comp.
--	-------

CUSTO MENSAL

Remuneração do Capital do Veículo(Mensal)

Modelo	Valor Veic.(R\$)	Vm	Taxa/ano(%)	Total (R\$)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	551.000,00	303.050,00	14,25	3.598,72
Custo total do veículo				3.598,72

$$Vm = ((VU + 1) * VN) / 2 * VU$$

VU - vida útil (anos): 10

VN - valor do veículo (R\$)

$$RC = Vm * i / 12$$

i – taxa de juros anuais (5% a 14,25% a.a.)

Depreciação Mensal do Veículo

Modelo	Valor Veic.(R\$)	d*	Total (R\$)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	551.000,00	0,0800	3.673,33
Custo total do veículo			3.673,33

*d – Coef. de depreciação;

VR – Valor Residual (%): 20%

Dep – Depreciação Mensal;

$$d = (1 - VR) / VU$$

VU – Vida Útil (anos): 10

$$Dep = d * VN / 12$$

VN – Valor do Veículo (R\$).

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	1,00
km	40.000,00

Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
óleo	35,00	1.680,00
filtros		840,00
lavagem	80,00	320,00
	R\$/mês	2.840,00

Pneus e câmaras

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
11:38:57 -03'00'

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	Comp.
--	-------

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Pneus e câmaras	2.500,00	13.333,33

Manutenção

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Manutenção Mensal p/ 01 veículo	551.000,00	9.183,33

* gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,80, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 6 anos

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Sendo:
VN – valor do veículo (R\$)
VU – vida útil veículo (anos)
*K – coeficiente de proporcionalidade para manutenção

Tributos, Seguros e Taxas

	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
*IPVA, Licenciamento e seguro obrig- 2,5% a.a	551.000,00	669,62
R\$/mês/veic.		669,62

Dado pela Fórmula: $L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$

Sendo:
VU – vida útil (anos): 6
VN – valor do veículo, (R\$)

Combustível

KM	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
40000	7,50	75.000,00

consumo 4KM/L

Resumo do Custo Total

Remuneração do Capital	3.598,72
Depreciação dos Veículos	3.673,33
Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)	2.840,00
Pneus e câmaras	13.333,33
Manutenção	9.183,33
Tributos, Seguros e Taxas	669,62
Combustível	75.000,00
Custo Total	108.298,33

Custo Unitário com Pessoal

Equipamento	Motorista
	2,00

Item	Unid.	Motorista
Salário	R\$	R\$ 1.722,46
Vale Alimentação	R\$	650,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal	R\$	19,90
Salário Base	R\$	2.392,36
Horas Extras - 50%	R\$	
Horas Extras - 100%	R\$	
DSR horas Extras	R\$	
Salário Mensal	R\$	2.392,36
Encargos	71,30%	1.705,75
Salário + Encargos	R\$	4.098,11
Custo Mensal		4.098,11

CCT MA2025/2027

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
11:39:26 -03'00'

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Comp.

Custo Mensal Total com Pessoal

Funcionário	Custo mensal/pessoa	Quantidade	Total
Motorista	4.098,11	2,00	8.196,22
Total/mês		2,00	8.196,22

Farda e EPI's Motorista

Itens	Qtd./Pessoa	Vida útil (meses)	Qtd./mês	Preço Unit. (R\$)	Preço Mensal
Calça e camisa p/motorista	1,00	10,00	0,10	50,00	5,00
Calçado com meia	1,00	8,00	0,13	50,00	6,50
Bonê	1,00	8,00	0,13	10,00	1,30
Total					12,80

Resumo Fardamentos e EPI's

Funcionário	Quant.	R\$ /pessoa	Preço Mensal
Motorista	2,00	12,80	25,60
Custo Total			25,60

Custo Mensal (R\$)	116.520,15
BDI	24,99%
Total/MÊS	145.638,54
Total/KM	18,20

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
11:39:40 -03'00'



ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI - Ref: a partir de 01/2026			
		SEM DESONERAÇÃO	
	GRUPO (A)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A.1	INSS	20,00	20,00
A.2	SESI	1,50	1,50
A.3	SENAI	1,00	1,00
A.4	INCRA	0,20	0,20
A.5	SEBRAE	0,60	0,60
A.6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A.7	SEGURO DE CONTRA ACIDENTES	3,00	3,00
A.8	FGTS	8,00	8,00
A.9	SECONCI	0,00	0,00
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
	GRUPO (B)		
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,75	Não incide
B.2	FERIADOS	3,93	Não incide
B.3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,88	0,67
B.4	13º SALÁRIO	10,93	8,31
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B.7	DIAS DE CHUVA	1,67	Não incide
B.8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03	0,02
B.9	FÉRIAS GOZADAS	11,02	8,38
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A	47,05	18,02
	GRUPO (C)		
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,74	4,36
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C.3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,63	2,76
C.4	DEPOSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,44	1,86
C.5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48	0,37
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A	12,44	9,46
	GRUPO (D)		
D.1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,31	6,63
D.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51	0,39
D	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A	17,82	7,02
TOTAL A + B + C + D		114,11%	71,30%

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)
Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
11:40:00 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETA		
	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,48
R	RISCOS	0,86
	TOTAL A	5,34
GRUPO B	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,85
L	LUCRO	7,50
	TOTAL B	8,35
GRUPO C	IMPOSTOS (I)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, SEMPRE QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00
	TOTAL C(I)	8,65
	BDI	24,99%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:036792
32381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.30
11:40:18 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Prazo: 10 (dez) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM DBI (R\$)	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS	TOTAL PARCELA	PESO (%)				
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses – JEMS 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 728.000,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	100,00 %	100,00%				
			60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.715,20	60.715,20	60.715,20	60.715,20	728.000,00					
			R\$ 728.000,00			Parcela(R\$)	Parcela(R\$)	Parcela(R\$)	Parcela(R\$)	Parcela(R\$)	Parcela(R\$)	Parcela(R\$)	Parcela(R\$)	Parcela(R\$)	Parcela(R\$)		Parcela(R\$)	R\$ 728.000,00		
						Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)		Parcela(%)			
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		8,34%	8,34%		
						Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)		
						60.642,40	121.284,80	181.927,20	242.569,60	303.212,00	363.854,40	424.496,80	485.139,20	545.784,00	606.569,60		667.284,80	728.000,00		
						Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)		Parcela(%)	Parcela(%)		
						8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%		91,66%	100,00%		
						Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)		Parcela(%)	Parcela(%)	Parcela(%)	



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0429013

Nº 6454575

Controle Interno (Código Controle) 063855417

Número de Registro Susep 054362026000307750429013

Data de emissão 22/07/2026 10:51:10

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CPF ou CNPJ nº: 36.003.255/0001-55

Sede: ROD BR 316 3695 QUADRA60 LT, QUADRA60 LOTE 47, BELO NORTE - CEP: 64.603-000 - PICOS - PI

Segurado

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

CPF ou CNPJ nº: 06.158.455/0001-16

Endereço: RUA RUI BARBOSA 201, CENTRO - CEP: 65.900-440 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.204806-9 LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA CORONEL SALUSTIANO LIMA 692, TIRADENTES, - CEP: 79.041-110 - CAMPO GRANDE - MS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início



23/07/2026

Término



25/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800 643.0301.



Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0429013
Controle Interno (Código Controle) 063855417

Nº 6454575

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750429013



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO - N° 028/2026
Processo Administrativo N° 02.08.00.206/2026.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 18.118,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 18.118,00 Vigência - 23/07/2026 a 25/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 18.118,00 Vigência - 23/07/2026 a 25/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0429013

Nº 6454575



Controle Interno (Código Controle) 063855417

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750429013

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	31/07/2026	30099026	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntão à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0429013

Nº 6454575



Controle Interno (Código Controle) 063855417

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750429013

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntto Seguros (junttoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS****LICITANTE**

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

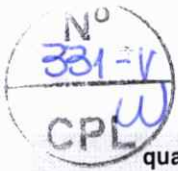
1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do Item 4.1 quanto do Item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

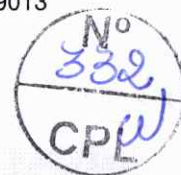
4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo cliente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

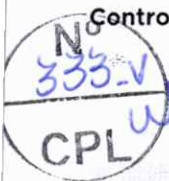
- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

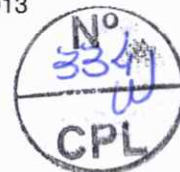
11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



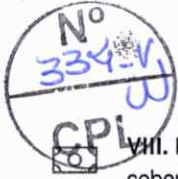
V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**033-7**Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento	31/07/2026
	Nosso Número	25038052
	Número do Documento	30099026
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

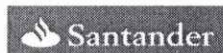
Recibo do Pagador

Pagador
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA CNPJ: 36.003.255/0001-55
ROD BR 316 3695 QUADRA60 LT 64603000 PICOS, PI
Ref. emissão apólice 03-0775-0429013

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**033-7**

03399.89543 38000.000257 03805.201013 6 15240000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 31/07/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 22/07/2026	Número do Documento 30099026	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 22/07/2026	Nosso Número 25038052
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA CNPJ: 36.003.255/0001-55
ROD BR 316 3695 QUADRA60 LT 64603000 PICOS, PI
Ref. emissão apólice 03-0775-0429013

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

C6 BANK



Informações de Pagamento

● Pagamento efetuado

R\$ 160,00

Data e hora da transação
quarta-feira, 22 de julho de 2026 às 11:40

Beneficiário final

Nome
JUNTO SEGUROS S.A.

CPF/CNPJ
84.948.157/0001-33

Pagador

Nome
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LT

CPF/CNPJ
36.003.255/0001-55

Dados do pagamento

Valor
R\$ 160,00

Vencimento
22/07/2026

Juros e multas
R\$ 0,00

Desconto
R\$ 0,00

Pago via
Banco C6 S.A.

Correspondente bancário
Recebido pelo C6 Bank e processado por SANTANDER

Código de Autenticação
01KY547XWYFKM9GB5SCGBGVVD2

Código de barras
03396152400000160009895438000000250380520101

Importante

O pagamento de contas no C6 Bank é realizado em bancos parceiros. Por isso, pode aparecer o nome de outro banco no comprovante.

Conta debitada

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 41017116-6

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo. Você deverá informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas

☎ 3003 6116

Demais regiões

☎ 0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24h

☎ 0800 660 0060

Ouvidoria

Segunda à sexta, exceto feriados, das 9h às 18h.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

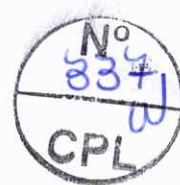
CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_16072026_090835_110**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-827a10c7-859c-42f4-9e00-d2b4f7222ddb**

Esta Certidão foi emitida em 16/07/2026, às 08:49, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-21c0e1d5-4945-449e-890e-d4d7bdfbc0e6**

Esta Certidão foi emitida em 16/07/2026, às 08:58, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE CORRETORES

Certificamos que **VALÉRIA NASCIMENTO LEÃO**, CPF nº *****.841.851-****, encontra-se registrado na SUSEP, sob o nº **201014188**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produto de - **MICROSSEGUROS - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - SEGUROS DE PESSOAS - SEGUROS DE DANOS** - O corretor encontra-se com cadastro **Ativo**.

O Código desta Certidão é: **CC201014188_16072026_090227_044**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

https://www2.susep.gov.br/safe/mercadocertidoes/confirmar_certidoes_2011.asp.

Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2026.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.003.255/0001-55 DUNS®: 92****62
Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Nome Fantasia: JHS SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2026
Receita Municipal	Validade:	21/07/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/07/2026 12:40

1 de 1

CPF: 036.XXX.XXX-81 Nome: MAYARA COSTA DE SOUZA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.003.255/0001-55 DUNS®: 926015762
Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Nome Fantasia: JHS SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/07/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.003.255/0001-55
Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR-316, 3695 - QUADRA60 LOTE 47 - BELO NORTE - 64.603-000 - Picos /
Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 16/07/2026 12:26:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 36.003.255/0001-55

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 16/07/2026 12:26:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: Mayara Costa de Souza

CPF / CNPJ sancionado: 036.792.323-81

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/07/2026 às 12:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.003.255/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A58.F9C8.3482.C008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/07/2026 às 12:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.792.323-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A58.F971.76EC.B921 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6A58.F9C8.3482.C008** emitida em **16/07/2026 12:33:00**, vinculada ao CNPJ **36.003.255/0001-55** possui o resultado:

Certifico que nesta data (16/07/2026 às 12:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 36.003.255/0001-55.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2026 12:18:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**
CNPJ: **36.003.255/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/07/2026, que **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, CNPJ: **36.003.255/0001-55**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

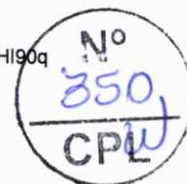
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **15/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código PPSD20260716121604

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**

CNPJ: **36.003.255/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h17min40 do dia 16/07/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BXD9.6PCC.C6T7.E6S6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/07/2026, que **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, CNPJ: **36.003.255/0001-55**, NÃO CONSTA no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

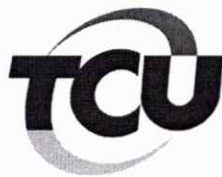
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão valida até **15/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código NOPN20260716121257

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/07/2026, que **MAYARA COSTA DE SOUZA**, CPF: **036.792.323-81**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

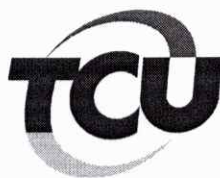
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **15/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código HXPI20260716121519

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/07/2026, que **MAYARA COSTA DE SOUZA**, CPF: **036.792.323-81**, **NÃO CONSTA** na **lista de responsáveis com contas julgadas irregulares para fins eleitorais**.



Por que uma pessoa não consta nessa lista?

Porque não teve contas julgadas irregulares pelo TCU, com decisão transitada em julgado*, nos 8 anos anteriores à última eleição de referência (Eleições de 2024).

A lista de responsáveis elaborada pelo TCU auxilia a Justiça Eleitoral nas decisões relativas à participação dessas pessoas como candidatas nas eleições.



A lista não inclui:

- Pessoas falecidas;
- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Responsáveis condenados somente em multa;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990

Artigos 16 e 91 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

Artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997

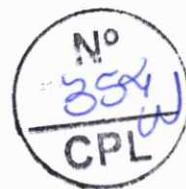
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **15/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código VDFZ20260716121325

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/07/2026, que **MAYARA COSTA DE SOUZA**, CPF: **036.792.323-81**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **15/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código OIZN20260716121143

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/07/2026, que **MAYARA COSTA DE SOUZA**, CPF: **036.792.323-81**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de pessoas inabilitadas** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

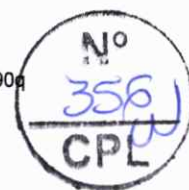
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **15/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código YOFR20260716121425

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MAYARA COSTA DE SOUZA**

CPF: **036.792.323-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MAYARA COSTA DE SOUZA, CPF 036.792.323-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h16min37 do dia 16/07/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: FDYX.43X3.QID1.38RW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.003.255/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:33 do dia 16/07/2026 , com validade até o dia 15/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lbQFpdSzLcYh2sCuOwYQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

➔ Entrar

Validar Certidão Emitida**Validar certidão**

Informe o código da certidão para verificar a validade dela.

Código da certidão:

lbQFpdSzLcYh2sCuOwYQ

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CPF / CNPJ:

36.003.255/0001-55

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 16/07/2026 11:04:33, com validade até 15/08/2026.

REDES SOCIAIS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAYARA COSTA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **036.792.323-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:05 do dia 16/07/2026 , com validade até o dia 15/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mmxUmX9yb52kBNztU7S3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

➔ Entrar

Validar Certidão Emitida**Validar certidão**

Informe o código da certidão para verificar a validade dela.

Código da certidão:

mmxUmX9yb52kBNztU7S3

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:

MAYARA COSTA DE SOUZA

CPF / CNPJ:

036.792.323-81

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

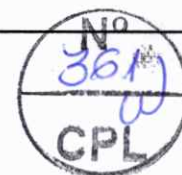
Certidão emitida em 16/07/2026 11:04:05, com validade até 15/08/2026.

REDES SOCIAIS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000005611

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

13 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201970677 em 14/01/2020 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, Nire 23201970677 e protocolo 200347772 - 13/01/2020. Autenticação: 2A9773AF11C1E465B0FF58EE25F4DCA7995B45B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.777-2 e o código de segurança bYxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.777-2	CEP2000005611	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201970677 em 14/01/2020 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, Nire 23201970677 e protocolo 200347772 - 13/01/2020. Autenticação: 2A9773AF11C1E465B0FF58EE25F4DCA7995B45B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.777-2 e o código de segurança bYxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

EVERTON DA SILVA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/02/1985, portador da cédula de identidade sob o nº 2001010386652 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 000.912.093-90, residente e domiciliado à Rua Abel Ribeiro, nº 64, parangaba, CEP: 60.721-055, Fortaleza-CE, resolve constituir uma sociedade empresaria limitada unipessoal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial de **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**, tendo como nome fantasia “**JHS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO**” e terá sede e domicílio na Rua João Cordeiro, nº 3069, Joaquim Távora - CEP: 60.110-535 - Fortaleza/CE.

Parágrafo Único – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, no respectivo órgão de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira – O objetivo da sociedade limitada unipessoal será:

- Coleta de resíduos não-perigosos – 38.11-4-00.
- Serviços de apoio a produção florestal – 02.30-6-00.
- Instalação de outros equipamentos – 33.29-5-99.
- Distribuição de água por caminhões – 36.00-6-02.
- Construção de edifícios – 41.20-4-00.
- Construção de rodovias e ferrovias – 42.11-1-01.
- Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos – 42.11-1-02.
- Construção de obras-de-arte especiais – 42.12-0-00.
- Locação de automóveis sem condutor – 77.11-0-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77.31-4-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – 77.32-2-01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 77.33-1-00.
- Serviços combinados para apoio à edifícios, exceto condomínios prediais – 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e em domicílios – 81.21-4-00.
- Serviços de limpeza e tratamento de piscinas – 81.29-0-00.
- Atividades paisagísticas – 81.30-3-00.
- Atividades de apoio à agricultura – 01.61-0-99.
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas – 42.13-8-00.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – 42.21-9-01.

1

- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – 42.21-9-02.
- Construção de estações redes de telecomunicações – 42.21-9-04.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – 42.22-7-01.
- Obras de irrigação – 42.22-7-02.
- Montagem de estruturas metálicas – 42.92-8-01.
- Obras de montagem industrial – 42.92-8-02.
- Construção de instalações esportivas e recreativas – 42.99-5-01.
- Demolição de edifícios e outras estruturas – 43.11-8-01.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – 37.02-9-00.
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista – 49.23-0-02.
- Transporte escolar – 49.24-8-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – 78.10-8-00.

Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EVERTON DA SILVA MARQUES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Oitava – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Segunda - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em uma única via, o sócio único, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2020.

EVERTON DA SILVA MARQUES
Sócio Administrador

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.777-2	CEP2000005611	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

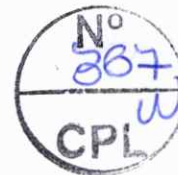
Certifico registro sob o nº 23201970677 em 14/01/2020 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, Nire 23201970677 e protocolo 200347772 - 13/01/2020. Autenticação: 2A9773AF11C1E465B0FF58EE25F4DCA7995B45B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.777-2 e o código de segurança bYxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, de NIRE 2320197067-7 e protocolado sob o número 20/034.777-2 em 13/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201970677, em 14/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.912.093-90	EVERTON DA SILVA MARQUES

Fortaleza. Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201970677 em 14/01/2020 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, Nire 23201970677 e protocolo 200347772 - 13/01/2020. Autenticação: 2A9773AF11C1E465B0FF58EE25F4DCA7995B45B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.777-2 e o código de segurança bYxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.436.563-08	CAMILA CARVALHO DA COSTA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201970677 em 14/01/2020 da Empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, Nire 23201970677 e protocolo 200347772 - 13/01/2020. Autenticação: 2A9773AF11C1E465B0FF58EE25F4DCA7995B45B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.777-2 e o código de segurança bYxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ 36.003.255/0001-55
NIRE 23201970677

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAYARA COSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/11/1989, inscrita no CPF sob o nº 036.792.323-81, CNH nº 05676295905 DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-535.

Única e atual componente da sociedade empresarial limitada unipessoal denominada **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201970677, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-535, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A sociedade resolve alterar o endereço da sede para Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI, CEP 64.603-000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social em tudo aquilo não alcançado por este instrumento.

Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

JPC CONTABILIDADE LTDA

Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6920448 em 17/09/2024 da Empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 241605016 - 16/09/2024. Autenticação: 39698491C52779A14B9D3BFD18437832B1A64CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.501-6 e o código de segurança JUE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201970677	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

Nº FCN/REMP

CEE2400289489

PICOS

Local

13 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/160.501-6	CEE2400289489	13/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.792.323-81	MAYARA COSTA DE SOUZA	13/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

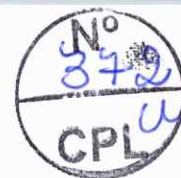
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6920448 em 17/09/2024 da Empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 241605016 - 16/09/2024. Autenticação: 39698491C52779A14B9D3BFD18437832B1A64CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.501-6 e o código de segurança JUE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ 36.003.255/0001-55
NIRE 23201970677

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAYARA COSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/11/1989, inscrita no CPF sob o nº 036.792.323-81, CNH nº 05676295905 DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-535.

Única e atual componente da sociedade empresarial limitada unipessoal denominada **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201970677, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI, CEP 64.603-000, resolve consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade limitada gira sob a denominação de **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** e usa como nome fantasia a expressão “**JHS SERVIÇOS**”.

Parágrafo Único – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 2ª - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI, CEP 64.603-000.

Cláusula 3ª – A sociedade limitada tem como objeto social as atividades:

- Coleta de resíduos não-perigosos – 38.11-4-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – 82.11-3-00
- Serviços de apoio a produção florestal – 02.30-6-00.
- Instalação de outros equipamentos – 33.29-5-99.
- Distribuição de água por caminhões – 36.00-6-02.
- Construção de edifícios – 41.20-4-00.
- Construção de rodovias e ferrovias – 42.11-1-01.
- Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos – 42.11-1-02.
- Construção de obras-de-arte especiais – 42.12-0-00.
- Locação de automóveis sem condutor – 77.11-0-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77.31-4-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – 77.32-2-01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 77.33-1-00.
- Serviços combinados para apoio à edifícios, exceto condomínios prediais – 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e em domicílios – 81.21-4-00.
- Serviços de limpeza e tratamento de piscinas – 81.29-0-00.

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6920448 em 17/09/2024 da Empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 241605016 - 16/09/2024. Autenticação: 39698491C52779A14B9D3BFD18437832B1A64CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.501-6 e o código de segurança JUE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Atividades de apoio à agricultura – locação de máquinas com operador – 01.61-0-99.
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas – 42.13-8-00.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – 42.21-9-01.
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – 42.21-9-02.
- Construção de estações redes de telecomunicações – 42.21-9-04.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – 42.22-7-01.
- Obras de irrigação – 42.22-7-02.
- Montagem de estruturas metálicas – 42.92-8-01.
- Obras de montagem industrial – 42.92-8-02.
- Construção de instalações esportivas e recreativas – 42.99-5-01.
- Demolição de edifícios e outras estruturas – 43.11-8-01.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – 37.02-9-00.
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista – 49.23-0-02.
- Transporte escolar municipal e intermunicipal – 49.24-8-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – 78.10-8-00.
- Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas – 02.20-9-99.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno – 43.11-8-02.
- Perfurações e sondagens – 43.12-6-00.
- Obras de terraplenagem, aluguel de tratores para construção com operador; aluguel de retroescavadeira para construção com operador, aluguel de motoniveladoras; aluguel de escavadoras e aluguel de máquinas pesadas para construção - 43.13-4-00.
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente – 43.19-3-00.
- Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás- 43.22-3-01.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração - 43.22-3-02.
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – 43.22-3-03.
- Instalação de painéis publicitários - 43.29-1-01.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04.
- Impermeabilização em obras de engenharia civil - 43.30-4-01.
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – 43.30-4-02.
- Obras de acabamento em gesso e estuque - 43.30-4-03.
- Serviços de pintura de edifícios em geral - 43.30-4-04.
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – 43.30-4-05
- Obras de fundações – 43.91-6-00.
- Administração de obras - 43.99-01.
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias – 43.99-1-02.
- Obras de alvenaria – 43.99-1-03.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04.
- Perfuração e construção de poços de água – 43.99-1-05.
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho – 71.19-7-04.
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00.
- Atividades de vigilância e segurança privada – 80.11-1-01.

JPC CONTABILIDADE LTDA

Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6920448 em 17/09/2024 da Empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 241605016 - 16/09/2024. Autenticação: 39698491C52779A14B9D3BFD18437832B1A64CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.501-6 e o código de segurança JUE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10



JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Coleta, tratamento e disposição de resíduos perigosos, compreendendo os resíduos hospitalares, animais intoxicados vivos ou mortos – 38.12-2-00.
- Atividades paisagísticas compreendendo o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, comerciais, industriais, piscinas, lagos, canais, quadras de esportes, parques recreacionais, públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais – 81.30-3-00.
- Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente – 23.99-1-99.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais – 33.21-0-00.

Cláusula 4ª – A sociedade limitada iniciou suas atividades em 07/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A sociedade limitada unipessoal pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 6ª – O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula 8ª – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **MAYARA COSTA DE SOUZA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 1º – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 10ª – A Administradora **MAYARA COSTA DE SOUZA** declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 12ª – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula 13ª – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 14ª – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro da Comarca de Picos no Estado do Piauí, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O sócio assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 13 de Setembro de 2024.

Mayara Costa de Souza
Sócia Administradora
Assinado por Certificado Digital

JPC CONTABILIDADE LTDA

Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpcontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpcontabilidade.com.br

5



Junta Comercial do Estado do Ceará

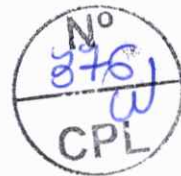
Certifico registro sob o nº 6920448 em 17/09/2024 da Empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 241605016 - 16/09/2024. Autenticação: 39698491C52779A14B9D3BFD18437832B1A64CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.501-6 e o código de segurança JUE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/160.501-6	CEE2400289489	13/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.792.323-81	MAYARA COSTA DE SOUZA	13/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

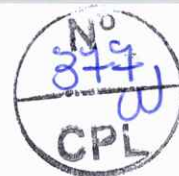
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6920448 em 17/09/2024 da Empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 241605016 - 16/09/2024. Autenticação: 39698491C52779A14B9D3BFD18437832B1A64CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.501-6 e o código de segurança JUE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, de CNPJ 36.003.255/0001-55 e protocolado sob o número 24/160.501-6 em 16/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6920448, em 17/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.792.323-81	MAYARA COSTA DE SOUZA	13/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.792.323-81	MAYARA COSTA DE SOUZA	13/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2024, às 13:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/160.501-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6920448 em 17/09/2024 da Empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 241605016 - 16/09/2024. Autenticação: 39698491C52779A14B9D3BFD18437832B1A64CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.501-6 e o código de segurança JUE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 17 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6920448 em 17/09/2024 da Empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36003255000155 e protocolo 241605016 - 16/09/2024. Autenticação: 39698491C52779A14B9D3BFD18437832B1A64CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.501-6 e o código de segurança JUE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

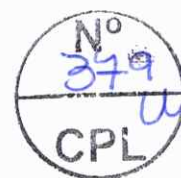


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial Estado do Piauí certifica que, em 19/09/2024, foi realizado o registro para a empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2024 08:07 SOB Nº 22200801846.
PROTOCOLO: 240713060 DE 18/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413387235. CNPJ DA SEDE: 36003255000155.
NIRE: 22200801846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2024.
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO

PROCURADOR

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ 36.003.255/0001-55
NIRE 22200801846



8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAYARA COSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/11/1989, inscrita no CPF sob o nº 036.792.323-81, CNH nº 05676295905 DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-535.

Única e atual componente da sociedade empresarial limitada denominada **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE 22200801846, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI, CEP 64.603-000, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A sociedade resolve alterar o objeto social para:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura no fornecimento de máquinas agrícolas com operador;
0220-9/99 - Coleta de produtos não-madeireiros em florestas nativas e silvestres;
0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal na assessoria técnica e controle de pragas;
4399-1/01 - Administração de obras;
2399-1/99 - Fabricação de artefatos de amianto, grafita, de asfalto, de breu, lã de vidro;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno de drenagem do solo destinado a construção;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal;
- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo intermunicipal em região metropolitana;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5022-0/01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia;
- 5022-0/02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5099-8/01 - Transporte aquaviário de pessoas em embarcações de pequeno porte para passeios turísticos;
- 5099-8/99 - Transporte aquaviário de mercadorias em embarcações de pequeno porte;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas, piscinas, chaminés, máquinas industriais, caixas d'água;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade limitada gira sob a denominação de **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** e usa como nome fantasia a expressão “**JHS SERVIÇOS**”.

Cláusula 2ª – A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI, CEP 64.603-000.

Cláusula 3ª – A sociedade limitada tem como objeto social as atividades de:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura no fornecimento de máquinas agrícolas com operador;
- 0220-9/99 - Coleta de produtos não-madeireiros em florestas nativas e silvestres;
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal na assessoria técnica e controle de pragas;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2399-1/99 - Fabricação de artefatos de amianto, grafita, de asfalto, de breu, lã de vidro;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno de drenagem do solo destinado a construção;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal;
- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo intermunicipal em região metropolitana;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5022-0/01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia;
- 5022-0/02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5099-8/01 - Transporte aquaviário de pessoas em embarcações de pequeno porte para passeios turísticos;
- 5099-8/99 - Transporte aquaviário de mercadorias em embarcações de pequeno porte;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas, piscinas, chaminés, máquinas industriais, caixas d'água;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



Cláusula 4ª – A sociedade limitada iniciou suas atividades em 14/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A sociedade limitada pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 6ª – O capital da sociedade limitada é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

RESPONSABILIDADES

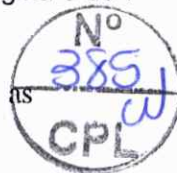
Cláusula 7ª - A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Cláusula 8ª - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª - A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **MAYARA COSTA DE SOUZA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



§ 1º – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 10ª – A Administradora **MAYARA COSTA DE SOUZA** declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 12ª – A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula 13ª – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 14ª – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula 15ª – O titular da sociedade declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da Comarca de Picos no Estado do Piauí, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O sócio assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Mayara Costa de Souza
Sócia Administradora
Assinado por Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03679232381	MAYARA COSTA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 09:53 SOB Nº 20240951565.
PROTOCOLO: 240951565 DE 06/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503542939. CNPJ DA SEDE: 36003255000155.
NIRE: 22200801846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2159341040

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º e 3º NOMES E SOBRENOME
MAYARA COSTA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO:
21/12/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/11/1989, FORTALEZA, CE

4a DATA EMISSÃO
09/06/2022

4b VALIDADE
20/03/2032

ACC


D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / UF:
2006010040404 SSPDS CE

4d CDS
036.792.323-81

5 1º REGISTRO
03676293905

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA

MARIA DULCIMAR CARNEIRO COSTA



Mayara Costa de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 			
AT 			
B 	20/05/2032		
BT 			
C 			
CT 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
B1 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
50244328148
CEL1876169730

CEARÁ

2159341040

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / *Nome e Sobrenome* / *First Name Surname* / *Primer Nombre Apellido* - 2. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth *DOB/MATYNY* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 3. Data de Emissão / Issuing Date *DOU/MATYNY* / *Fecha de Emisión* - 4. Data de Validade / Expiration Date *DOU/MATYNY* / *Validez* - *ACC* - 5. Documento Identidade - *Original* / *Identity Document* - *Issuing Authority* / *Documento de Identificación - Autoridad Expedidora* - 6. CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / *Número de Permis de Conducir* - 7. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / *Categoría de Vehículo de la Carteira de Permis de Conducir* - *Nacionalidade* / *Nationality* / *Nacionalidad* - *Filiação* / *Filiation* / *Filiación* - 13. Observações / *Observations* / *Observaciones* - *Local* / *Place* / *Lugar*

I<BRA056762959<052<<<<<<<<<<
8911241F3205208BRA<<<<<<<<<<4
MAYARA<<COSTA<DE<SOUZA<<<<<<<

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

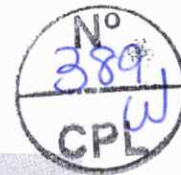


QR CODE



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

52.082.693/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

C&B ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2026 às 16:34:12 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.255/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JHS SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-316	NUMERO 3695	COMPLEMENTO QUADRA60 LOTE 47
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 64.603-000	BAIRRO/DISTRITO BELO NORTE	MUNICIPIO PICOS	UF PI
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JHSONLINE.COM.BR	TELEFONE (86) 9576-3601
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

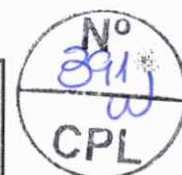
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2026 às 10:03:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.255/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-316	NUMERO 3695	COMPLEMENTO QUADRA60 LOTE 47
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 64.603-000	BAIRRO/DISTRITO BELO NORTE	MUNICIPIO PICOS	UF PI
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JHSONLINE.COM.BR	TELEFONE (86) 9576-3601
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2026 às 10:03:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.255/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-316	NUMERO 3695	COMPLEMENTO QUADRA60 LOTE 47
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 64.603-000	BAIRRO/DISTRITO BELO NORTE	MUNICIPIO PICOS	UF PI
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JHSONLINE.COM.BR	TELEFONE (86) 9576-3601
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2026 às 10:03:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.255/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-316	NUMERO 3695	COMPLEMENTO QUADRA60 LOTE 47
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 64.603-000	BAIRRO/DISTRITO BELO NORTE	MUNICIPIO PICOS	UF PI
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JHSONLINE.COM.BR	TELEFONE (86) 9576-3601
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2026 às 10:03:48 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

36.003.255/0001-55

NOME EMPRESARIAL:

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MAYARA COSTA DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/07/2026 às 10:04:47 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197705090

Nome Fantasia:

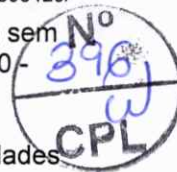
Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 36.003.255/0001-55

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 0220-9/99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas, 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 5022-0/01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia, 5022-0/02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal, 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos, 5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/04 -

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



Município: Picos

Endereço: RODOVIA BR-316, 3695, BELO NORTE

CEP: 64603000

Local e data: Picos, quarta, 26 de fevereiro de 2025

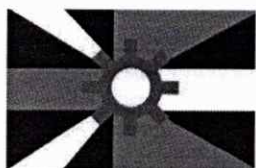
IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **YPE7BVS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

No
397
CPL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 56943

Nome Fantasia:

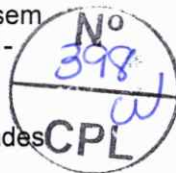
Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 36.003.255/0001-55

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 0220-9/99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas, 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 5022-0/01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia, 5022-0/02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal, 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos, 5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/04 -

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



Município: Picos **Endereço:** RODOVIA BR-316, 3695, BELO NORTE

CEP: 64603000

Local e data: Picos, quarta, 26 de fevereiro de 2025

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **25AFRCQ31L**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PIAUÍ DIGITAL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
CNPJ: 36.003.255/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

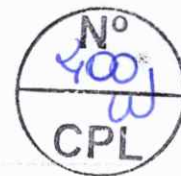
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:10 do dia 20/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2026.

Código de controle da certidão: **B008.3605.1554.580C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Serviços da Receita Federal



Entrar com gov.br

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

36.003.255/0001-55

Período

20/04/2025 a 20/04/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
B008.3605.1554.580C	Positiva com efeitos de negativa	20/04/2026 - 09:15:10	17/10/2026	Válida	
A254.8AED.AAB8.85A8	Negativa	06/04/2026 - 12:46:38	03/10/2026	Válida	
74E1F920.3B07.925F	Negativa	01/04/2026 - 10:16:58	28/09/2026	Válida	
5797.2DD1.429C.915E	Negativa	26/03/2026 - 09:34:02	22/09/2026	Válida	
E099.8930.F5FF.A1DA	Negativa	01/12/2025 - 19:34:29	30/05/2026	Válida	

Exibir: 5



1-5 de 18 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS





Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal



Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ36.003.255/0001-55

Período10/08/2025 a 10/08/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
B008.3605.1554.580C	Positiva com efeitos de negativa	20/04/2026 - 09:15:10	17/10/2026	Válida
A254.8AED.AAB8.85A8	Negativa	06/04/2026 - 12:46:38	03/10/2026	Válida
74E1.F920.3B07.925F	Negativa	01/04/2026 - 10:16:58	28/09/2026	Válida
5797.2DD1.429C.915E	Negativa	26/03/2026 - 09:34:02	22/09/2026	Válida
E099.8930.F5FF.A1DA	Negativa	01/12/2025 - 19:34:29	30/05/2026	Expirada

Exibir: 51-5 de 12 itens

Página: 1

<>

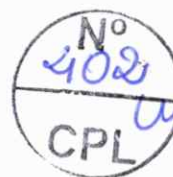
Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010229429075

CPF/CNPJ: 36.003.255/0001-55

Nome/Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/07/2026 11:11:53
VÁLIDA ATÉ 15/09/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BE9028EE-8DC1-4F2A-81F1-162B998A5B17



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010229429075

CPF/CNPJ: 36.003.255/0001-55

Nome/Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/07/2026 11:11:53
VÁLIDA ATÉ 15/09/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BE9028EE-8DC1-4F2A-81F1-162B998A5B17



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328303615

CPF/CNPJ: 36.003.255/0001-55

Nome/Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2026 09:33:46
VÁLIDA ATÉ 11/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C384E21D-8E36-49C7-B8AA-1CAA3E85F26F



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328303615

CPF/CNPJ: 36.003.255/0001-55

Nome/Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2026 09:33:46
VÁLIDA ATÉ 11/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site

<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C384E21D-8E36-49C7-B8AA-1CAA3E85F26F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nº de Controle: 0D698F8E458FCC46

Contribuinte: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 36003255000155

Endereço: BR 316, 3695

Completo: QUADRA 60 LOTE 47

Bairro: BELO NORTE

CEP: 64603000

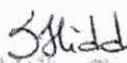
Cidade: PICOS-PI

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Municipal nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código Tributário do Município de Picos (PI).

Emissão: 22/07/2026 08:41:58

Validade 20/10/2026

Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.


Samuel Siqueira Gomes
Téc. Cont. de Renda M. e Imp.
Matrícula: 11407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

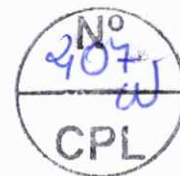


PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA MARCOS PARENTE, 155 - CENTRO

CNPJ: 06.553.804/0001-02



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

0D698F8E458FCC46

Emitida às:

08:41:58 do dia 22/07/2026

Válida até:

20/10/2026

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.picos.pi.gov.br/>



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS



Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

0D698F8E458FCC46

Emitida às:

08:41:58 do dia 22/07/2026

Válida até:

20/10/2026

Declaração:

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.picos.pi.gov.br/>
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir Certidão

Imprimir Comprovante



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.003.255/0001-55
Razão social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Endereço: ROD BR-316 3695 QUADRA60/ BELO NORTE / PICOS / PI / 64603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2026 a 16/08/2026

Certificação Número: 2026071800545441790595

Informação obtida em 21/07/2026 08:29:27

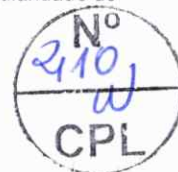
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

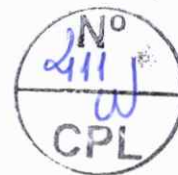
Inscrição: 36.003.255/0001-55

Razão social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/07/2026	18/07/2026 a 16/08/2026	2026071800545441790595
24/06/2026	24/06/2026 a 23/07/2026	2026062418265441790528
31/05/2026	31/05/2026 a 29/06/2026	2026053100485441790543
12/05/2026	12/05/2026 a 10/06/2026	2026051209155441790523
20/04/2026	20/04/2026 a 19/05/2026	2026042007095441790570
01/04/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	2026040121385441790509
13/03/2026	13/03/2026 a 11/04/2026	2026031306495441790576
22/02/2026	22/02/2026 a 23/03/2026	2026022204395441790533
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020309155441790553
13/01/2026	13/01/2026 a 11/02/2026	2026011305495441790550
25/12/2025	25/12/2025 a 23/01/2026	2025122504415441790525
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120605315441790590
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111604235441790526
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102603505441790545
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100602595441790540
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091706335441790574
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082706495441790540
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080816205441790596
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072002395441790570
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070103435441790592
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061206425441790553
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052319525441790520
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050403415441790501
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041506145441790580
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032705545441790503
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030804115441790584
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021802345441790554
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012908415441790513
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011004415441790516
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122203575441790505
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120305395441790522
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111405205441790576
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102603505441790564
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100706075441790533
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091821285441790564
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083011585441790504
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081104155441790582
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072401095441790599

Resultado da consulta em 21/07/2026 08:32:39



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 36.003.255/0001-55

Razão social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

Resultado da consulta em 10/08/2026 11:58:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RUA MARCOS PARENTE, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102

Nº
412
CPL**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

000056943

Nº da Inscrição

000056943

Nº do Alvará

123/2026

Validade

31/12/2026

Contribuinte

Nome: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 36003255000155

RG/Insc

Nome Fant.: JHS SERVICOS

Endereço

Logradouro: BR 316

Número: 3695

Complemento: QUADRA 60 LOTE 47

CEP: 64603000

Bairro: BELO NORTE

Código IPTU: 000030303

Cidade: PICOS

Estado: PI

Atividade Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 00:00:00 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

PAG. EFETUADO VIA APLIC. B. DO BRASIL AUT. 8.D86.E84.526.408.FE4 EM 06/01/2026

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura

13/09/2024

Validador

43BDBFE94E1B2094

Código

Código do ISS

14.00

Antônio de Sousa Leite
Técnico Fiscal da Receita Municipal

SEC. MUN DE FINANÇAS

Elaine Leal de Sousa
Téc. Fiscal da Receita Municipal

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.003.255/0001-55

Certidão nº: 62177033/2026

Expedição: 16/07/2026, às 10:23:04

Validade: 12/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.003.255/0001-55

Certidão nº: 62177033/2026

Expedição: 16/07/2026, às 10:23:04

Validade: 12/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.003.255/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 36.003.255/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/07/2026, às 11:22:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DXQ8UKZT7S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

🏠 Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

×

Validar Certidão

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (DXQ8UKZT7S), emitida em 07/16/2026 às 11:22 para o empregador, inscrição 36.003.255/0001-55, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Informe os dados da

Código da Certidão:

DXQ8UKZT7S

✓ Validar



© 2026 - Secretaria de Inspeção do Trabalho - Coordenação Geral de Recursos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 36.003.255/0001-55

CERTIDÃO EMITIDA em 29/07/2026, às 14:48:38

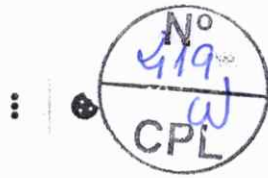
Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 26/07/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Xb11cLWXwU8jbJL**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 26/07/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 26/07/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 29/07/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.





Inspeção do Trabalho > Certidões > Pcds e Reabilitados da Previd..

Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social

Emitir certidão

Verificar autenticidade

Certidão emitida em 29/07/2026 às 14:48:38

Razão social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 36.003.255/0001-55

Código de verificação: Xb11cLWXwU8jbjL



Síntese do resultado da certidão: O empregador estava, na data de processamento dos dados, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Código de verificação

Xb11cLWXwU8jbjL

Verificar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000026903/2026

Expedição: 16/07/2026

Válida até: 14/10/2026

7AB0-A726-458A-4E32-647D-500F-9E5F-09FA

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **36003255000155**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



[Serviços](#) > Certidão Negativa de Feitos

AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS

Confirmada autenticidade da certidão eletrônica de código
12436813206a58e5bbd0c87, gerada em 16/07/2026 11:07:55, com o seguinte
resultado:

Parâmetros: CNPJ 36.003.255/0001-55.

Resultado: NADA FOI ENCONTRADO COM OS PARÂMETROS APRESENTADOS

SERVIÇOS

REQUERIMENTOS

- Denúncias
- Peticionamento Eletrônico
- Pedido de Mediação - NUPIA
- Certidão Negativa de Feitos
- Autenticidade de Documentos
- Ouvidoria
- ☒ Protocolo Administrativo



[Serviços](#) > Certidão Negativa de Feitos

AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS

Confirmada autenticidade da certidão eletrônica de código
3606849516a58e76b086d8, gerada em 16/07/2026 11:15:07, com o seguinte
resultado:

Parâmetros: CNPJ 36.003.255/0001-55.

Resultado: NADA FOI ENCONTRADO COM OS PARÂMETROS APRESENTADOS

ACESSO RÁPIDO

[Escala de Plantão](#)

[Denúncias](#)

[Balcão Virtual](#)

[Petitionamento](#)

[Eletrônico](#)

[Protocolo](#)

[Administrativo](#)

MPT-PI

MPT-PI





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 36.003.255/0001-55**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 7ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 16/07/2026, às 11:07:55.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt7.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg
Código **12436813206a58e5bbd0c87**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região



CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 36.003.255/0001-55**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 22ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 16/07/2026, às 11:15:07.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt22.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg
Código **3606849516a58e76b086d8**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 309813

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 36.003.255/0001-55

ENDEREÇO: Rodovia BR-316, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, 64603-000

BAIRRO: Belo Norte MUNICÍPIO: Picos-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 16/07/2026 10:58:54.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Tabelião: JOSUÉ GUSTAVO OLIVEIRA VIANA
CNS:078972 - CNPJ: 56.969.013/0001-28
RUA SANTO ANTÔNIO, 148, CENTRO, CEP:64600004, Picos-PI



JOSUE GUSTAVO OLIVEIRA VIANA Tabelião Público do(a) 3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de Picos do Estado do Piauí por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que neste Cartório, os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do ano de dois mil e vinte e um até a presente data, neles não encontrei nenhum PROTESTO contra JHS SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA CNPJ: 36.003.255/0001-55.

O referido é verdade e aos próprios livros em meu poder e cartório me reporto e dou fé. Eu, MARILVA RODRIGUES BARROS ALENCAR, ESCRIVENTE AUTORIZADA a digitei. Eu, Marilva, Oficial de Protesto de Letras e Outros Títulos, o subcrevo, dato e assino.

Informação eletronicamente disponibilizada: R\$ 12,12, FERMOJUPI R\$ 2,42, FMMP/PI R\$ 0,97, FMADPEP R\$ 0,12, FEAD R\$ 0,12; Certidão negativa/positiva de protesto: R\$ 29,72, FERMOJUPI R\$ 5,94, FMMP/PI R\$ 2,38, FMADPEP R\$ 0,30, FEAD R\$ 0,30, selo R\$ 0,26; Busca, quando o interessado dispensar a certidão: R\$ 12,12, FERMOJUPI R\$ 2,42, FMMP/PI R\$ 0,97, FMADPEP R\$ 0,12, FEAD R\$ 0,12; Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha): R\$ 58,78, FERMOJUPI R\$ 11,76, FMMP/PI R\$ 4,70, FMADPEP R\$ 0,59, FEAD R\$ 0,59. Total: R\$ 146,82. PG nº 2026.07.516/1

Válida por 30 dias da data da emissão.

O referido é verdade e dou fé.

Picos-PI, 9 de Julho de 2026

ESTADO DO PIAUÍ

Marilva Rodrigues Barros Alencar
MARILVA RODRIGUES BARROS ALENCAR

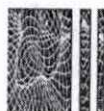
Escrevente

3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos Picos-PI
Josué Gustavo Oliveira Viana
Tabelião Público
Marilva Rodrigues Barros Alencar
Escrevente Autorizada

CNPJ: 56.969.013/0001-28
3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos
Rua Santo Antônio, 218 - Centro
CEP: 64.600-004 - Picos-PI

CPI 213235





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

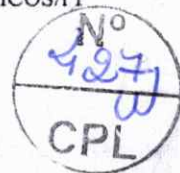


4 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE PICOS/PI

Tabelião: Marco Aurelio de Vasconcellos Moura

CNS:07.959-0 - CNPJ: 54.021.260/0001-72

Rua Santo Antônio, 148, Centro, CEP:64600004, Picos-PI



Marco Aurelio de Vasconcellos Moura Tabelião Público do(a) 4 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE PICOS/PI Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de Picos do Estado do Piauí por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que neste Cartório, os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do ano de dois mil e vinte e um até a presente data, neles não encontrei nenhum PROTESTO contra JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 36.003.255/0001-55.

O referido é verdade e aos próprios livros em meu poder e cartório me reporto e dou fé. Eu, Erik Lino de Sousa Vieira, Auxiliar de Cartório a digitei.

Oficial de Protesto de Letras e Outros Títulos, o subscrevo, dato e assino.

Certidão negativa/positiva de protesto: R\$ 29,72, FERMOJUPI R\$ 5,94, FMMP/PI R\$ 2,38, FMADPEP R\$ 0,30, FEAD R\$ 0,30, selo R\$ 0,26; Informação eletronicamente disponibilizada: R\$ 12,12, FERMOJUPI R\$ 2,42, FMMP/PI R\$ 0,97, FMADPEP R\$ 0,12, FEAD R\$ 0,12; Busca, quando o interessado dispensar a certidão: R\$ 12,12, FERMOJUPI R\$ 2,42, FMMP/PI R\$ 0,97, FMADPEP R\$ 0,12, FEAD R\$ 0,12; Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha): R\$ 58,78, FERMOJUPI R\$ 11,76, FMMP/PI R\$ 4,70, FMADPEP R\$ 0,59, FEAD R\$ 0,59. Total: R\$ 146,82. PG nº 2026.07.524/1.

Válida por 30 dias da data da emissão.

O referido é verdade e dou fé.

Picos-PI, 9 de Julho de 2026

Juvani Djalma de Andrade Lima
Tabelião Substituto
4ª Serventia Extrajudicial de Picos-PI

JUVANI DJALMA DE ANDRADE LIMA

Tabelião Substituto



SÉRIE FB 1752162



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

72287815/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

OU

CNPJ n. 36.003.255/0001-55

Certidão emitida em 16/07/2026, às 11:01:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/07/2026, às 08:38:49;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/07/2026, às 08:38:49.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 72287815

Código de Validação: 6A77 C67F E542 AE2B 2379 FAEC 9E7D 8119

Data da Atualização: 16/07/2026, às 08:38:49





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL - REGIONAL

N. 25574/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

OU

CPF/CNPJ Nº 36.003.255/0001-55

Certidão emitida em: 16/07/2026 às 10:30:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7529-5396-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA - REGIONAL

N. 73867/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

OU

CPF/CNPJ Nº 36.003.255/0001-55

Certidão emitida em: 16/07/2026 às 10:30:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2529-5406-5

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/07/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JHS ENGENHARIA LTDA
36.003.255/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.99UD.HFE0.WGP1.FIOU.HDHA**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/07/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JHS ENGENHARIA LTDA
36.003.255/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.YH77.6UXA.U15P.8E19.5725**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Certidão Nada Consta



LOGIN NUCER

Consultar / Validar Certidões

☐ Por CPF/CNPJ

☒ Por Código Validação

 Código validação
2026.CTD.99UD.HFE0.WGP1.FIOU.HDHA

X Q



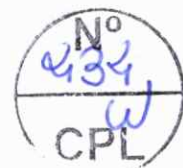
CONSULTAR



Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situação	Ações
2026CTD99UDHFE0WGP1FIOUJDHA	JHS ENGENHARIA LTDA	36.003.255/0001-55	16/07/2026	16/07/2026	15/08/2026	FALENCIA_CONCORDATA	FINALIZADA	

< 1 >



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 136, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, município Picos, CNPJ nº 36.003.255/0001-55, Número de Registro (NIRE) 22200801846.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2024

Ato constitutivo: 22200801846

Picos, 01/01/2024

MAYARA COSTA DE SOUZA

Administrador, Sócio
CPF 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/CE 027666/O-9

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

PESSOA JURÍDICA
CNPJ 36.003.255/0001-55

**Balanco Patrimonial**

Empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55 - 14/01/2020.

Endereço: RODOVIA BR-316, Complemento: QUADRA60 LOTE 47, N.º: 3695, Bairro: BELO NORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64603000, Nire 22200801846 - 19/09/2024

Conta	31/12/2024
*** Ativo ***	1.728.790,07 D
Ativo Circulante	1.158.124,78 D
Disponibilidades	1.117.742,13 D
Numerários em Espécie	792.432,03 D
Bancos	4.339,79 D
Aplicação Financeira	320.970,31 D
Clientes	40.382,65 D
Clientes Nacionais	40.382,65 D
Ativo não Circulante	570.665,29 D
Investimentos	117.814,29 D
Outros Investimentos	117.814,29 D
Imobilizado	452.851,00 D
Bens em Operação	466.501,00 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	13.650,00 C
*** Passivo ***	1.728.790,07 C
Passivo Circulante	68.894,08 C
Obrigações de Curto Prazo	68.894,08 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.077,96 C
Empréstimos e Financiamentos	60.641,00 C
Outras Contas	2.175,12 C
Patrimônio Líquido	1.659.895,99 C
Capital Realizado	1.000.000,00 C
Capital Social	1.000.000,00 C
Outras Contas	659.895,99 C
Outras Contas	659.895,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.728.790,07 (Hum Milhão Setecentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Noventa Reais e Sete Centavos) .

Transcrito do Livro Diário nº 5 Folha 116, total de 137 páginas, conforme autenticidade sob o nº 12507885482 em 14/05/2025, pela junta Comercial do Estado do Piauí.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF : 057.718.013-48

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55 - 14/01/2020.
Endereço: RODOVIA BR-316, Complemento: QUADRA60 LOTE 47, N.º: 3695, Bairro: BELO NORTE,
Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64603000, Nire 22200801846 - 19/09/2024

Conta	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional	2.630.541,14
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.630.541,14
Vendas de Serviços	297.292,35
Locação de Bens Móveis e Imóveis	2.333.248,79
(-) Deduções da Receita	16.569,93
Impostos Faturados	16.569,93
ISS	247,25
Simples	16.322,68
(=) Receita Líquida	2.613.971,21
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.183.068,68
Custo dos Serviços Prestados	1.183.068,68
(=) Lucro Bruto	1.430.902,53
(-) Despesas Operacionais	49.808,06
Despesas Administrativas	42.679,95
Resultado Financeiro	7.128,11
Despesas Financeiras	7.128,11
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.381.094,47
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.381.094,47
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.381.094,47

Transcrito do Livro Diário nº 5 Folha 117, total de 137 páginas, conforme autenticidade sob o nº 12507885482 em 14/05/2025, pela junta Comercial do Estado do Piauí.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF : 057.718.013-48

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55 - 14/01/2020.

Pag.: 1 de 1

Mês/Ano: 12/2024

Fortes Contábil

Endereço: RODOVIA BR-316, Complemento: QUADRA60 LOTE 47, N.º: 3695, Bairro: BELO NORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64603000, Nire 22200801846 - 19/09/2024.

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
1	LIQUIDEZ CORRENTE 1.158.124,78 / 68.894,08 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	16,81
2	LIQUIDEZ GERAL (1.158.124,78 + 0,00) / (68.894,08 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	16,81
3	ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 1.728.790,07 / (68.894,08 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/(c201+c203)	25,09
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL (68.894,08 + 0,00) / 1.728.790,07 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	(c201+c203)/c1	0,04
5	ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (68.894,08 + 0,00) / 1.659.895,99 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.	(c201+c203)/c207	0,04
7	ENDIVIDAMENTO CORRENTE (68.894,08 / 1.728.790,07) Indica quanto a Empresa tem de Passivo Total para cada R\$ 1,00 de Ativo Total. Quanto menor melhor.	(c201/c1)	0,04

Transcrito do Livro Diário nº 5 Folha 135, total de 137 páginas, conforme autenticidade sob o nº 12507885482 em 14/05/2025, pela junta Comercial do Estado do Piauí.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF : 057.718.013-48

Fim



DMPL/DRA

Empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55 - 14/01/2020.

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Endereço: RODOVIA BR-316, Complemento: QUADRA60 LOTE 47, N.º: 3695, Bairro: BELO NORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64603000, Nire 22200801846 - 19/09/2024.

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	1.000.000,00	0,00	0,00	194.488,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.488,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(915.687,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(915.687,22)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.381.094,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.094,47
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000.000,00	0,00	0,00	659.895,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659.895,99

Transcrito do Livro Diário nº 5 Folha 118, total de 137 páginas, conforme autenticidade sob o nº 12507885482 em 14/05/2025, pela junta Comercial do Estado do Piauí.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF : 057.718.013-48

Fim

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ 36.003.255/0001-55 - 14/01/2020.

Endereço: RODOVIA BR-316, Complemento: QUADRA60 LOTE 47, N.º: 3695, Bairro: BELO NORTE, Cidade: Picos, Estado: PI,
CEP: 64603000, Nire 22200801846 - 19/09/2024.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA



	2024
SALDO INICIAL DO PERÍODO	194.488,74
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	
Reversões de Reservas	
Lucro Líquido do Exercício	1.381.094,47
SALDO DISPONÍVEL	1.575.583,21
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/DESTINAÇÃO DE LUCROS	
Reserva Legal	
Reserva Estatutária	
Reserva Para Contigência	
Reserva Orçamentária	
Reserva de Lucros a Realizar	
Dividendos	915.687,22
SALDO FINAL DO PERÍODO	659.895,99

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55 - 14/01/2020.

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Endereço: RODOVIA BR-316, Complemento: QUADRA60 LOTE 47, N.º: 3695, Bairro: BELO NORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64603000, NIRE 22200801846 - 19/09/2024.

01/01/2024

a

31/12/2024

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	1.381.094,47
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(915.687,22)
Aumento em Clientes	(672,93)
Diminuição em Créditos	20.000,00
Aumento em Investimentos	(28.394,72)
Aumento em Imobilizado	(448.762,00)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	66.411,10

Caixa Líquido das Atividades Operacionais**73.988,70****Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa****73.988,70****Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período****1.043.753,43****Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período****1.117.742,13**

Transcrito do Livro Diário nº 5 Folha 119, total de 137 páginas, conforme autenticidade sob o nº 12507885482 em 14/05/2025, pela junta Comercial do Estado do Piauí.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF : 057.718.013-48

Fim



JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
CNPJ 36.003.255/0001-55 - 14/01/2020.

Endereço: RODOVIA BR-316, Complemento: QUADRA60 LOTE 47, N.º: 3695, Bairro: BELO NORTE, Cidade:
Picos, Estado: PI, CEP: 64603000, Nire 22200801846 - 19/09/2024.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	2024
1 - Ingressos e Receitas	2.630.541,14
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	297.292,35
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	2.333.248,79
2 - Insumos Adquiridos	1.208.797,43
Custos de Mercadorias e Serviços Prestados	1.183.068,68
Material, Energia e Serviços de Terceiros	25.728,75
Outras	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	1.421.743,71
4 - Depreciação e Amortização	-
5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)	1.421.743,71
6 - Valor Adicionado Transferido	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	-
Receitas Financeiras	-
7 - Valor Adicionado a Distribuir (5+6)	1.421.743,71
8 - Distribuição do Valor Adicionado	
8.1) Pessoal	16.951,20
Remuneração Direta	9.909,14
Benefícios	5.971,66
FGTS/INSS	1.070,40
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	16.569,93
Federais	16.322,68
Estaduais	
Municipais	247,25
8.3) Remuneração do Capital de Terceiros	7.128,11
Encargos Financeiros	7.128,11
Aluguéis	-
Outros	
8.4) Remuneração do Capital Próprio	-
Juros s/ o Capital Próprio	-
Dividendos	915.687,22
8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício	465.407,25

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48



JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA CNPJ
36.003.255/0001-55 - 14/01/2020.

Endereço: RODOVIA BR-316, Complemento: QUADRA60 LOTE 47, N.º: 3695, Bairro: BELO NORTE, Cidade:
Picos, Estado: PI, CEP: 64603000, Nire 22200801846 - 19/09/2024.

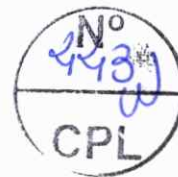
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2024
Resultado do Exercício	1.381.094,47
Outros Resultados Abrangentes	-
Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-
Parcela de outros resultados abrangentes	-
Resultado Abrangente do Exercício	1.381.094,47

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

1) A JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, (de Natureza Empresária), com sede e foro na Rua João Cordeiro, nº 3069, Sala 17, bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201970677 e inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, iniciou suas atividades em 14/01/2020, e tem por finalidade:

- CNAE - 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água



- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios da Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1001. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Numerários em Espécie

Representa os valores disponíveis em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26).

3.2) Bancos e Aplicações Financeiras

Representa os depósitos à vista em conta bancária e os depósitos à vista em fundo de resgate imediato registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço patrimonial (em base pro-ratateporis).

3.3) Clientes Nacionais

As contas a receber de clientes correspondem aos valores nominais de títulos decorrentes dos serviços prestados, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

3.4) Créditos com Terceiros

Representa os valores de adiantamento aos fornecedores e as retenções de impostos e contribuições sobre as notas fiscais, e os mútuos entre coligadas, registradas por competência.

3.5) Outros Investimentos

Representa os valores pagos ao consórcio realizado a longo prazo, e os títulos de capitalização ao Banco Bradesco e Banco do Brasil, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço patrimonial (em base pro-ratateporis).

3.6) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, que representam aumento da vida útil, são capitalizados em consonância com o regime de competência. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as seguintes taxas anuais: veículos – 20%, Máquinas e Equipamentos - 10%, em conformidade com os limites estabelecidos na (Resolução CFC No. 1.177/09 , NBC – TG 27 e IN 1700).



3.7) Fornecedores

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observando o regime de competência.

3.8) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Fiscais

Registra as obrigações fiscais e trabalhistas, os encargos sobre a folha de pagamento e obrigações sociais a recolher. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabilizou os tributos por competência, sejam eles próprios ou retidos na fonte.

3.9) Empréstimos e Financiamentos

Registra os empréstimos e financiamentos tomados, é composto por valores oriundos de empréstimo junto ao Banco do Brasil, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (em base pro-rata-temporis).

3.10) Outras Obrigações

Registra o valor pró-labore a pagar.

3.11) Patrimônio Líquido

Compreende o Capital Social, acrescido da conta de lucros ou prejuízo acumulados.

3.12) Capital Social

O Capital é representado pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

3.13) Lucros e/ou prejuízos Acumulados

Refere-se ao lucro líquido do exercício acumulado ao saldo anterior em 31/12/2023.

3.14) Receitas, Custos e Despesas

Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

3.15) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.16) Informações Adicionais

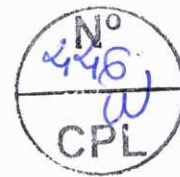
A JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA é uma empresa, que:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024.

MAYARA COSTA DE SOUZA
SÓCIO / ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR CRC/CE 027666/O-9
CPF : 057.718.013-48



Carta de Responsabilidade da Administração

Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025

À

SERVIÇOS CONTÁBEIS:

Contador: Thiago de Sousa Bezerra
CRC n.º: 027666/O-9
Endereço: Rua Lídia Brígido, nº 66, Bairro: Parque Manibura,
Cidade: Fortaleza, CE e CEP: 60821-800.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 36.003.255/0001-55, que as informações relativas ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MAYARA COSTA DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03679232381	MAYARA COSTA DE SOUZA
05771801348	THIAGO DE SOUSA BEZERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025 12:44 SOB N° 20250289717.
PROTOCOLO: 250289717 DE 24/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507960123. CNPJ DA SEDE: 36003255000155.
NIRE: 22200801846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2025.
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 136, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA.

Picos, 31/12/2024

MAYARA COSTA DE SOUZA

Administrador, Sócio

CPF 036.792.323-81

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/CE 027666/O-9

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 36.003.255/0001-55

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA ATENDE AOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTO NO
EDITAL, REFERENTE AOS BALANÇOS/DEMONSTRAÇÕES EXIGÍVEIS**

A empresa **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.255/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47 - Belo Norte (CEP: 64.603-000), Picos/PI, **por intermédio da sua representante legal, a sócia-administradora Sra. Mayara Costa de Souza**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2006010040404 (SSPDS/CE) e inscrita sob o CPF nº 036.792.323-81, **e, por intermédio do responsável por sua contabilidade, Sr. Thiago de Sousa Bezerra**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 027666/O (CRC/CE) e inscrito sob o CPF nº 057.718.013-48, **DECLARA QUE** atende aos requisitos que comprovam sua boa situação financeira em 2023 e em 2024, mediante apresentação dos Índices Econômicos – Índice de Liquidez Geral (LG), de Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG) – iguais ou superiores a 1,00 (um) e Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5, conforme abaixo determinados:

2023

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.103.463,15}{2.482,98} = 444,41$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.103.463,15}{2.482,98} = 444,41$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.196.971,72}{2.482,98} = 482,07$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.482,98}{1.196.971,72} = 0,00$$

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{2.482,98}{1.103.463,15} = 0,00$$

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: contato@jhsonline.com.br

Telefone: (86) 99576-3601

2024

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.158.124,78}{68.894,08} = 16,81$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.158.124,78}{68.894,08} = 16,81$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.728.790,07}{68.894,08} = 25,09$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{68.894,08}{1.728.790,07} = 0,04$$

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{68.894,08}{1.158.124,78} = 0,05$$

PICOS/PI, 12 de dezembro de 2025

MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
81
Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
Dados: 2025.12.12 16:20:20 -03'00'

Mayara Costa de Souza

RG: 2006010040404 (SSPDS/CE)

CPF: 036.792.323-81

Sócia-Administradora

THIAGO DE SOUSA BEZERRA:05771801348
348
Assinado de forma digital por THIAGO DE SOUSA BEZERRA:05771801348
Dados: 2025.12.12 16:01:11 -03'00'

Thiago de Sousa Bezerra

CRC/CE: CE-027666/O

CPF: 057.718.013-48

Contador

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI (CEP: 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: contato@jhsonline.com.br

Telefone: (86) 99576-3601

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 511, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, município Picos, CNPJ nº 36.003.255/0001-55, Número de Registro (NIRE) 22200801846.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2024

Ato constitutivo: 22200801846

Picos, 01/01/2025

MAYARA COSTA DE SOUZA

Administrador, Sócio

CPF 036.792.323-81

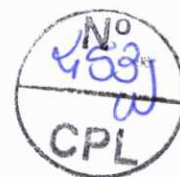
CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/CE 023563



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12612084530 em 07/07/2026, protocolo 260515086. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Número de Registro:	22200801846
CNPJ:	36003255000155
Município:	Picos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03679232381	MAYARA COSTA DE SOUZA	
95131744334	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA	CE023563



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/07/2026 13:55 SOB Nº
20260515086.
PROTOCOLO: 260515086 DE 03/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12612084530. NIRE: 22200801846.
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/07/2026
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	36.003.255/0001-55
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
NIRE	22200801846
CNPJ	36.003.255/0001-55
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Picos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/08/2025
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17358

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17358
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200801846	CNPJ 36.003.255/0001-55
NOME EMPRESARIAL JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.35.43.27.CA.B5.9D.D0.4D.F3.D5.57.87.7C.FF.82.B2.85.B7.06	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36003255000155	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA:36003255000155	312636501273275554 382200	07/11/2025 a 07/11/2026	Sim
Contador	95131744334	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA:95131744334	116083241248812731 2414724	30/06/2026 a 30/06/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.35.43.27.CA.B5.9D.D0.4D.F3.D5.57.
87.7C.FF.82.B2.85.B7.06-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/07/2026 às 13:02:06

52.8F.AB.82.AB.5A.EA.E6
5F.39.B5.B6.EE.A2.92.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.003.255/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.728.790,07	R\$ 10.664.604,91
Ativo Circulante		R\$ 1.158.124,78	R\$ 4.025.229,28
Disponibilidades		R\$ 1.117.742,13	R\$ 2.305.878,45
Numerários em Espécie		R\$ 792.432,03	R\$ 8.830,10
Caixa Geral		R\$ 792.432,03	R\$ 8.830,10
Bancos		R\$ 4.339,79	R\$ 753.753,86
Contas Correntes		R\$ 4.339,79	R\$ 753.753,86
Aplicação Financeira		R\$ 320.970,31	R\$ 859.412,04
Aplicação Financeira		R\$ 320.970,31	R\$ 859.412,04
Consórcios Diversos		R\$ 0,00	R\$ 683.882,45
Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 641.075,86
Seguros Diversos		R\$ 0,00	R\$ 42.806,59
Clientes		R\$ 40.382,65	R\$ 1.117.515,82
Clientes Nacionais		R\$ 40.382,65	R\$ 1.117.515,82
Duplicatas a Receber		R\$ 40.382,65	R\$ 1.117.515,82
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 601.835,01
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 601.835,01
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 593.735,01
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos à Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mútuos e Coligadas		R\$ 0,00	R\$ 8.100,00
Distribuição de Lucros Antecipada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de Lucros Antecipada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 570.665,29	R\$ 6.639.375,63
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.154.773,49
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 1.154.773,49
Créditos a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 1.154.773,49
Investimentos		R\$ 117.814,29	R\$ 2.615,00
Outros Investimentos		R\$ 117.814,29	R\$ 2.615,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.35.43.27.CA.B5.9D.D0.4D.F3.D5.57.87.7C.FF.82.B2.85.B7.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.003.255/0001-55
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Quotas de Consórcio		R\$ 107.814,29	R\$ 0,00
Cotas Capitaís		R\$ 0,00	R\$ 2.615,00
Outros investimentos		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Dépositos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 1.027.360,53
Dépositos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 1.027.360,53
Dépositos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 1.027.360,53
Imobilizado		R\$ 452.851,00	R\$ 4.454.626,61
Bens em Operação		R\$ 466.501,00	R\$ 5.580.822,86
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 466.501,00	R\$ 5.580.822,86
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (13.650,00)	R\$ (1.126.196,25)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (13.650,00)	R\$ (1.126.196,25)
*** Passivo ***		R\$ 1.728.790,07	R\$ 10.664.604,91
Passivo Circulante		R\$ 68.894,08	R\$ 1.768.347,54
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 68.894,08	R\$ 1.768.347,54
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 169.375,26
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 169.375,26
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 6.077,96	R\$ 840.923,87
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 2.830,09	R\$ 10.435,60
Obrigações Fiscais		R\$ 3.247,87	R\$ 830.488,27
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 60.641,00	R\$ 749.891,00
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Mútuos e Coligadas		R\$ 60.641,00	R\$ 749.891,00
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 2.175,12	R\$ 8.157,41
Outras Obrigações		R\$ 2.175,12	R\$ 8.157,41
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.35.43.27.CA.B5.9D.D0.4D.F3.D5.57.87.7C.FF.82.B2.85.B7.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.003.255/0001-55
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 2.904.727,77
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 2.904.727,77
(-) Consorcios		R\$ (0,00)	R\$ 704.688,75
(-) Consorcio Contemplados		R\$ (0,00)	R\$ 704.688,75
(-) Mútuos e Coligadas		R\$ (0,00)	R\$ 2.200.039,02
(-) Mútuos Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 2.200.039,02
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 1.659.895,99	R\$ 5.991.529,60
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Outras Contas		R\$ 659.895,99	R\$ 4.991.529,60
Outras Contas		R\$ 659.895,99	R\$ 4.991.529,60
Lucros Acumulados		R\$ 659.895,99	R\$ 4.991.529,60
(-) (-) Distribuição de Lucros Antecipada		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.35.43.27.CA.B5.9D.D0.4D.F3.D5.57.87.7C.FF.82.B2.85.B7.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 36.003.255/0001-55

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 14.853.971,30
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 14.853.971,30
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 14.853.971,30
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (745.130,51)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (745.130,51)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (288.466,78)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (142.585,86)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (30.893,60)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (283.184,27)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (8.774.327,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (8.333.388,83)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (440.442,89)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (495,83)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 12.987,12
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (13.482,95)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (221.950,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (608.527,77)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 4.504.035,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.35.43.27.CA.B5.9D.D0.4D.F3.D5.57.87.7C.FF.82.B2.85.B7.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



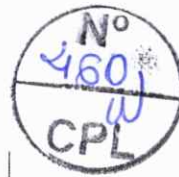
Entidade:	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	36.003.255/0001-55
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		
			Número de Ordem do Livro: 6

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Variação Mutações (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2025			1.659.895,99
Dividendos			(-)172.401,86
Lucro Líquido do Período			4.504.035,47
Saldo Finais			5.991.529,60
Saldo Iniciais			1.659.895,99
Saldo Final em 31.12.2025			5.991.529,60
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.35.43.27.CA.B5.9D.D0.4D.F3.D5.57.87.7C.FF.82.B2.85.B7.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador





Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2025

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	LIQUIDEZ CORRENTE 4.025.229,28 / 1.768.347,54 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	2,28
2	LIQUIDEZ GERAL (4.025.229,28 + 1.154.773,49)/(1.768.347,54 + 2.904.727,77) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,11
3	ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 10.664.604,91 /(1.768.347,54 + 2.904.727,77) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/(c201+c203)	2,28
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL (1.768.347,54 + 2.904.727,77) / 10.664.604,91 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	(c201+c203)/c1	0,44
5	ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (1.768.347,54 + 2.904.727,77) / 5.991.529,60 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.	(c201+c203)/c207	0,78
7	ENDIVIDAMENTO CORRENTE (1.768.347,54 / 4.025.229,28) Indica quanto a Empresa tem de Passivo Total para cada R\$ 1,00 de Ativo Total. Quanto menor melhor.	(c201/c101)	0,44

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2025

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
CONTADOR CRC/CE 023563/O-3
CPF : 951.317.443-34

Fim

DMPL/DRA

Empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
NIRE: 22200801846 - Data: 14/01/2020
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2025 à 31/12/2025

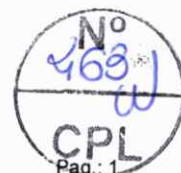
	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	1.000.000,00	0,00	0,00	659.895,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659.895,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(172.401,86)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(172.401,86)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	4.504.035,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504.035,47
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000.000,00	0,00	0,00	4.991.529,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991.529,60

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2025

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
CONTADOR CRC/CE 023563/O-3
CPF : 951.317.443-34





Fortes Contábil

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 36.003.255/0001-55
NIRE: 22200801846 - Data: 14/01/2020

01/01/2025

a

31/12/2025

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	4.504.035,47
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(172.401,86)
Aumento em Clientes	(1.077.133,17)
Aumento em Créditos	(601.835,01)
Aumento em Ativo não Circulante	(6.068.710,34)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	1.699.453,46
Aumento em Passivo não Circulante	2.904.727,77

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

1.188.136,32

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

1.188.136,32

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período

1.117.742,13

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período

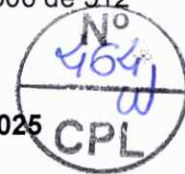
2.305.878,45

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2025

MAYARA COSTA DE SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 036.792.323-81

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
CONTADOR CRC/CE 023563/O-3
CPF : 951.317.443-34

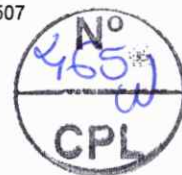
Fim

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – CNPJ 36.003.255/0001-55

1) A JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, Sociedade Empresária Limitada (de Natureza Jurídica), com sede e foro a Rodovia BR-316, nº 3695, Quadra 60 lote 47, Cep 64.603-000, Bairro Belo Norte, Picos/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200801846 e inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, iniciou suas atividades em 14/01/2020, e tem por finalidade:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas;
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal;
- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;



- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia;
- 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;
- 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, do período compreendido entre **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios da Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a **NBC TG 1001**. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Numerários em Espécie

Representa os valores disponíveis em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26).

3.2) Bancos e Aplicações Financeiras

Representa os depósitos à vista em conta bancária e os depósitos à vista em fundo de resgate imediato registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço patrimonial (em base *pro rata temporis*).

3.3) Clientes Nacionais

As contas a receber de clientes correspondem aos valores nominais de títulos decorrentes dos serviços prestados, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

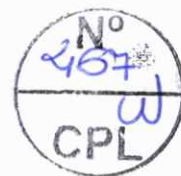
3.4) Créditos com Terceiros

Representa os valores de adiantamento aos fornecedores e as retenções de impostos e contribuições sobre as notas fiscais, e os mútuos entre coligadas, registradas por competência.

3.5) Outros Investimentos

Representa os valores pagos ao consórcio realizado a longo prazo, e os títulos de capitalização ao Banco Bradesco e Banco do Brasil, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço patrimonial (em base *pro rata temporis*).

3.6) Imobilizado



Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, que representam aumento da vida útil, são capitalizados em consonância com o regime de competência. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as seguintes taxas anuais: **Veículos – 20%; Máquinas e Equipamentos – 10%**, em conformidade com os limites estabelecidos na **Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC TG 27)** e **IN RFB nº 1.700**.

3.7) Fornecedores

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observando o regime de competência.

3.8) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Fiscais

Registra as obrigações fiscais e trabalhistas, os encargos sobre a folha de pagamento e obrigações sociais a recolher.

3.9) Empréstimos e Financiamentos

Registra os empréstimos e financiamentos tomados, é composto por valores oriundos de empréstimo junto ao Banco do Brasil, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos dos encargos e juros proporcionais ao período incorrido (em base *pro rata temporis*).

3.10) Outras Obrigações

Registra o valor pró-labore a pagar.

3.11) Patrimônio Líquido

Compreende o Capital Social, acrescido da conta de lucros ou prejuízo acumulados.

3.12) Capital Social

O Capital é representado pelo valor de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais).

3.13) Lucros e/ou prejuízos Acumulados

Refere-se ao lucro líquido do exercício acumulado ao saldo anterior em **31/12/2024**.

3.14) Receitas, Custos e Despesas

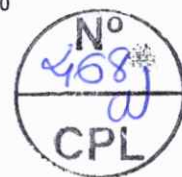
Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

3.15) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.16) Informações Adicionais

A **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** é uma empresa que possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela



Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2025.

Mayara Costa de Souza
Sócio – Administrador
CPF: 036.792.323-81

César Agamenon Carvalho Barbosa
Contador CRC-CE 023563/O-3
CPF: 951.317.443-34



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 511, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA.

Picos, 31/12/2025

MAYARA COSTA DE SOUZA

Administrador, Sócio

CPF 036.792.323-81

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/CE 023563



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95131744334	
03679232381	

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA ATENDE AOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTO NO
EDITAL, REFERENTE AOS BALANÇOS/DEMONSTRAÇÕES EXIGÍVEIS**

A empresa **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.255/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47 - Belo Norte (CEP: 64.603-000), Picos/PI, **por intermédio da sua representante legal, a sócia-administradora Sra. Mayara Costa de Souza**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2006010040404 (SSPDS/CE) e inscrita sob o CPF nº 036.792.323-81, e, **por intermédio do responsável por sua contabilidade, Sr. César Agamenon Carvalho Barbosa**, portador da Cédula de Identidade (CRC/CE) nº 023563/O-3 (CRC/CE) e do CPF nº 951.317.443-34, **DECLARA QUE** atende aos requisitos que comprovam sua boa situação financeira em 2025, mediante apresentação dos Índices Econômicos – Índice de Liquidez Geral (LG), de Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG) – iguais ou superiores a 1,00 (um) e Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5, conforme abaixo determinados:

2025

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.180.002,77}{4.673.075,31} = 1,11$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.025.229,28}{1.768.347,54} = 2,28$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{10.664.604,91}{4.673.075,31} = 2,28$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.673.075,31}{10.664.604,91} = 0,44$$

JHS SERVIÇOS (CNPJ nº 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: contato@jhsonline.com.br

Telefone: (89) 8109-9678



$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.768.347,54}{4.025.229,28} = 0,44$$

Picos/PI, 02 de julho de 2026

MAYARA COSTA DE SOUZA:0367923238
1
Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.02 15:30:12 -03'00'

Mayara Costa de Souza

RG: 2006010040404 (SSPDS CE)

CPF: 036.792.323-81

Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA:95131744334
Assinado de forma digital por CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA:95131744334
Dados: 2026.07.02 15:26:28 -03'00'

César Agamenon Carvalho Barbosa

CRC/CE: 023563/O-3

CPF: 951.317.443-34

Contador

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: contato@jhsonline.com.br

Telefone: (89) 8109-9678

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
REGISTRO..... : CE-023563/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.317.443-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/07/2026 as 16:16:53.

Válido até: 19/10/2026.

Código de Controle: 7803726.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2026/00000319
Nome: CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA CPF: 951.317.443-34
CRC/UF n.º CE-023563/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.10.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 951.317.443-34 Controle : 5739.7308.7622.8249



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25
e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a
regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2026/00000320
Nome: CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA CPF: 951.317.443-34
CRC/UF n.º CE-023563/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.10.2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a
seguir:

CPF : 951.317.443-34 Controle : 9305.1561.1188.1502



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25
e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a
regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2026/00000319
Nome: CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA CPF: 951.317.443-34
CRC/UF n.º CE-023563/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.10.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a
seguir:

CPF : 951.317.443-34 Controle : 5739.7308.7622.8249



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
REGISTRO..... : CE-023563/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.317.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/07/2026 as 16:18:03.

Válido até: 19/10/2026.

Código de Controle: 5197129.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Nº
478
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA
CONTADOR
NOME
CESAR AGAMENON CARVALHO
BARBOSA
CE-02358310-3
Nº DO REGISTRO

FILIAÇÃO
JOSE CESAR DA SILVA BARBOSA
MARIA DO CARVALHO CARVALHO BARBOSA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 23/03/2011 NACIONALIDADE BRASILEIRA CPF 951.317.433-34 TÍTULO 2000010552490 SSP-CE (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)

NATURALIDADE FORTALEZA-CE RG 230601984

FACILITADE ESTADO DO CEARÁ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO 18/12/2013

Cassius Régis Arantes Coelho
PRESIDENTE DO CRC



CARTÓRIO LEAL
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN
Tabelião e Registradora

Av. Eusébio de Queiroz 4209, Centro
Eusébio - CE - CEP: 61.760-000
(85) 3261-2200 (45) 93089-4157
contato@cartorioleal.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
EUSÉBIO, 03 de agosto de 2020

LUIS LENO CARDOSO DA SILVA CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL. R\$ 4,00
ISS R\$ 0,07
FRMP R\$ 0,07
FAADEP R\$ 0,07
SELO R\$ 0,34
FERMOJU R\$ 0,04

IP661981
Selo 3

MOD. 03
AUTENTICAÇÃO
N. IF 551981

CARTÓRIO LEAL
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN
Tabelião e Registradora

Av. Eusébio de Queiroz 4209, Centro
Eusébio - CE - CEP: 61.760-000
(85) 3261-2200 (45) 93089-4157
contato@cartorioleal.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
EUSÉBIO, 03 de agosto de 2020

LUIS LENO CARDOSO DA SILVA CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL. R\$ 4,00
ISS R\$ 0,07
FRMP R\$ 0,07
FAADEP R\$ 0,07
SELO R\$ 0,34
FERMOJU R\$ 0,04

IP661980
Selo 3

MOD. 03
AUTENTICAÇÃO
N. IF 551980



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.082.693/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C&B ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C&B CONSULTORIA EMPRESARIAL	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NUMERO 1	COMPLEMENTO SALA 1811
------------------------------	-------------	--------------------------

CEP 60.125-150	BAIRRO/DISTRITO MEIRELES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBCONSULTORIACONTABIL11@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9426-5454
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2026 às 16:33:54 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO Nº 00064/2026.

CERTIFICAMOS que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, em 4 folha (s), emitido em **09 de setembro de 2025** pelo(a) **Prefeitura Municipal de Isaías Coelho**, refere-se ao RCA nº **00352025**, de **15 de setembro de 2025**, efetuado neste Conselho em nome da empresa **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, Registro nº **00608**, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s)

ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES

20-05560-S

referente à **TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ISAÍAS COELHO-PI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2404/2025.**, com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação. O referido é verdade e, nesta data eu, **KAMILLA CHRISTINE DE ARAUJO ARAGÃO AGUIAR**, Gerente de Fiscalização, digitei e conferi. x.

Teresina, 18 de março de 2026.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=7c49bb47-8465-42bb-9f55-9e3f4e7772c8>

IMPORTANTE. A Certidão de RCA ou de Acervo Técnico, acompanhada do (s) respectivo (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica, valem como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Organizações Privadas **e tem validade de 6 (seis) meses, até 18/09/2026.**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO - PI**, com sede na Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro, CEP: 64.570-000, cidade de Isaías Coelho - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.986/0001-03, atesta, para os devidos fins, que a empresa **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Picos, Estado do Piauí, estabelecida na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, tendo como responsáveis técnicos a Sra. Ana Debora de Menezes Marques, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 92002179972 e inscrita sob o CPF nº 680.308.433-72 e o Sr. Rodrigo Landim de Castro Coutinho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2004009192917 (SSPDS/CE) e inscrito sob o CPF nº 057.281.803, vem prestando os serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ISAÍAS COELHO-PI**, conforme previsto no Contrato nº 01.2504/2025 (Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 028/2025), assinado no dia 25 de abril de 2025 e vigente por 12 (doze) meses.

Ressaltamos que os serviços, abaixo descritos, vêm sendo executados de forma regular e satisfatória, cumprindo os prazos, requisitos técnicos e demais cláusulas contratuais estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Canto/ Cana Brava/ Lagoa do Touro para Isaías Coelho	13.640	KM
2	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Lagoa Jatobá/Queimadas para Isaías Coelho	9.680	KM
3	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Roque Xile/Cabeça da Vaca/ Barreira/ Sapé/ Morrinhos, Corredor para Isaías Coelho	20.240	KM
4	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Mombaça/COHAB para o São Domingos	7.260	KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!



5	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Carreira da Vaca e Saco dos Bois para São Domingos	13.200	KM
6	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Lagoa de Dentro, Tanque do Padre, Chapada para o São Domingos	14.080	KM
7	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Fazenda Nova, Umburanas para o São Domingos	8.360	KM
8	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Cacimbas/ Corredor/ Feijão, Pé do Morro, Queimada Grande, para o São Domingos	23.320	KM
9	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Feijão para São Domingos	6.600	KM
10	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Várzea para Isaías Coelho	12.320	KM
11	Prestação de serviços de transporte escolar Cabine Dupla 4x4 - Adaptada – Olho D'água do Meio / Região do Riacho Fundo para Isaías Coelho	13.200	KM
12	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Fundo do Saco/ Recreio /Limoeiro para o Recreio	30.800	KM
13	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada – Lagoa Comprida, Assentamento Angical/ Montanhas para o Recreio	11.000	KM
14	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Binzungo/Malhada/Porcos/Atrás da Serra/Baixao do Escondido/ Jenipapeiro/Tabuleirinho para Isaías Coelho	17.600	KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Nº
483
CPL

15	Prestação de serviços de transporte escolar Cabine Dupla 4x4 - Adaptada -Casas Velhas para Isaías Coelho	8.800	KM
16	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv Barreiro do Porco /Abelha Branca/ Canto/ Lagoa da Forquilha/Lagoa do Jatobá para Cana Brava	7.040	KM
17	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região de Simões/ Olho D'Água Pequeno/Caraíbas/Baixão da Gameleira para Isaías Coelho	8.800	KM
18	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Malhada Grande/ Lagoa Seca/ Jenipapeiro, Porcos, Portelas até a Malhada (UBS).	13.860	KM
19	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Lagoinha/ Limoeiro de Cima e de Baixo/ Boa Vista/Lombos/Fava para o Recreio	6.600	KM
20	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Queimada Grande para o São Domingos	22.880	KM
21	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Lagoa da Forquilha para Cana Brava	6.600	KM
22	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv – Fazenda Nova para Isaías Coelho	10.560	KM
23	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Escalvado /Carreira da Vaca para Fazenda Nova	13.200	KM
24	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada -Fundo do Saco/Recreio Limoeiro dos Pedros, Alto Alegre para o Recreio	15.400	KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!



25	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv – Região da Cana Brava para a Escola da Cana Brava	6.600	KM
26	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv – Região da Várzea para a Cana Brava	4.400	KM
27	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Porcos/ Jenipapeiro/Bizungo/ Lagoa Seca /Malhada Grande para Isaías Coelho	14.960	KM
28	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região do Sabonete/Catuaba e Lagoa da Chapada para Isaías Coelho	7.920	KM
29	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região da Carreira da Vaca, Santa Inês até a Fazenda Nova	6.600	KM
30	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região dos Morrinhos, Mucambo, corredor até Isaías Coelho	7.920	KM
31	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região das Umburanas de Manelinho até Isaías Coelho	9.900	KM

Isaias Coelho – PI, 16 de dezembro

WALDEMAR
MAURIZ FILHO:
23456779372

Assinado digitalmente por WALDEMAR MAURIZ FILHO:
23456779372
DN: C=BR, S=PI, L=Isaias Coelho, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=WALDEMAR MAURIZ FILHO:23456779372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-12-16 11:34:51

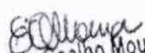
Waldemar Mauriz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI, **atesta, para os fins de direito, que a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.255/0001-55, situada na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI **presta satisfatoriamente a esse Município os serviços de transporte escolar**, firmado mediante Contrato n.º 89/2025, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 058/2024 e Processo Administrativo n.º 131/2024, iniciados a partir da data de sua assinatura, no dia 05 de fevereiro de 2025, com vigência de 12 (doze) meses, e **que, até a presente data, a empresa cumpre fielmente as obrigações firmadas com a Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI, sem qualquer fato que a desabone, mostrando aptidão técnica ao bom desempenho dos serviços abaixo descritos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE
1	ÔNIBUS , capacidade até 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, a diesel, acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 10 anos.	276
2	MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS , com capacidade até de 32 (trinta e dois) passageiros sentados, acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) direção hidráulica, combustível diesel. Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 10 anos.	72
3	VEÍCULO TIPO MINIVAN OU VEICULO ADAPTADO , capacidade até 07 (sete) a 12 (doze) passageiros. Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 10 anos.	84

São João do Piauí/PI, 15 de maio de 2025


Eudes Oliveira Coelho Moura
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ sob o n.º 01.671.519/0001-64
EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 377013

PRO-01027507/2024

Validade: 14/09/2026

Registro: 0000044768EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 02/10/2024
Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Nome Fantasia: JHS SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2026 (1/1)
CNPJ: 36003255000155
Capital Social R\$: 1.000.000,00 Data do Capital: 19/09/2024
Endereço: Rodovia BR 316 3695 QUADRA 60, LOTE 47 - BELO NORTE PICOS-PI 64603-000 (86)
995763601

OBJETO SOCIAL

- Coleta de resíduos não-perigosos – 38.11-4-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – 82.11-3-00
- Serviços de apoio a produção florestal – 02.30-6-00.
- Instalação de outros equipamentos – 33.29-5-99.
- Distribuição de água por caminhões – 36.00-6-02.
- Construção de edifícios – 41.20-4-00.
- Construção de rodovias e ferrovias – 42.11-1-01.
- Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos – 42.11-1-02.
- Construção de obras-de-arte especiais – 42.12-0-00.
- Locação de automóveis sem condutor – 77.11-0-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77.31-4-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – 77.32-01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 77.33-1-00.
- Serviços combinados para apoio à edifícios, exceto condomínios prediais – 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e em domicílios – 81.21-4-00.
- Serviços de limpeza e tratamento de piscinas – 81.29-0-00.
- Atividades de apoio à agricultura – 01.61-0-99.
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas – 42.13-8-00.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – 42.21-9-01.
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – 42.21-9-02.
- Construção de estações redes de telecomunicações – 42.21-9-04.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – 42.22-7-01.
- Obras de irrigação – 42.22-7-02.
- Montagem de estruturas metálicas – 42.92-8-01.
- Obras de montagem industrial – 42.92-8-02.
- Construção de instalações esportivas e recreativas – 42.99-5-01.
- Demolição de edifícios e outras estruturas – 43.11-8-01.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – 37.02-9-00.
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista – 49.23-0-02.
- Transporte escolar – 49.24-8-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – 78.10-8-00.
- Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas – 02.20-9-99.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno – 43.11-8-02.
- Perfurações e sondagens – 43.12-6-00.
- Obras de terraplenagem, aluguel de tratores para construção com operador; aluguel de retroescavadeira para construção com operador, aluguel de moto niveladoras; aluguel de escavadoras e aluguel de máquinas pesadas para construção – 43.13-4-00.
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente – 43.19-3-00.
- Instalação e manutenção elétrica – 43.21-5-00.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – 43.22-3-01.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – 43.22-3-02.
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – 43.22-3-03.
- Instalação de painéis publicitários – 43.29-1-01.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – 43.29-1-04.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

- Impermeabilização em obras de engenharia civil - 43.30-4-01.
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - 43.30-4-02.
- Obras de acabamento em gesso e estuque - 43.30-4-03.
- Serviços de pintura de edifícios em geral - 43.30-4-04.
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - 43.30-4-05
- Obras de fundações - 43.91-6-00.
- Administração de obras - 43.99-01.
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - 43.99-1-02.
- Obras de alvenaria - 43.99-1-03.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04.
- Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05.
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho - 71.19-7-04.
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00.
- Atividades de vigilância e segurança privada - 80.11-1-01.
- Coleta, tratamento e disposição de resíduos perigosos, compreendendo os resíduos hospitalares, animais intoxicados vivos ou mortos - 38.12-2-00.
- Atividades paisagísticas compreendendo o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, comerciais, industriais, piscinas, lagos, canais, quadras de esportes, parques recepcionais, públicos e sem públicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais - 81.30-3-00.
- Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente - 23.99-1-99.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais - 33.21-0-00.

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS. 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELAS EMPRESA(S):
0000040691EMPI - MEGALITO CONSTRUTORA LTDA

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome:	PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA
Carteira:	1914105630XXXX
Último Ano Pago:	2026
Data Início Responsabilidade:	15/06/2026
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **atesta que**, gerada a Ata de Registro de Preços Nº 014/2025/SRP/PMNC, **firmou o Contrato Nº 052/2025**, proveniente do Pregão Eletrônico 008/2025 - SRP e Processo Administrativo 010/2025, **com a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, sediada na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos - PI, **vigente por 12 (doze) meses**, cujo início deu-se em 24 de fevereiro de 2025, **a qual vem prestando satisfatoriamente os serviços de locação de máquinas pesadas, sem fazer constar nenhum fato que desabone sua conduta operacional e tecnicamente, estando assim apta a executar objetos de natureza similar/compatível.**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, motor diesel turbo, alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 9 metros para operação com caçamba de 0,80 m³, equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. O operador e combustível pela contratada.	100	HORAS
Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp, volume mínimo de caçamba de 2,5 m³, peso operacional mínimo de 8.000 kg movido a diesel. O operador e combustível pela contratada.	1000	HORAS
Trator agrícola com pneu traçado 4X4, no mínimo 105 CV de força c/ grade e lâmina. O operador e combustível pela contratada.	100	HORAS
Trator de Esteira, em perfeito estado de conservação, com as seguintes especificações técnicas: Motor diesel, 6 cilindros, com potência mínima de 130hp; Peso operacional mínimo 14.000kg; Trator equipado com riper; Lâmina com inclinação e angulação hidráulica. O operador e combustível pela contratada.	100	HORAS
Motoniveladora, (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP. equipada com lamina com deslocamento lateral e com escarificador, equipada com cabine, com peso mínimo de operação de 12.000 kg. O operador e combustível pela contratada.	1000	HORAS
Rolo compactador, em perfeito estado de conservação, com opção de troca tipo liso ou pé de carneiro, com kit capa, com no mínimo de 140HP. O operador e combustível pela contratada.	80	HORAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Caminhão basculante 12m3, trucado cabine simples, potência 230 cv, caçamba metálica, o veículo deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	100	DIÁRIA
Caminhão basculante 6m3, toco cabine simples, potência 125 cv, caçamba metálica, o veículo deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	80	DIÁRIA
Caminhão prancha toco, mínimo de 10 toneladas, para transporte de veículos de médio porte e outros equipamentos compatível. Motorista, combustível, lubrificante, manutenção mecânica em geral por conta do locador.	2000	KM
Caminhão prancha trucado, mínimo de 20 toneladas, para transporte de máquinas pesadas, vigas de pontes e outros equipamentos necessários. Motorista, combustível, lubrificante, manutenção mecânica em geral por conta do locador.	2000	KM
Caminhão limpa fossa tração 4x2 ou superior, capacidade mínima de 08 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduo sólido, potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade.	20	DIÁRIA
Caminhão pipa 15.000 litros trucado, peso bruto total 23.000 kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230 cv, tanque de aço p/ transporte de água.	80	DIÁRIA
Caminhão 3/4, com carroceria tipo baú em alumínio, com ano de fabricação não inferior a 2019 e capacidade mínima de transporte de carga de 05 (cinco) toneladas.	160	DIÁRIA

Nova Colinas - MA, 10 de julho de 2025.

MARIANA
PINTO RIBEIRO
MACEDO:
01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025-07-10 16:14:30
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: www.picui.pb.gov.br
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa **JHS ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47 - Belo Norte (Picos/PI), CEP: 64.603-000, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.255/0001-55, executou o Contrato nº 00307/2022 e o Contrato nº 00074/2023, firmados com este município, proveniente do Pregão Presencial, nº 0008/2022, objetivando **Apoio aos serviços da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto**, no Veículo M.BENZ/ 710 PLACA: KEL4D76, cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, de 18 de outubro de 2022 até a presente data, pelo que declaramos que nada temos que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Picuí-PB, 24 de setembro de 2024.


MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: CONTRATO Nº 118/2024 - prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do PNCP (realizada em 30 de julho).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Picuí - Centro Administrativo – Rua Antônio Firmino, 344 - Bloco "c", Monte Santo - Picuí - PB, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, **ATESTA QUE a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** - Rodovia BR 316, 3695, Quadra 60, Lote 47 - Belo Norte - Picos - PI, CNPJ nº 36.003.255/0001-55, **presta satisfatoriamente o serviço de locação de veículo (Caminhão Basculante) com motorista, cumprindo fielmente o objeto do contrato nº 118/2024, não havendo nada que desabone sua conduta quanto sua capacidade técnica e operacional.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VEÍCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NO MINIMO 12MLOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NO MINIMO 12M, CONTRAÇÃO DE 6X2 TRUCADO E REDUZIDOS, CAPACIDADE TOTAL DE CARGA - PTB - 24 TONELADAS, TER NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE OBRAS, AREIA, PEDRAS, ENTULHOS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	VW/13.180	12	MÊS

ANDERSON LIMA
GOMES:0975525
6466

Assinado de forma digital
por ANDERSON LIMA
GOMES:09755256466
Dados: 2024.09.25
14:58:17 -03'00'

ANDERSON LIMA GOMES
Secretário de Infraestrutura



Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 29/09/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: AKM66408

Validador: OQ0V

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092909200377046064 - atestado de Everton.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
HOME PAGE: [HTTP://PICUI.PB.GOV.BR](http://picui.pb.gov.br)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**, estabelecida à rua Abel Ribeiro, 64, Bairro Parangaba, Fortaleza- CE, CNPJ nº 36003.255/0001-55, executa o contrato de nº **00168/2020-CPL**, firmado com este município em 09/07/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00016/2020, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA CIDADE DE PICUI -PB E NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos que nada temos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Picuí-PB, 25 de setembro de 2020.



JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração



Rua Antonio Firmino, n.º 348 – Monte Santo – Picuí – PB CEP: 58187-000
Fone/ Fax: (83) 3371-2126 – E-mail: pmpicui.sat.adm@uol.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123092909200377046064-1
Data: 29/09/2020 12:02:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM66408-OQ0V;



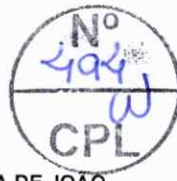
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/09/2020 13:43:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092909200377046064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

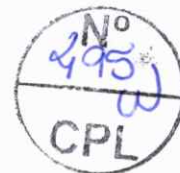
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfca3cea79ae6b90d71e36158d81c76b94a5c391786454749800563de476e9da75b7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/05/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: AKB59854

Validador: EW4A

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092605206538355026 - ATESTADO DE CAP TECNICA.pdf

Ressalva:

QR Code

Baixar Imagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **JHS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua João Cordeiro, nº. 3069, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.255/0001-55, prestou serviço referente a Locação de Máquinas e Veículos conforme discriminado abaixo, a empresa **MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Av. Amintas Barros, nº 3700, sala 1609, bloco B, Tower Center, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 12.223.739/0001-41. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades assumidas perante este órgão.

DISCRIMINAÇÃO

Moto Niveladora

Pá Carregadeira sobre Rodas, Potencia 128hp, com capacidade para caçamba 1,7 m3

Escavadeira Hidr Elétrica

Trator de Esteira Com Lamina e Escarificador

Trator de pneus Com Potencia de 85cv

Caminhão Caçamba com capacidade de 6m3

Natal/RN 15 de maio de 2020

Evertton de Oliveira Barbosa
MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ/ME nº 12.223.739/0001-41
EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal



MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.223.739/0001-41
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, Nº 3700, sala 1609, BLOCO B, TOWER CENTER,
LAGOA NOVA, NATAL-RN.
TELEFONE: (84) 9912-7271
EMAIL: YVA.NA@HOTMAIL.COM

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123092605206538355026-1
Data: 26/05/2020 15:28:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB59854-EW4A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 10:40:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605206538355026-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

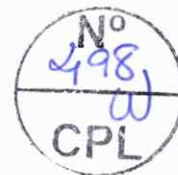
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab937e0d045f79c6ff540b9d41387ced779ac1b39e2243e4d3d67a1273c2771afb7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/05/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: ALO34012

Validador: 758Z

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092605218253990202 - ATESTADO CASTELO- LOCAÇÃO DE VEICULOS.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



CASTELO
ENGENHARIA & ARQUITETURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.255/0001-55, presta serviços CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.159/0001-08, de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE 5M3 COM MOTORISTA, POR DEMANDA PARA COLETA DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DE OBRAS E CAMINHÃO BAU PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA OBRAS.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 08 de Abril de 2020.

CARTÓRIO LUNA FILHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS DO CURU-CE



CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA ME

CNPJ: 17.653.159/0001-08

CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriana Sales Luna
LUNA FILHO LTDA



Reconheço por autenticidade a firma de:
JOÃO DOS CASTELHOS MARIANO
Em testemunho do de validade
São Luis do Curú - Ce 25/04/2020
José Luna Filho - 2º Tabelião
Adriana Sales Luna - Substituto
Valdenir Braga - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O RÍGIDO DE AUTENTICIDADE

Construtora Castelo Mariano EIRELI ME CNPJ: 17.653.159/0001-08
Rua: Frei Serafim - N° 247 - PARANGABA - Fortaleza/CE CEP: 60.721-000
Contatos: (85) 3016 2602 / (85) 9-8888-8685
castelo.engenharia@hotmail.com

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123092605218253990202>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123092605218253990202-1
Data: 26/05/2021 10:13:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO34012-758Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:14:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 11:37:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605218253990202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

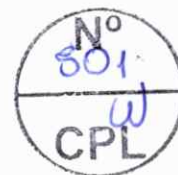
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451de128f57dbfb8954f1396406796219e84de0e1a26eb5c636300fc55e4c6329547c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 23/06/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: ALR57587

Validador: IO0X

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092306211607177288 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CONTRATADA: JHS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EM REGIME DE HORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA.

REF ATA: 002/2021

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto/MA, vem através deste, declarar que a empresa JHS Engenharia e Serviços LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ 36.003.255/0001-55, é nossa prestadora de serviços de Máquinas Pesadas com combustível e operador, nas especificações contidas, Motoniveladora/Patrol 2.500 horas, Trator de Esteiras 1.000 horas, Trator Agrícola 4.000 horas, sendo os mesmos de ótima qualidade. Declaramos ainda Tratar-se de empresa cumpridora de suas obrigações.

Coelho Neto(MA), 17 de junho de 2021


Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretario Municipal de Administração, planejamento e finanças.
Portaria Nº001/2021

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98
CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123092306211607177288>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123092306211607177288-1
Data: 23/06/2021 14:31:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57587-IO0X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:35:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 16:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092306211607177288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca040b5700702264a74c5f45d02492f8df84dfa112178bfce62b1eaf392b7293b47c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.255/0001-55, presta serviços a ALMEIDA E CARVALHO CONTÁBIL S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.697.389/0001-20, de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA E SERVIÇO DE OFFICE BOY POR DEMANDA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Almeida & Carvalho Assessoria Contábil

CNPJ: 10.697.389/0001-20



ST ASSESSORIA E CONSULTORIA

Rua Alberto Feitosa Lima, 91 - Patriolino Ribeiro - Fortaleza/CE - CEP 60810-018

Tel.: +55 (85) 3229-2222 | 3239-1091 | 3273-4435 | 3273-2824

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123092605210629107407>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123092605210629107407-1
Data: 26/05/2021 10:13:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO34013-0TAJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:14:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 11:37:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605210629107407-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145111fdb58d18a20aae1be3363955a3717df08fb9c046fa7e743a5775a5964ee2ea7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/05/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: ALO34013

Validador: 0TAJ

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092605210629107407 - ATESTADO ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os fins de direito, a COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 40.459.145/0001-70, endereço na Avenida Dom Luís, 300, Salas 1008 e 1009, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, atesta que a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 36.003.255/0001-55, endereço na Rodovia BR 316, 3695, Quadra 60, Lote 47, Bairro Belo Norte, Picos/PI, CEP: 64.603-000, é sua prestadora habitual de serviços relativos a locação de veículos desde 04 de janeiro de 2022, estando vigente o segundo aditivo contratual de término em 04 de janeiro de 2025, contrato esse firmado com a empresa anteriormente qualificada, tratando-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações e que, até a presente data, presta satisfatoriamente os serviços abaixo descritos, sem qualquer fato que desabone a referida em sua atuação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (2022)	QUANT. (2023)	QUANT. (2024)	UNIDADE
1	Veículo do tipo passeio, capacidade de 05 passageiros, motorização 1.0, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático, com 5 marchas a frente e 01 a ré.	16	10	12	Unidade
2	Veículo do tipo SUV capacidade de 05 passageiros, motorização 1.0, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático.	-	3	1	Unidade
3	Veículo do tipo utilitário cabine dupla, capacidade de 05 passageiros, motorização 1.2, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático e capacidade de carga mínima de 600 kg.	7	3	2	Unidade
4	Veículo do tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, capacidade de 05 passageiros, motorização 2.0, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático, com 6 marchas a frente e 01 a ré e capacidade de carga mínima de 1000 kg.	5	-	1	Unidade

Fortaleza/CE, em 6 de janeiro de 2025.

**LUIZ CARLOS DE
ARAUJO E**

MELO:43491359104

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS DE ARAUJO E
MELO:43491359104

Dados: 2025.01.06 10:32:06
-03'00'

LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO

Presidente da COOPERMAIS SAÚDE

CPF: 434.913.591-04

CREMEC: 12275

SEDE: Av. Dom Luís, nº 300 (Salas 1008 e 1009) - Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza/CE | CNPJ nº 40.459.145/0001-70
FILIAL: R. Senador Cândido Ferraz, nº 1250 (Sala 1107) - Jóquei, CEP: 64049-250, Teresina/PI | CNPJ: 40.459.145/0002-50
Contato: coopermaissaude2021@gmail.com



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 13/09/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: AMA13032

Validador: T1IS

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123091309217740432401 - ATESTADO CARIRI TRANSPORTES.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI

CONTRATADO: JHS ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS E VAN PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

PERÍODO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas, que a JHS ENGENHARIA, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O Nº DE CNPJ 36.003.255/0001-55, prestou(a) serviços de Locação de Veículos, para transporte de Passageiros e alunos, conforme especificações abaixo, de forma satisfatória, tratando-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações até a presente data.

MODELO VEÍCULO	QUANTIDADE	PASSAGEIROS
M.BENZ/M.POLO TORINO GVV/HWB 1823	01	45 PASSAGEIROS
MERCEDES BENZ SPRINTER	01	16 PASSAGEIROS

CANINDÉ-CE, 16 DE AGOSTO DE 2021


Cariri Transportes e Serviços

CNPJ: 39.420.606/0001-11

Carlos Douglas Almeida Leandro

CPF: 038.047.463-81

Titular da empresa

(85) 9 9120.0222

Av. Maria Amélia Pessoa Cardoso, 1606 Pícho São Francisco
Canindé/CE - CEP: 62700-000



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123091309217740432401>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123091309217740432401-1
Data: 13/09/2021 09:22:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13032-T1IS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123091309217740432401-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa712cfd08cb6c4b3d3cbb5c4ad719dde81172e690df0eb5b0121b2ca90417ad73b97c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: CONTRATO Nº 047/2021 - prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 30 de dezembro de 2021 a 17 de julho de 2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 15 de julho de 2022 a 30 de janeiro de 2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 27 de janeiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023

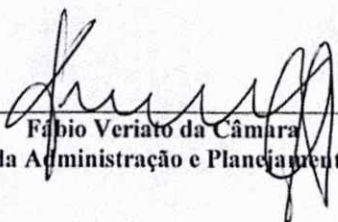
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 29 de dezembro de 2023 a 29 de julho de 2024

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 29 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.927.105/0001-00, localizada na Rua Professor Moreira, 21, Centro, Araruna/PB - CEP: 58233-000, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** (Antigo nome empresarial: **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**), inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI - CEP: 64603-000, prestou serviços de locação de veículos, com motorista e combustível, visando atender a demanda do Transporte Escolar do Município de Araruna/PB, no período informado para o Contrato nº 00047/2021 e seus Termos Aditivos, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021.

Informamos também que a prestação de serviços aconteceu de forma satisfatória, não existindo, portanto, a falta de compromisso da empresa nem nada que venha a desabonar.

Araruna/PB, 02 de outubro de 2024.


Fábio Veriato da Câmara
Secretário da Administração e Planejamento da PMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

Nome: RODRIGO LANDIM DE CASTRO COUTINHO
Carteira: 0619802308XXXX
Último Ano Pago: 2026
Data Início Responsabilidade: 05/11/2024
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 16/06/2026 às 08:48 hs



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: <http://sigec.crea-pi.org>.

Autenticação Digital: ZhgncB5z



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 377015

Validade: 30/06/2026

Nome: PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA
Registro Nacional: 1914105630
CPF: 05413821360
Endereço: RUA JOÃO CARVALHO 3020 - PLANALTO TERESINA-PI 64050-180 (86) 999081212
Ano Pago: 2026 (5 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPÍ
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 16/06/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhgncB51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 369496

Validade: 29/06/2026

Nome: RODRIGO LANDIM DE CASTRO COUTINHO
Registro Nacional: 0619802308
CPF: 05728180337
Endereço: RUA PADRE MIGUELINHO 940 APTO 701 - FÁTIMA Fortaleza-CE 60040-300 (85) 997351664
Ano Pago: 2026 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/03/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhmDtYGC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 172509

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 172509

Protocolo: PRO-01012328/2020

Data Emissão: 11/06/20

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA

Registro: 1914105630XXXX

CPF: 05413821360

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.648, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	00019141056305008617
Registrada em:	08/05/18 00:00
Baixada em:	09/06/20 21:03
Endereço da	AVENIDA ADERSON ALVES FERREIRA S/N - PRADO PIRIPIRI-PI
Proprietário:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Empresa:	ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME
Contratante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXECUÇÃO DE DE SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTARES DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POLO TÊXTIL DE PIRIPIRI E REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI; TAL EXECUÇÃO CONTEMPLA OS SEGUINTE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÃO E RETIRADAS DE ALVENARIA E CONCRETO SIMPLES, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS E ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE, EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, FECHAMENTO COM ALVENARIA DE VÃOS, COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO, TROCA DE ESQUADRIAS (DIVERSOS TAMANHOS), REVISÃO EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, REVESTIMENTOS PARA PAREDES (CHAPISCO, EMBOÇO E REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30cm), EXECUÇÃO DE CONTRA PISO, PISO EM GRANILITE, REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO 30X30 cm, PINTURA COMPLETA (SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA), PINTURA DE ESMALTE FOSCO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, LIMPEZA FINAL DA OBRA.

Atividades

Nível de Atuação:	ATUACAO
Atividade Técnica:	AMPLIAÇÃO
Obra/Serviço:	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Complemento:	
Quantidade:	313.4000
Unidade:	M2

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 11/06/2020 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Eng. Civil Pedro Ivo de Carvalho Neto
Reg. Nº 1911533125
Superintendente do CREA-PI
Portaria 017/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 172509



Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: REFORMA
Obra/Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Complemento:
Quantidade: 987.1000 Unidade: M2
ART: 00019141056305009017
Registrada em: 13/07/18 00:00
Baixada em: 20/11/19 11:24
Endereço da Propriedade: VIAS PÚBLICAS S/N - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO E FLORESTA DO PIAUÍ-
Proprietário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Empresa: ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

SERVIÇO DE 3.997,00m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, 3.997,00m² de TERRAPLENAGEM(REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO), 1.142,00m DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI E 4.998,72m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, 4.998,72m² de TERRAPLENAGEM(REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO), 1.666,24m DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO FLORESTA DO PIAUÍ-PI, TOTALIZANDO 8.995,72m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, 8.995,72m² de TERRAPLENAGEM(REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO), 2808,24m DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: CALCAMENTO COM PEDRAS
Complemento:
Quantidade: 8995.7200 Unidade: M2
ART: 00019141056305009617
Registrada em: 11/04/19 00:00
Baixada em: 08/05/20 16:02
Endereço da Propriedade: RUA VERÍSSIMO A. DA SILVA 83 - SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI 64518000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
Empresa: ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

REFORMA DA U.M.S. DOM EDILBERTO DINKELBORG NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: CAPINA, ROÇO, DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, COLOCAÇÃO DE CONTRAPISO, REVESTIMENTO CERÂMICO, RETELHAMENTO, RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, PINTURA INTERNA E EXTERNA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: REFORMA
Obra/Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Complemento:
Quantidade: 537.6200 Unidade: M2

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2020 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Eng. Civil Pedro Vitor de Carvalho Neto
Reg. Nacional: 1911533185
Superintendente do CREA-PI
Portaria 017/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 172509

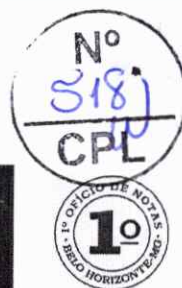
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eng. Civil Pedro Neto de Carvalho Neto
Reg. Nacional 1911533185
Superintendente do CREA-PI
Portaria 017/2018

ANTONIO RUFINO
DA SILVA
NETO:433389173
68

Assinado de forma
digital por ANTONIO
RUFINO DA SILVA
NETO:43338917368
Dados: 2022.02.25
09:31:47 -03'00'





MANIFESTO

DATA: 03/03/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 113.618.456-27**Nome:** GUILHERME ALVES SILVA**Cartório:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH**Qualificação:** Escrevente**Município:** BELO HORIZONTE**Estado:** MG**Data:** 03/03/2022, às 15:54**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 4**Tipo de documento:** Outro

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 213322

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 213322

Protocolo: PRO-01027396/2021

Data Emissão: 06/12/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA

Registro: 1914105630XXXX

CPF: 05413821360

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210045892
Registrada em: 06/08/21 00:00
Baixada em: 05/10/21 15:02
Endereço da: ESTRADAS VICINAIS S/N - PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64858-000 ()
Proprietário: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Empresa: RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 22,20KM NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: Limpeza mecanizada de margens de estrada vicinal, incluindo estocagem do material de limpeza: 44.400,00m²; Regularização do subleito: 133.200,00m²; Limpeza superficial de área de jazida: 16.200,00m²; Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas: 2.430,00m³; Escavação e carga de material de jazida p/ revestimento primário: 32.400,00m³; Transporte de material de jazida DMT=7,25 km: 372.600,00 t x Km; Corpo de BSTC Ø1,00 m: 6m; Boca de BSTC Ø1,00 m: 2 und; Corpo de BDTC Ø1,00 m: 12m; Boca de BDTC Ø1,00 m: 4 und.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA
Obra/Serviço: DE OBRAS DE TERRA
Complemento: TERRAPLENAGEM
Quantidade: 22.2000

Unidade: Km



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 213322



ART: 1920210030036
Registrada em: 28/05/21 00:00
Baixada em: 05/10/21 15:04
Endereço da Obra/Serviço: POVOADO JACÚS S/N - SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI 64510-000 ()
Proprietário: MARIA ISABEL DA SILVA
Empresa: RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratante: MARIA ISABEL DA SILVA

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E CAPTAÇÃO; 2 - CASA DE BOMBA 5,29m²; 3 - CERCA DE PROTEÇÃO DA CAPTAÇÃO E RESERVATÓRIO (11 FIOS); 4 - RESERVATÓRIO DE 10m³ DE FIBRA EM BASE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE 8m DE ALTURA, CALÇADA, MONTADA E INSTALADO; 5 - ESCAVAÇÃO DE 500m DE VALAS PARA CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS ENTRE OS PIQUETES, COM LIGAÇÕES FEITAS COM CANOS PVC DE 50mm; 6 - INSTALAÇÃO DE 8 BEBEDOUROS D'ÁGUA, SENDO CADA UM EM CADA PIQUETE; 7 - ESCAVAÇÃO DE 1200m DE VALAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, COM CANOS DE 75mm, SENDO USADO UM ASPERSOR A CADA 12m.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA
Obra/Serviço: DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Complemento: REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141056305010317
Registrada em: 30/09/19 00:00
Baixada em: 05/10/21 15:10
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA IRMÃ CALDAS S/N - CENTRO SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI 64510-000
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
Empresa: ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO
Obra/Serviço: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ANTONIO RUFINO
DA SILVA
NETO:43338917368

Assinado de forma digital
por ANTONIO RUFINO DA
SILVA NETO:43338917368
Dados: 2022.02.25
09:32:33 -03'00'

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves de Souza
Gerente de Emissão de ART
Portaria 006/2021

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 06/12/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015
Página 2 de 2



MANIFESTO

DATA: 03/03/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 113.618.456-27**Nome:** GUILHERME ALVES SILVA**Cartório:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH**Qualificação:** Escrevente**Município:** BELO HORIZONTE**Estado:** MG**Data:** 03/03/2022, às 15:59**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 3**Tipo de documento:** Outro

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150742



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 150742

Protocolo: PRO-01003578/2019

Data Emissão: 07/06/19 10:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA

Registro Nacional: 1914105630XXXX

CPF: 05413821360

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019141056305008517
Registrada em: 07/05/18 00:00
Baixada em: 31/05/19 00:00
Endereço da Obra: RUA JOSÉ DEMES S/N - FLORIANO-PI 64800-000 ()
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

REFORMA E LIMPEZA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEUZA DE MATOS GUALBERTO COM ÁREA DE 531,69 m² E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BINU LEÃO COM ÁREA 565,81 m², LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
Complemento:
Quantidade: 1097.5000 Unidade: M2

ART: 00019141056305007417
Registrada em: 09/08/17 00:00
Baixada em: 31/05/19 00:00
Endereço da Obra: RUA CORINTO ANDRADE 375 - PEDRO II-PI 64255-000 (86) 21079292
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI
Empresa: ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI

Descrição:

REFORMA DE PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO SOCIAL) EM PEDRO II-PI. REFORMA CONTENDO DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, RETIRADA DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS PARA TELHADO E RETELHAMENTO, TROCA DE PORTAS E JANELAS, REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, BLOCO EM CONCRETO CICLOPICO, FORRO EM PVC, APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 07/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Assinatura manuscrita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150742

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES



Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141056305007317
Registrada em: 09/08/17 00:00
Baixada em: 31/05/19 00:00
Endereço da Obra: BAIRRO PARQUES DAS OPALAS S/N - PEDRO II-PI 64255-000 (86) 21079292
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI
Empresa: ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL(POEIRÃO) EM PEDRO II, COM 8.250,00 M² DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE MURETA E PALANQUE EM ALVENARIA, ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO.

Atividades

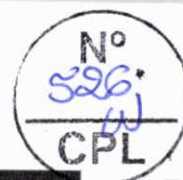
Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Senna Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Carlos Heitor Albuquerque Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Poder Judiciário - Presidência
Portaria nº 154/2015

ANTONIO
RUFINO DA SILVA
NETO:433389173
68
Assinado de forma
digital por ANTONIO
RUFINO DA SILVA
NETO:43338917368
Dados: 2022.02.25
09:31:09 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 03/03/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 113.618.456-27**Nome:** GUILHERME ALVES SILVA**Cartório:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH**Qualificação:** Escrevente**Município:** BELO HORIZONTE**Estado:** MG**Data:** 03/03/2022, às 15:49**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 3**Tipo de documento:** Outro

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DT SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.582.271/0001-72, neste ato representada por seu FRANCISCA LAYSSE DOS SANTOS CRUZ, infra assinado, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, situada na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI, executou, por 6 (seis) meses, de forma satisfatória, os serviços de adequação de estrada vicinal e pavimentação em paralelepípedo, abrangendo os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Un	1
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1	TRATOR DE PNEUS	CHP	8
1.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS E VALETAS	M3	184
1.2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	232
1.2.4	REATERRO MECANIZADO	M3	71,5
1.3	TERRAPLANAGEM		
1.3.1	LIMPEZA DO PERÍMETRO	M2	572
1.3.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	724,5
1.3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M3	724,5
1.4	PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO		
1.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS	M2	1055
1.4.2	ENROCAMENTO MANUAL	M3	74
1.4.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO	M	81
1.4.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M	10,9
1.4.5	MEIO FIO EM PEDRA GRANILÍTICA	M	255
1.4.6	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M	255

SANTA QUITÉRIA-CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCA LAYSSE DOS
SANTOS
CRUZ:03591997390

Assinado de forma digital por
FRANCISCA LAYSSE DOS SANTOS
CRUZ:03591997390
Dados: 2025.04.10 10:46:24 -03'00'

Francisca Laysse dos Santos Cruz
Sócia Administradora
CPF Nº 035.919.973-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins legais, que a empresa **JHS Serviços e Terceirização Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.003.255/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47 – Bairro Belo Norte, CEP 64.603-000, Picos/PI, representada por sua sócia-administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2006010040404 (SSPDS/CE) e CPF nº 036.792.323-81, vem, por meio desta, atestar que presta serviços de pavimentação em paralelepípedo à empresa **REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.372.068/0001-25, com sede na Rua Apolo, 295, Lote 0038, Quadra 217, São Cristóvão, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-415, representada por seu representante legal **JOÃO MARCOS PINHEIRO FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 047.216.473-28, abaixo assinado.

Ressaltamos que a empresa **JHS Serviços e Terceirização Ltda** vem executando suas atividades com excelente desempenho técnico e operacional, cumprindo de forma satisfatória todas as obrigações contratuais assumidas.

Os serviços foram iniciados em 01 de setembro de 2025, com previsão de conclusão em 01 de setembro de 2026, e até a presente data os prazos vêm sendo rigorosamente cumpridos, não havendo qualquer registro de ocorrência que desabone a conduta da contratada.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (3,2 X 2,00)	UND	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00
1.3	CANTEIRO DE OBRA (LOCAÇÃO)	UND	1,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA	M ²	20.182,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTO	M	3.178,00
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	20.182,00
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇMENT C/ COMPACTADOR TIPO SAPO	M ²	20.182,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	M	8.098,00

	SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)		
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - CONTENÇÃO	M	78,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 5CM ALTURA	M	8.098,00
4.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UND	34,00
5	TRANSPORTE		
5.1	TRANSPORTE DE AREIA (SARJETA) COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ EM VIA URBANA PAVIMANTADA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE T*KM)	T*KM	3.034,43
5.2	TRANSPORTE DE MEIO-FIO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ EM VIA URBANA PAVIMANTADA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE T*KM)	T*KM	21.700,22
5.3	TRANSPORTE DE CIMENTO (SARJETA) COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ EM VIA URBANA PAVIMANTADA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE T*KM)	T*KM	901,22
5.4	TRANSPORTE DE BRITA (SARJETA) COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ EM VIA URBANA PAVIMANTADA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE T*KM)	T*KM	1.709,83

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para os fins que se fizerem necessários.

Santa Inês – MA, 11 de novembro de 2025.

JOAO MARCUS PINHEIRO Assinado de forma digital por
FERNANDES:0472164732 JOAO MARCUS PINHEIRO
FERNANDES:04721647328
8 Dados: 2025.11.11 16:14:06
-03'00'

REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.372.068/0001-25

JOÃO MARCOS PINHEIRO FERNANDES

CPF: 047.216.473-28

Sócio Administrador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa declarante **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35, com sede na RUA DO LIONS, Nº 1330, MONGUBAS, ACARAÚ-CE, neste ato representado por seu Representante Legal **ROMULO VITORIANO FARIAS**, atesta e declara, para todos os fins de direito, que a empresa **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201970677, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-535, prestou à declarante, de forma satisfatória, tempestiva, esmerada e de acordo com as regulamentações legais e padrões de qualidade esperados, serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da tabela colacionada ao final desta, através de sua equipe de profissionais e responsáveis técnicos.

A referida pessoa jurídica, destinatária deste atestado, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e delimitados acima, razão pela qual se atesta sua aptidão para executar objetos contratuais compatíveis, em características e quantidade, com aqueles prestados a atestante.

• **Rol de serviços abrangidos pelo Contrato.**

CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	12,00
93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	22,60
06.201.00	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00

	TERRAPLENAGEM		
C1268	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	840,00
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). INCLUSIVE EMPOLAMENTO 30% - DMT 10 KM	M3xKM	10.920,00
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	840,00
00367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	420,00
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). INCLUSIVE EMPOLAMENTO 25% (DMT 14 KM)	M3xKM	7.875,00
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	420,00
93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). INCLUSIVE EMPOLAMENTO 30%	M3xKM	15.750,00
	PAVIMENTAÇÃO		
94273	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	M	1.050,00
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	4.200,00
95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	63,00
95995	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q - CAPA DE ROLAMENTO - AREIA E BRITA	TON	302,40
93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TxKM	9.072,00

	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
06.200.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL, COM CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº 16, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" DE MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO COM A NORMA NBR 14644/2013	M2	1,05
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	75,63

Por ser verdade, se firma o presente.

ACARAÚ/CE, 13 DE MARÇO DE 2024.

ROMULO VITORIANO
FARIAS:97440019334

Assinado de forma digital por
ROMULO VITORIANO
FARIAS:97440019334
Dados: 2024.03.13 10:31:38 -03'00'

MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO-EIRELI

CNPJ: 19.732.774/0001-35

ROMULO VITORIANO FARIAS

CPF – 974.400.193-34

SOCIO-ADMINISTRADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa declarante **M.A EMPREENHIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.544/0001-88, com sede à Rua Simão Gomes, 61, Anexo A, Centro, Equadro, Rio Grande do Norte, CEP 59.365-000, neste ato representado por seu Representante Legal **Maria das Neves Pereira**, atesta e declara, para todos os fins de direito, que a empresa **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201970677, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-535, prestou à declarante, de forma satisfatória, tempestiva, esmerada e de acordo com as regulamentações legais e padrões de qualidade esperados, serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da tabela colacionada ao final desta, através de sua equipe de profissionais e responsáveis técnicos.

A referida pessoa jurídica, destinatária deste atestado, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e delimitados acima, razão pela qual se atesta sua aptidão para executar objetos contratuais compatíveis, em características e quantidade, com aqueles prestados a atestante.

- **Rol de serviços abrangidos pelo Contrato.**

CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	12,00
93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	22,60

JOSE SINESIO
DANTAS:222
14470425

Assinado de forma digital por JOSE SINESIO DANTAS:22214470425
Dados: 2024.03.11 09:42:12 -03'00'

M A
EMPREENHIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:18917544000188
00188

Assinado de forma digital por M A EMPREENHIMENTOS E SERVICOS
LTDA:18917544000188
Dados: 2024.03.11 09:43:41 -03'00'

06.201.00	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
	TERRAPLENAGEM		
C1268	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	840,00
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). INCLUSIVE EMPOLAMENTO 30% - DMT 10 KM	M3xKM	10.920,00
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	840,00
00367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	420,00
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). INCLUSIVE EMPOLAMENTO 25% (DMT 14 KM)	M3xKM	7.875,00
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	420,00
93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). INCLUSIVE EMPOLAMENTO 30%	M3xKM	15.750,00
	PAVIMENTAÇÃO		
94273	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	M	1.050,00
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	4.200,00

JOSE
SINESIO
DANTAS:222
14470425

Assinado de forma
digital por JOSE
SINESIO
DANTAS:22214470425
Dados: 2024.03.11
09:42:28 -03'00'

MA
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA:189175440
00188

Assinado de forma
digital por MA
EMPREENHIMENTOS E
SERVIÇOS
LTDA:18917544000188
Dados: 2024.03.11
09:43:25 -03'00'

95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	63,00
95995	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q – CAPA DE ROLAMENTO – AREIA E BRITA	TON	302,40
93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TxKM	9.072,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
06.200.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL, COM CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº 16, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" DE MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO COM A NORMA NBR 14644/2013	M2	1,05
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	75,63

Por ser verdade, se firma o presente.

Equador, Rio Grande do Norte, em 28 de fevereiro de 2024.

JOSE SINESIO
DANTAS:222
14470425

Assinado de forma
digital por JOSE
SINESIO
DANTAS:22214470425
Dados: 2024.03.11
09:42:47 -03'00'

MA
EMPREENHIMEN
TOS E SERVIÇOS
LTDA:18917544
000188

Assinado de forma
digital por MA
EMPREENHIMENTOS E
SERVIÇOS
LTDA:18917544000188
Dados: 2024.03.11
09:43:08 -03'00'

M.A EMPREENHIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 18.917.544/0001-88

Maria das Neves Pereira

Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **atesta que**, gerada a Ata de Registro de Preços Nº 014/2025/SRP/PMNC, **firmou o Contrato Nº 052/2025**, proveniente do Pregão Eletrônico 008/2025 - SRP e Processo Administrativo 010/2025, **com a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, sediada na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos - PI, **vigente por 12 (doze) meses**, cujo início deu-se em 24 de fevereiro de 2025, **a qual vem prestando satisfatoriamente os serviços de locação de máquinas pesadas, sem fazer constar nenhum fato que desabone sua conduta operacional e tecnicamente, estando assim apta a executar objetos de natureza similar/compatível.**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, motor diesel turbo, alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 9 metros para operação com caçamba de 0,80 m³, equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. O operador e combustível pela contratada.	100	HORAS
Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp, volume mínimo de caçamba de 2,5 m³, peso operacional mínimo de 8.000 kg movido a diesel. O operador e combustível pela contratada.	1000	HORAS
Trator agrícola com pneu traçado 4X4, no mínimo 105 CV de força c/ grade e lâmina. O operador e combustível pela contratada.	100	HORAS
Trator de Esteira, em perfeito estado de conservação, comas seguintes especificações técnicas: Motor diesel, 6 cilindros, com potência mínima de 130hp; Peso operacional mínimo 14.000kg; Trator equipado com ripper; Lâmina com inclinação e angulação hidráulica. O operador e combustível pela contratada.	100	HORAS
Motoniveladora, (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP. equipada com lamina com deslocamento lateral e com escarificador, equipada com cabine, com peso mínimo de operação de 12.000 kg. O operador e combustível pela contratada.	1000	HORAS
Rolo compactador, em perfeito estado de conservação, com opção de troca tipo liso ou pé de carneiro, com kit capa, com no mínimo de 140HP. O operador e combustível pela contratada.	80	HORAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

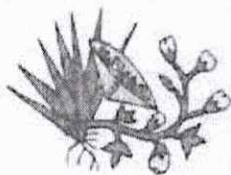
Caminhão basculante 12m3, trucado cabine simples, potência 230 cv, caçamba metálica, o veículo deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	100	DIÁRIA
Caminhão basculante 6m3, toco cabine simples, potência 125 cv, caçamba metálica, o veículo deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	80	DIÁRIA
Caminhão prancha toco, mínimo de 10 toneladas, para transporte de veículos de médio porte e outros equipamentos compatível. Motorista, combustível, lubrificante, manutenção mecânica em geral por conta do locador.	2000	KM
Caminhão prancha trucado, mínimo de 20 toneladas, para transporte de máquinas pesadas, vigas de pontes e outros equipamentos necessários. Motorista, combustível, lubrificante, manutenção mecânica em geral por conta do locador.	2000	KM
Caminhão limpa fossa tração 4x2 ou superior, capacidade mínima de 08 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduo sólido, potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade.	20	DIÁRIA
Caminhão pipa 15.000 litros trucado, peso bruto total 23.000 kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230 cv, tanque de aço p/ transporte de água.	80	DIÁRIA
Caminhão 3/4, com carroceria tipo baú em alumínio, com ano de fabricação não inferior a 2019 e capacidade mínima de transporte de carga de 05 (cinco) toneladas.	160	DIÁRIA

Nova Colinas - MA, 10 de julho de 2025.

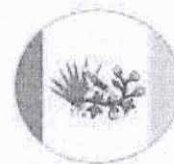
MARIANA
PINTO RIBEIRO
MACEDO:
01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=08714927000103, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025-07-10 16:14:30
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: www.picui.pb.gov.br
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa **JHS ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47 - Belo Norte (Picos/PI), CEP: 64.603-000, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.255/0001-55, executou o Contrato nº 00307/2022 e o Contrato nº 00074/2023, firmados com este município, proveniente do Pregão Presencial, nº 0008/2022, objetivando **Apoio aos serviços da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto**, no Veículo M.BENZ/ 710 PLACA: KEL4D76, cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, de 18 de outubro de 2022 até a presente data, pelo que declaramos que nada temos que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Picuí-PB, 24 de setembro de 2024.



MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: CONTRATO Nº 118/2024 - prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do PNCP (realizada em 30 de julho).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Picuí - Centro Administrativo – Rua Antônio Firmino, 344 - Bloco "c", Monte Santo - Picuí - PB, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, **ATESTA QUE a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** - Rodovia BR 316, 3695, Quadra 60, Lote 47 - Belo Norte - Picos - PI, CNPJ nº 36.003.255/0001-55, **presta satisfatoriamente o serviço de locação de veículo (Caminhão Basculante) com motorista, cumprindo fielmente o objeto do contrato nº 118/2024, não havendo nada que desabone sua conduta quanto sua capacidade técnica e operacional.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VEÍCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NO MINIMO 12MLOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NO MINIMO 12M, CONTRAÇÃO DE 6X2 TRUCADO E REDUZIDOS, CAPACIDADE TOTAL DE CARGA - PTB - 24 TONELADAS, TER NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE OBRAS, AREIA, PEDRAS, ENTULHOS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	VW/13.180	12	MÊS

ANDERSON LIMA
GOMES:0975525
6466

Assinado de forma digital
por ANDERSON LIMA
GOMES:09755256466
Dados: 2024.09.25
14:58:17 -03'00'

ANDERSON LIMA GOMES
Secretário de Infraestrutura



Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 29/09/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: AKM66408

Validador: OQ0V

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092909200377046064 - atestado de Everton.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
HOME PAGE: [HTTP://PICUI.PB.GOV.BR](http://picui.pb.gov.br)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

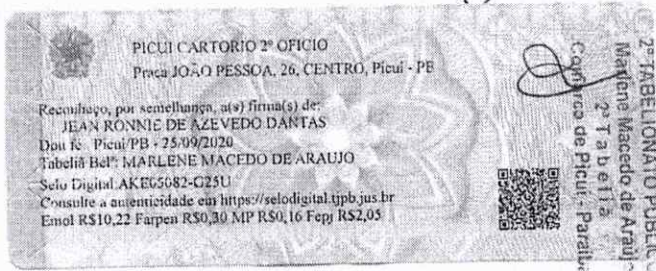
Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**, estabelecida à rua Abel Ribeiro, 64, Bairro Parangaba, Fortaleza- CE, CNPJ nº 36003.255/0001-55, executa o contrato de nº **00168/2020-CPL**, firmado com este município em 09/07/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00016/2020, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA CIDADE DE PICUI -PB E NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos que nada temos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Picuí-PB, 25 de setembro de 2020.



JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração



Rua Antonio Firmino, n.º 348 – Monte Santo – Picuí – PB CEP: 58187-000
Fone/ Fax: (83) 3371-2126 – E-mail: mpmicui.sat.adm@uol.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123092909200377046064-1
Data: 29/09/2020 12:02:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM66408-OQ0V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 13:43:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

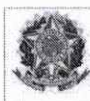
¹Código de Autenticação Digital: 123092909200377046064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8d3554706c8d42db0ea14a3cfca3cea79ae6b90d71e36158d81c76b94a5c391786454749800563de476e9da75b7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/05/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: AKB59854

Validador: EW4A

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092605206538355026 - ATESTADO DE CAP TECNICA.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



Nº 545
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa JHS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, com sede na Rua João Cordeiro, nº. 3069, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.255/0001-55, prestou serviço referente a Locação de Máquinas e Veículos conforme discriminado abaixo, a empresa MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na Av. Amintas Barros, nº 3700, sala 1609, bloco B, Tower Center, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 12.223.739/0001-41. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades assumidas perante este órgão.

DISCRIMINAÇÃO

MotoNiveladora

Pá Carregadeira sobre Rodas, Potência 128hp, com capacidade para caçamba 1,7 m3

Escavadeira Hidr Elétrica

Trator de Esteira Com Lamina e Escarificador

Trator de pneus Com Potencia de 85cv

Caminhão Caçamba com capacidade de 6m3

Natal/RN 15 de maio de 2020

Evertton de Oliveira Barbosa
MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 12.223.739/0001-41
EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal

MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.223.739/0001-41
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, Nº 3700, sala 1609, BLOCO B, TOWER CENTER,
LAGOA NOVA, NATAL-RN.
TELEFONE: (84) 9912-7271
EMAIL: YVA.NA@HOTMAIL.COM



Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123092605206538355026-1
Data: 26/05/2020 15:28:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB59854-EW4A;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 10:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605206538355026-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab937e0d045f79c6ff540b9d41387ced779ac1b39e2243e4d3d67a1273c2771afb7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/05/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: ALO34012

Validador: 758Z

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092605218253990202 - ATESTADO CASTELO- LOCAÇÃO DE VEICULOS.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.255/0001-55, presta serviços CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.159/0001-08, de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE 5M3 COM MOTORISTA, POR DEMANDA PARA COLETA DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DE OBRAS E CAMINHÃO BAU PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA OBRAS.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 08 de Abril de 2020.

CARTÓRIO LUNA FILHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS DO CURU-CE

CONSTRUTORA CASTELO MARIANO LTDA ME

CNPJ: 17.653.159/0001-08

CARTÓRIO LUNA FILHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS DO CURU-CE



Reconheço por autenticidade a firma de:
JOÃO DOS SANTOS CASTELO MARIANO
Em testemunho de de validade
São Luis do Curú - Ce 25/04/2020
José Luna Filho - 2º Tabelião
Adriana Sales Luna - Substituta
Valdeir Braga - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

Construtora Castelo Mariano EIRELI ME CNPJ: 17.653.159/0001-08
Rua: Frei Serafim - N° 247 - PARANGABA - Fortaleza/CE CEP: 60.721-000
Contatos: (85) 3016 2602 / (85) 9-8888-8685
castelo.engenharia@hotmail.com

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123092605218253990202>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123092605218253990202-1
Data: 26/05/2021 10:13:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO34012-758Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:14:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 11:37:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605218253990202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451de128f57dbfb8954f1396406796219e84de0e1a26eb5c636300fc55e4c6329547c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 23/06/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: ALR57587

Validador: IO0X

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092306211607177288 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf

Ressalva:

QR Code



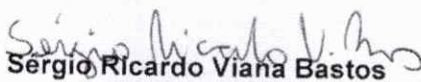
Baixar Imagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
CONTRATADA: JHS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME
REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EM
REGIME DE HORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COELHO
NETO/MA.
REF ATA: 002/2021

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto/MA, vem através deste, declarar que a empresa JHS Engenharia e Serviços LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ 36.003.255/0001-55, é nossa prestadora de serviços de Máquinas Pesadas com combustível e operador, nas especificações contidas, Motoniveladora/Patrol 2.500 horas, Trator de Esteiras 1.000 horas, Trator Agrícola 4.000 horas, sendo os mesmos de ótima qualidade. Declaramos ainda Tratar-se de empresa cumpridora de suas obrigações.

Coelho Neto(MA), 17 de junho de 2021


Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretario Municipal de Administração, planejamento e finanças.
Portaria Nº001/2021

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98
CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 16:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092306211607177288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca040b5700702264a74c5f45d02492f8df84dfa112178bfce62b1eaf392b7293b47c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



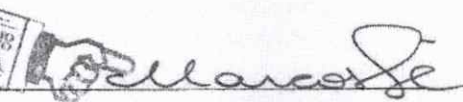


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa JHS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.255/0001-55, presta serviços a ALMEIDA E CARVALHO CONTÁBIL S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.697.389/0001-20, de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA E SERVIÇO DE OFFICE BOY POR DEMANDA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.


Almeida & Carvalho Assessoria Contábil

CNPJ: 10.697.389/0001-20



ST ASSESSORIA E CONSULTORIA

Rua Alberto Feitosa Lima, 91 - Patriolino Ribeiro - Fortaleza/CE - CEP 60810-018
Tel.: +55 (85) 3229-2222 | 3239-1091 | 3273-4435 | 3273-2824

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123092605210629107407>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123092605210629107407-1
Data: 26/05/2021 10:13:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO34013-0TAJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 11:37:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123092605210629107407-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145111fdb58d18a20aae1be3363955a3717df08fb9c046fa7e743a5775a5964ee2ea7c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/05/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: ALO34013

Validador: OTAJ

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123092605210629107407 - ATESTADO ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os fins de direito, a COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 40.459.145/0001-70, endereço na Avenida Dom Luís, 300, Salas 1008 e 1009, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, atesta que a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 36.003.255/0001-55, endereço na Rodovia BR 316, 3695, Quadra 60, Lote 47, Bairro Belo Norte, Picos/PI, CEP: 64.603-000, é sua prestadora habitual de serviços relativos a locação de veículos desde 04 de janeiro de 2022, estando vigente o segundo aditivo contratual de término em 04 de janeiro de 2025, contrato esse firmado com a empresa anteriormente qualificada, tratando-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações e que, até a presente data, presta satisfatoriamente os serviços abaixo descritos, sem qualquer fato que desabone a referida em sua atuação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (2022)	QUANT. (2023)	QUANT. (2024)	UNIDADE
1	Veículo do tipo passeio, capacidade de 05 passageiros, motorização 1.0, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático, com 5 marchas a frente e 01 a ré.	16	10	12	Unidade
2	Veículo do tipo SUV capacidade de 05 passageiros, motorização 1.0, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático.	-	3	1	Unidade
3	Veículo do tipo utilitário cabine dupla, capacidade de 05 passageiros, motorização 1.2, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático e capacidade de carga mínima de 600 kg.	7	3	2	Unidade
4	Veículo do tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, capacidade de 05 passageiros, motorização 2.0, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático, com 6 marchas a frente e 01 a ré e capacidade de carga mínima de 1000 kg.	5	-	1	Unidade

Fortaleza/CE, em 6 de janeiro de 2025.

**LUIZ CARLOS DE
ARAUJO E
MELO:43491359104**

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS DE ARAUJO E
MELO:43491359104
Dados: 2025.01.06 10:32:06
-03'00'

LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO
Presidente da COOPERMAIS SAÚDE
CPF: 434.913.591-04
CREMEC: 12275

SEDE: Av. Dom Luís, nº 300 (Salas 1008 e 1009) - Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza/CE | CNPJ nº 40.459.145/0001-70
FILIAL: R. Senador Cândido Ferraz, nº 1250 (Sala 1107) - Jóquei, CEP: 64049-250, Teresina/PI | CNPJ: 40.459.145/0002-50
Contato: coopermaissaude2021@gmail.com



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcnpj@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 13/09/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo Nº: AMA13032

Validador: T1IS

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 123091309217740432401 - ATESTADO CARIRI TRANSPORTES.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI

CONTRATADO: JHS ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

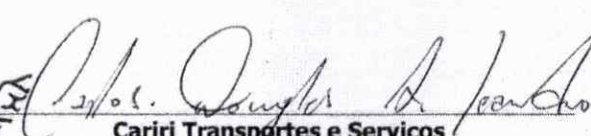
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS E VAN PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

PERÍODO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas, que a JHS ENGENHARIA, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O Nº DE CNPJ 36.003.255/0001-55, prestou(a) serviços de Locação de Veículos, para transporte de Passageiros e alunos, conforme especificações abaixo, de forma satisfatória, tratando-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações até a presente data.

MODELO VEICULO	QUANTIDADE	PASSAGEIROS
M.BENZ/M.POLO TORINO GVV/HWB 1823	01	45 PASSAGEIROS
MERCEDES BENZ SPRINTER	01	16 PASSAGEIROS

CANINDÉ-CE, 16 DE AGOSTO DE 2021


Cariri Transportes e Serviços
CNPJ: 39.420.606/0001-11
Carlos Douglas Almeida Leandro
CPF: 038.047.463-81
Titular da empresa

 **(85) 9 9120.0222**

Av. Maria Amélia Pessoa Cardoso, 1606 Riacho São Francisco
Canindé/CE - CEP: 62700-000



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123091309217740432401>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123091309217740432401-1
Data: 13/09/2021 09:22:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13032-T1IS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2021 11:36:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123091309217740432401-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa712cfd08cb6c4b3d3cbb5c4ad719dde81172e690df0eb5b0121b2ca90417ad73b97c097a5ed40a8d91afd49026dd3b1062



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: CONTRATO Nº 047/2021 - prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 30 de dezembro de 2021 a 17 de julho de 2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 15 de julho de 2022 a 30 de janeiro de 2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 27 de janeiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023

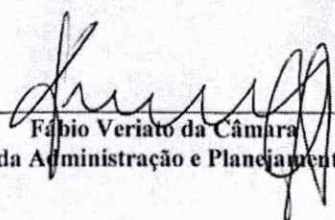
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 29 de dezembro de 2023 a 29 de julho de 2024

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 29 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.927.105/0001-00, localizada na Rua Professor Moreira, 21, Centro, Araruna/PB - CEP: 58233-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (Antigo nome empresarial: EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI - CEP: 64603-000, prestou serviços de locação de veículos, com motorista e combustível, visando atender a demanda do Transporte Escolar do Município de Araruna/PB, no período informado para o Contrato nº 00047/2021 e seus Termos Aditivos, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021.

Informamos também que a prestação de serviços aconteceu de forma satisfatória, não existindo, portanto, a falta de compromisso da empresa nem nada que venha a desabonar.

Araruna/PB, 02 de outubro de 2024.


Fábio Veriato da Câmara
Secretário da Administração e Planejamento da PMA

Rua: Professor Moreira, 21, Centro, Araruna/PB - CEP: 58233-000

Tel.: (83) 3373-1010

CNPJ: 08.927.105/0001-00

CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO Nº 00064/2026.

CERTIFICAMOS que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, em 4 folha (s), emitido em **09 de setembro de 2025** pelo(a) **Prefeitura Municipal de Isaías Coelho**, refere-se ao RCA nº **00352025**, de **15 de setembro de 2025**, efetuado neste Conselho em nome da empresa **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, Registro nº **00608**, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s)

ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES

20-05560-S

referente à **TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ISAÍAS COELHO-PI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2404/2025.**, com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação. O referido é verdade e, nesta data eu, **KAMILA CHRISTINE DE ARAUJO ARAGÃO AGUIAR**, Gerente de Fiscalização, digitei e conferi. x.

Teresina, 18 de março de 2026.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=7c49bb47-8465-42bb-9f55-9e3f4e7772c8>

IMPORTANTE. A Certidão de RCA ou de Acervo Técnico, acompanhada do (s) respectivo (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica, valem como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Organizações Privadas **e tem validade de 6 (seis) meses, até 18/09/2026.**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

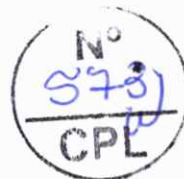
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO - PI**, com sede na Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro, CEP: 64.570-000, cidade de Isaías Coelho - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.986/0001-03, atesta, para os devidos fins, que a empresa **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Picos, Estado do Piauí, estabelecida na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, tendo como responsáveis técnicos a Sra. Ana Debora de Menezes Marques, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 92002179972 e inscrita sob o CPF nº 680.308.433-72 e o Sr. Rodrigo Landim de Castro Coutinho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2004009192917 (SSPDS/CE) e inscrito sob o CPF nº 057.281.803, vem prestando os serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ISAÍAS COELHO-PI**, conforme previsto no Contrato nº 01.2504/2025 (Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 028/2025), assinado no dia 25 de abril de 2025 e vigente por 12 (doze) meses.

Ressaltamos que os serviços, abaixo descritos, vêm sendo executados de forma regular e satisfatória, cumprindo os prazos, requisitos técnicos e demais cláusulas contratuais estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Canto/ Cana Brava/ Lagoa do Touro para Isaías Coelho	13.640	KM
2	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Lagoa Jatobá/Queimadas para Isaías Coelho	9.680	KM
3	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Roque Xile/Cabeça da Vaca/ Barreira/ Sapé/ Morrinhos, Corredor para Isaías Coelho	20.240	KM
4	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Mombaça/COHAB para o São Domingos	7.260	KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!



5	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Carreira da Vaca e Saco dos Bois para São Domingos	13.200	KM
6	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Lagoa de Dentro, Tanque do Padre, Chapada para o São Domingos	14.080	KM
7	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Fazenda Nova, Umburanas para o São Domingos	8.360	KM
8	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Cacimbas/ Corredor/ Feijão, Pé do Morro, Queimada Grande, para o São Domingos	23.320	KM
9	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Feijão para São Domingos	6.600	KM
10	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Várzea para Isaías Coelho	12.320	KM
11	Prestação de serviços de transporte escolar Cabine Dupla 4x4 - Adaptada – Olho D'água do Meio / Região do Riacho Fundo para Isaías Coelho	13.200	KM
12	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Fundo do Saco/ Recreio /Limoeiro para o Recreio	30.800	KM
13	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada – Lagoa Comprida, Assentamento Angical/ Montanhas para o Recreio	11.000	KM
14	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Binzungo/Malhada/Porcos/Atrás da Serra/Baixao do Escondido/ Jenipapeiro/Tabuleirinho para Isaías Coelho	17.600	KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!



15	Prestação de serviços de transporte escolar Cabine Dupla 4x4 - Adaptada -Casas Velhas para Isaías Coelho	8.800	KM
16	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv Barreiro do Porco /Abelha Branca/ Canto/ Lagoa da Forquilha/Lagoa do Jatobá para Cana Brava	7.040	KM
17	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região de Simões/ Olho D'Água Pequeno/Caraíbas/Baixão da Gameleira para Isaías Coelho	8.800	KM
18	Prestação de serviços de transporte escolar em Veiculo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Malhada Grande/ Lagoa Seca/ Jenipapeiro, Porcos, Portelas até a Malhada (UBS).	13.860	KM
19	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Lagoinha/ Limoeiro de Cima e de Baixo/ Boa Vista/Lombos/Fava para o Recreio	6.600	KM
20	Prestação de serviços de transporte escolar em Veiculo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Queimada Grande para o São Domingos	22.880	KM
21	Prestação de serviços de transporte escolar em Veiculo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada - Lagoa da Forquilha para Cana Brava	6.600	KM
22	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv – Fazenda Nova para Isaías Coelho	10.560	KM
23	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potencia mínima 100 cv - Escalvado /Carreira da Vaca para Fazenda Nova	13.200	KM
24	Prestação de serviços de transporte escolar em Veículo Cabine Dupla 4x4 - Adaptada -Fundo do Saco/Recreio Limoeiro dos Pedros, Alto Alegre para o Recreio	15.400	KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!



25	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv – Região da Cana Brava para a Escola da Cana Brava	6.600	KM
26	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv – Região da Várzea para a Cana Brava	4.400	KM
27	Prestação de serviços de transporte escolar em veículo Tipo Van, a Diesel, com mínima de 15 Passageiros e Potência mínima 100 cv - Porcos/ Jenipapeiro/Bizungo/ Lagoa Seca /Malhada Grande para Isaías Coelho	14.960	KM
28	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região do Sabonete/Catuaba e Lagoa da Chapada para Isaías Coelho	7.920	KM
29	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região da Carreira da Vaca, Santa Inês até a Fazenda Nova	6.600	KM
30	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região dos Morrinhos, Mucambo, corredor até Isaías Coelho	7.920	KM
31	Prestação de serviços de transporte escolar Van, a Diesel – Região das Umburanas de Manelinho até Isaías Coelho	9.900	KM

Isaías Coelho – PI, 16 de dezembro

WALDEMAR
MAURIZ FILHO:
23456779372

Assinado digitalmente por WALDEMAR MAURIZ FILHO:
23456779372
DN: C=BR, S=PI, L=Isaías Coelho, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=WALDEMAR MAURIZ FILHO:23456779372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-12-16 11:34:51

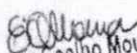
Waldemar Mauriz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI, **atesta, para os fins de direito, que a empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.255/0001-55, situada na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI **presta satisfatoriamente a esse Município os serviços de transporte escolar**, firmado mediante Contrato n.º 89/2025, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 058/2024 e Processo Administrativo n.º 131/2024, iniciados a partir da data de sua assinatura, no dia 05 de fevereiro de 2025, com vigência de 12 (doze) meses, **e que, até a presente data, a empresa cumpre fielmente as obrigações firmadas com a Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI, sem qualquer fato que a desabone, mostrando aptidão técnica ao bom desempenho dos serviços abaixo descritos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI- DADE
1	ÔNIBUS , capacidade até 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, a diesel, acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 10 anos.	276
2	MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS , com capacidade até de 32 (trinta e dois) passageiros sentados, acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) direção hidráulica, combustível diesel. Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 10 anos.	72
3	VEÍCULO TIPO MINIVAN OU VEICULO ADAPTADO , capacidade até 07 (sete) a 12 (doze) passageiros. Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 10 anos.	84

São João do Piauí/PI, 15 de maio de 2025


Eudes Oliveira Coelho Moura
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ sob o n.º 01.671.519/0001-64

EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 0602.01/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 002/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada de engenharia civil para prestação do serviço de adequação de estradas vicinais no município de São Francisco do Piauí/PI, conforme Convênio nº 938864/2022.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 824.374,88 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 2 de Junho de 2025
FINAL: 2 de Setembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.994/0001-50
Avenida Laurentino Pereira, 678, Centro, São Francisco do Piauí, Piauí.
Fabiano Araújo de Moura, CPF nº 050.888.583-37



DADOS DO CONTRATADO

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME, CNPJ nº 36.003.255/0001-55
Rodovia BR 316, 3695, Belo Norte, Picos, Piauí
jhsservicos60@yahoo.com, (85) 3091-5453,
Mayara Costa de Souza, CPF nº 036.792.323-81

PREÂMBULO

Aos 2 (dois) dias do Mês de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 06.552.994/0001-50, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada de engenharia civil para prestação do serviço de adequação de estradas vicinais no município de São Francisco do Piauí/PI, conforme Convênio nº 938864/2022 de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:036792323
81
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:30:52 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 824.374,88 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Serviço	UND	1	R\$ 824.374,88	R\$ 824.374,88
Valor Total						R\$ 824.374,88

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/06/2025 e encerramento em 02/09/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:03679232
381
Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:31:00 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:03679232
381

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:31:07 -03'00"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI;

Elemento da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:0367923
2381
Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:31:15 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:03679232
381
Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:31:22 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

5821
CPL

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

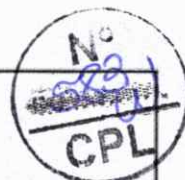
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:03679232
381

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:31:29 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:03679232
381

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:31:37 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Nº
584
CPL

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

MAYARA COSTA
DE
SOUZA:036792323
81

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:31:45 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Nº
5851
CPL

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Oeiras - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Francisco do Piauí – PI, 2 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

FABIANO ARAUJO DE MOURA:0508885833
7
Assinado de forma digital por
FABIANO ARAUJO DE
MOURA:05088858337
Dados: 2025.06.02 09:29:12 -03'00'

Fabiano Araújo de Moura
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA

MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2025.06.02
12:31:53 -03'00'

Mayara Costa de Souza
CPF nº 036.792.323-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

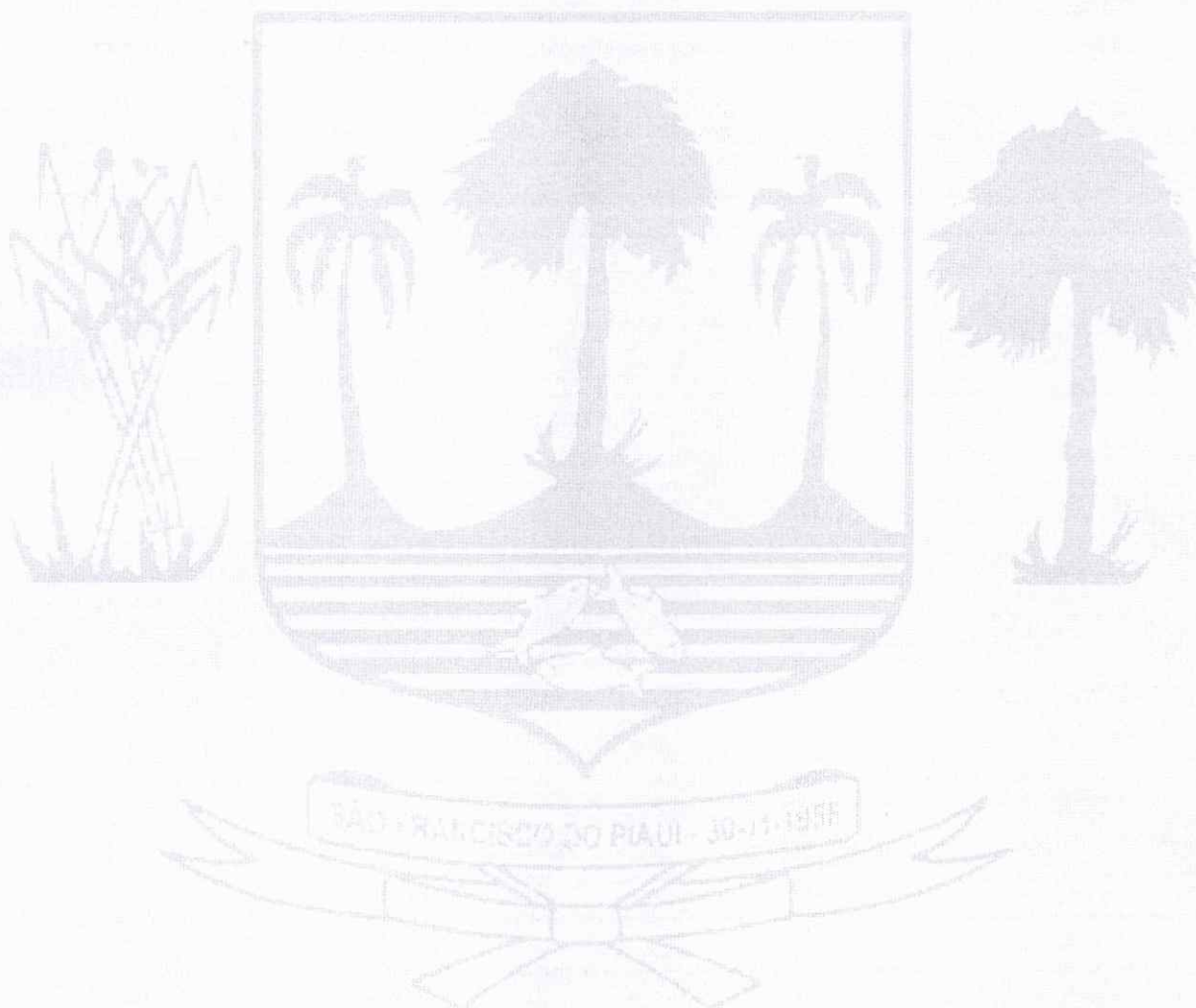


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI
GABINETE DO PREFEITO**

ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da execução serviço de adequação de estradas vicinais no município de São Francisco do Piauí/PI, conforme Convênio nº 938864/2022, e considerando o resultado do Processo de Concorrência Eletrônica nº 002/2025,

RESOLVE:

1. OBJETO

Autorizar a empresa **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, a executar o **serviço de adequação de estradas vicinais no município de São Francisco do Piauí/PI, conforme Convênio nº 938864/2022.**

2. CONDIÇÕES GERAIS

a) A empresa deverá iniciar os serviços imediatamente após o recebimento desta Ordem de Serviço; b) O prazo para conclusão do serviço será de 90 (noventa) dias; c) Os serviços deverão ser executados conforme o projeto aprovado e as normas técnicas vigentes; d) O acompanhamento e a fiscalização da obra ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento das condições estabelecidas nesta Ordem de Serviço sujeitará a empresa contratada às penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

São Francisco do Piauí/PI, 17 de Julho de 2025.

FABIANO ARAUJO DE
MOURA:0508885833
7

Assinado de forma digital
por FABIANO ARAUJO DE
MOURA:05088858337
Dados: 2025.07.17 15:14:47
-03'00'

Fabiano Araújo de Moura

Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí/PI

MAYARA COSTA DE
SOUZA:036792323
81

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381

JHS Serviços e Terceirização Ltda – Me, Cnpj nº 36.003.255/0001-55

Mayara Costa de Souza

CPF: 036.792.323-81

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JHS Serviços e Terceirização LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000), neste ato representada pela sócia administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 2006010040404 (SSPDS CE) e inscrita sob o CPF n.º 036.792.323-81, residente e domiciliado na rua Rua 1 de Maio, n.º 370, Bonsucesso, Fortaleza, Ceará – CEP: 60.541-658.

CONTRATADO: Pedro Ivo Paulino Sousa e Silva, portador do Registro Nacional Profissional n.º 2943106 e Registro no CREA/PI n.º 27094, inscrito sob o CPF n.º 054.138.213-60, residente e domiciliado na Rua Des Pires de Castro nº 3800 Apto 001 Bloco B Bairro: Aeroporto CEP: 64003-705 Teresina-PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente, assumindo a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678



CLÁUSULA QUARTA - Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Picos/PI, 11 de junho de 2026

**MAYARA
COSTA DE**

**SOUZA:03679
232381**

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.06.11
11:05:23 -03'00'

Mayara Costa de Souza

RG: 2006010040404 (SSPDS CE)

CPF: 036.792.323-81

Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

PEDRO IVO

PAULINO SOUSA E

SILVA:0541382136

0

Assinado de forma digital
por PEDRO IVO PAULINO
SOUSA E
SILVA:05413821360
Dados: 2026.06.11
11:17:01 -03'00'

Pedro Ivo Paulino Sousa e Silva

RG: 2943106 (SSP PI)

CPF: 054.138.213-60

Responsável Técnico (Engenheiro Civil)

TESTEMUNHAS:

CPF (MF) N°

CPF (MF) N°

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678

Relação de contratos

A **JHS Serviços e Terceirização LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000), neste ato representada pela sócia administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 2006010040404 (SSPDS CE) e inscrita sob o CPF n.º 036.792.323-81, e, por intermédio de responsável por sua contabilidade, Sr César Agamenon Carvalho Barbosa portador da Cédula de Identidade/RG no 023563/O-3 (CRC/CE) e inscrito sob o CPF no 951.317.443-34, que atualmente é o responsável pela sua contabilidade, **declara**, em observância ao Edital da licitação supracitada, **que** possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

ORGÃO/EMPRESA	Nº CONTRATO	INICIO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO DO CONTRATO	SALDO DO VALOR DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB	CONTRATO Nº 00095/2025	16/06/2025	16/06/2026	R\$ 1.274.398,56	R\$ 849.599,04	R\$ 424.799,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB	CONTRATO Nº 00125/2025	20/08/2025	20/08/2026	R\$ 1.056.650,64	R\$ 440.271,10	R\$ 616.379,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MA	CONTRATO Nº 076/2025 -	17/06/2025	17/06/2026	R\$ 1.945.739,50	R\$ 1.297.159,67	R\$ 648.579,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN	CONTRATO Nº 1AD02/2025	30/04/2025	30/04/2026	R\$ 149.452,50	R\$ 112.089,38	R\$ 37.363,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	CONTRATO Nº 057/2025	02/04/2025	02/04/2026	R\$ 2.021.007,50	R\$ 1.684.172,92	R\$ 336.834,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	CONTRATO Nº 058/2025	02/04/2025	02/04/2026	R\$ 224.418,00	R\$ 187.015,00	R\$ 37.403,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	CONTRATO Nº 059/2025	02/04/2025	02/04/2026	R\$ 141.996,36	R\$ 118.330,30	R\$ 23.666,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	CONTRATO Nº 060/2025 -	02/04/2025	02/04/2026	R\$ 141.996,36	R\$ 118.330,30	R\$ 23.666,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	CONTRATO Nº 061/2025	02/04/2025	02/04/2026	R\$ 201.720,12	R\$ 168.100,10	R\$ 33.620,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO - PI	CONTRATO Nº 01.2504/2025	25/04/2025	25/04/2026	R\$ 2.648.219,20	R\$ 1.986.164,40	R\$ 662.054,80

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: contato@jhsonline.com.br

Telefone: (86) 99576-3601

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA	CONTRATO Nº 052/2025	24/02/2025	24/02/2026	R\$ 1.653.414,00	R\$ 1.515.629,50	R\$ 137.784,50
PREFEITURA DE PORTO FRANCO - MA	CONTRATO Nº 016/2025 -	10/03/2025	10/03/2026	R\$ 547.680,00	R\$ 502.040,00	R\$ 45.640,00
PREFEITURA DE PORTO FRANCO - MA	CONTRATO Nº 017/2025	10/03/2025	10/03/2026	R\$ 1.088.160,00	R\$ 997.480,00	R\$ 90.680,00
PREFEITURA DE PORTO FRANCO - MA	CONTRATO Nº 021/2025 -	10/03/2025	10/03/2026	R\$ 831.780,00	R\$ 762.465,00	R\$ 69.315,00
PREFEITURA DE PORTO FRANCO - MA	CONTRATO Nº 0505001/2025 -	05/05/2025	05/05/2026	R\$ 1.527.360,00	R\$ 1.145.520,00	R\$ 381.840,00
PREFEITURA DE RIACHÃO - MA	CONTRATO Nº 116/2025	02/04/2025	02/04/2026	R\$ 946.491,74	R\$ 788.743,12	R\$ 157.748,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 058/2025	06/06/2025	06/06/2026	R\$ 1.094.856,12	R\$ 729.904,08	R\$ 364.952,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 0327.01/2025	27/03/2025	27/03/2026	R\$ 1.729.772,16	R\$ 1.441.476,80	R\$ 288.295,36
PREFEITURA MUNICIPLA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	CONTRATO Nº 074/2025	29/04/2025	29/04/2026	R\$ 3.518.121,60	R\$ 2.638.591,20	R\$ 879.530,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 89/2025	05/02/2025	05/02/2027	R\$ 14.766.759,36	R\$ 7.383.379,68	R\$ 7.383.379,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 144/2025 -	29/04/2025	29/04/2026	R\$ 2.104.986,50	R\$ 1.578.739,88	R\$ 526.246,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 145/2025 -	29/04/2025	29/04/2026	R\$ 134.939,20	R\$ 101.204,40	R\$ 33.734,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 146/2025	29/04/2025	29/04/2026	R\$ 750.766,76	R\$ 563.075,07	R\$ 187.691,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 147/2025	29/04/2025	29/04/2026	R\$ 17.433,00	R\$ 13.074,75	R\$ 4.358,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 148/2025 -	29/04/2025	29/04/2026	R\$ 758.292,60	R\$ 568.719,45	R\$ 189.573,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 149/2025	29/04/2025	29/04/2026	R\$ 85.057,20	R\$ 63.792,90	R\$ 21.264,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ	CONTRATO Nº 065/2025	26/05/2025	26/05/2026	R\$ 1.212.526,40	R\$ 808.350,93	R\$ 404.175,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA	CONTRATO Nº 2025.0131.7/2024	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 79.200,00	R\$ 79.200,00	R\$ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA	CONTRATO Nº 026/2025	26/05/2025	26/05/2026	R\$ 119.535,00	R\$ 79.690,00	R\$ 39.845,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI	CONTRATO Nº 02.2506/2025	25/06/2025	25/06/2025	R\$ 318.690,00	R\$ 185.902,50	R\$ 132.787,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA	CONTRATO Nº 2025090203-FME	02/09/2025	03/09/2026	R\$ 86.960,00	R\$ 36.233,33	R\$ 50.726,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA	CONTRATO Nº 2025090204-FUNDEB	02/09/2025	03/09/2026	R\$ 130.440,00	R\$ 54.350,00	R\$ 76.090,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - PA	CONTRATO Nº 20250215	01/08/2025	31/12/2025	R\$ 1.067.681,00	R\$ 533.840,50	R\$ 533.840,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA	CONTRATO 20250749	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 628.785,00	R\$ 157.196,25	R\$ 471.588,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ - PB	CONTRATO 28102/2025	01/12/2025	01/12/2026	R\$ 648.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 540.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ - PB	CONTRATO 03112/2025	12/11/2025	12/11/2026	R\$ 61.200,00	R\$ 15.300,00	R\$ 45.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	CONTRATO 604/2025	01/12/2025	01/12/2026	R\$ 659.362,32	R\$ 109.893,72	R\$ 549.468,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	CONTRATO 607/2025	01/12/2025	01/12/2026	R\$ 983.324,64	R\$ 163.887,44	R\$ 819.437,20

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: contato@jhsonline.com.br

Telefone: (86) 99576-3601



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	CONTRATO 609/2025	01/12/2025	01/12/2026	R\$ 135.600,00	R\$ 22.600,00	R\$ 113.000,00
VALORES				R\$ 47.492.773,34	R\$ 30.109.512,70	R\$ 17.383.260,64

Picos - Pi, 20 de março de 2026

MAYARA COSTA DE
SOUZA:036792323
81

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.03.20 16:52:21
-03'00'

Mayara Costa de Souza

RG: 2006010040404 (SSPDS CE)

CPF: 036.792.323-81

Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

CESAR AGAMENON
CARVALHO
BARBOSA:95131744334

Assinado de forma digital por
CESAR AGAMENON CARVALHO
BARBOSA:95131744334
Dados: 2026.03.20 16:54:11
-03'00'

Contador - César Agamenon Carvalho Barbosa

CRC-CE 023563/O-3

CPF: 951.317.443-34

Contador

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: contato@jhsonline.com.br

Telefone: (86) 99576-3601

Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00024/2026
Exercício 2026 com validade até 31/12/2026

Certificamos que a Empresa **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, CNPJ nº. **36.003.255/0001-55**, sediada na ROD BR 316, Nº 3695 - QUADRA60 LOTE 47 - BELO NORTE - PICOS - PI - CEP: 64603-000, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **00608**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES	20-05560-S	680.308.433-72

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

Capital Social: R\$1.000.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2026. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, KAMILA CHRISTINE DE ARAUJO ARAGÃO AGUIAR, Gerente de Fiscalização desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=08edd8c0-bea8-4119-b914-5c1bf0a968d2>

Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00045/2026
Exercício 2026 com validade até 31/12/2026

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que o (a) **ADMINISTRADOR, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES**, Documento de Identificação nº **92002179972**, **SSP/ CE** - CPF nº **680.308.433-72**, com endereço à R Andre Dall Olio - 530 - Fortaleza, está devidamente registrado (a) neste Conselho, sob o nº **20-05560-S**, desde 19/11/2024. **CERTIFICAMOS** também, que o (a) referido (a) **ADMINISTRADOR** encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de **2026**, estando apto(a) ao exercício da profissão de ADMINISTRADOR. **Esta certidão é válida até 31/12/2026** com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação. O referido é verdade e, nesta data eu, **MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Fiscal, digitei e conferi. Teresina - 23 de janeiro de 2026. x.

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=5da109ae-cc6f-4d6c-b808-bc3c38a605e8>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 377013

PRO-01027507/2024

Validade: 14/09/2026

Registro: 0000044768EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 02/10/2024
Razão Social: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Nome Fantasia: JHS SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2026 (1/1)
CNPJ: 36003255000155
Capital Social R\$: 1.000.000,00 Data do Capital: 19/09/2024
Endereço: Rodovia BR 316 3695 QUADRA 60, LOTE 47 - BELO NORTE PICOS-PI 64603-000 (86) 995763601

OBJETO SOCIAL

- Coleta de resíduos não-perigosos – 38.11-4-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – 82.11-3-00
- Serviços de apoio a produção florestal – 02.30-6-00.
- Instalação de outros equipamentos – 33.29-5-99.
- Distribuição de água por caminhões – 36.00-6-02.
- Construção de edifícios – 41.20-4-00.
- Construção de rodovias e ferrovias – 42.11-1-01.
- Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos – 42.11-1-02.
- Construção de obras-de-arte especiais – 42.12-0-00.
- Locação de automóveis sem condutor – 77.11-0-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77.31-4-00.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – 77.32-01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 77.33-1-00.
- Serviços combinados para apoio à edifícios, exceto condomínios prediais – 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e em domicílios – 81.21-4-00.
- Serviços de limpeza e tratamento de piscinas – 81.29-0-00.
- Atividades de apoio à agricultura – 01.61-0-99.
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas – 42.13-8-00.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – 42.21-9-01.
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – 42.21-9-02.
- Construção de estações redes de telecomunicações – 42.21-9-04.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – 42.22-7-01.
- Obras de irrigação – 42.22-7-02.
- Montagem de estruturas metálicas – 42.92-8-01.
- Obras de montagem industrial – 42.92-8-02.
- Construção de instalações esportivas e recreativas – 42.99-5-01.
- Demolição de edifícios e outras estruturas – 43.11-8-01.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – 37.02-9-00.
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista – 49.23-0-02.
- Transporte escolar – 49.24-8-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – 78.10-8-00.
- Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas - 02.20-9-99.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno – 43.11-8-02.
- Perfurações e sondagens – 43.12-6-00.
- Obras de terraplenagem, aluguel de tratores para construção com operador; aluguel de retroescavadeira para construção com operador, aluguel de moto niveladoras; aluguel de escavadoras e aluguel de máquinas pesadas para construção - 43.13-4-00.
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente – 43.19-3-00.
- Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás- 43.22-3-01.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - 43.22-3-02.
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – 43.22-3-03.
- Instalação de painéis publicitários - 43.29-1-01.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Florianópolis:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

- Impermeabilização em obras de engenharia civil - 43.30-4-01.
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - 43.30-4-02.
- Obras de acabamento em gesso e estuque - 43.30-4-03.
- Serviços de pintura de edifícios em geral - 43.30-4-04.
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - 43.30-4-05
- Obras de fundações - 43.91-6-00.
- Administração de obras - 43.99-01.
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - 43.99-1-02.
- Obras de alvenaria - 43.99-1-03.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04.
- Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05.
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho - 71.19-7-04.
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00.
- Atividades de vigilância e segurança privada - 80.11-1-01.
- Coleta, tratamento e disposição de resíduos perigosos, compreendendo os resíduos hospitalares, animais intoxicados vivos ou mortos - 38.12-2-00.
- Atividades paisagísticas compreendendo o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, comerciais, industriais, piscinas, lagos, canais, quadras de esportes, parques recepcionais, públicos e sem públicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais - 81.30-3-00.
- Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente - 23.99-1-99.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais - 33.21-0-00.

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS. 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELAS EMPRESA(S):
0000040691EMPI - MEGALITO CONSTRUTORA LTDA

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome:	PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA
Carteira:	1914105630XXXX
Último Ano Pago:	2026
Data Início Responsabilidade:	15/06/2026
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

Nome: RODRIGO LANDIM DE CASTRO COUTINHO
Carteira: 0619802308XXXX
Último Ano Pago: 2026
Data Início Responsabilidade: 05/11/2024
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 16/06/2026 às 08:48 hs



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: <http://sigec.crea-pi.org>.

Autenticação Digital: ZhgncB5z



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 378215

Validade: 28/09/2026

Nome: RODRIGO LANDIM DE CASTRO COUTINHO
Registro Nacional: 0619802308
CPF: 05728180337
Endereço: RUA PADRE MIGUELINHO 940 APTO 701 - FÁTIMA Fortaleza-CE 60040300 (85) 32230717
Ano Pago: 2026 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 30/06/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Zhgovy02

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 378353

Validade: 29/09/2026

Nome: PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA
Registro Nacional: 1914105630
CPF: 05413821360
Endereço: RUA JOÃO CARVALHO 3020 - PLANALTO TERESINA-PI 64050-180 (86) 999081212
Ano Pago: 2026 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPÍ
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/07/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhgovmSe



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Nº
602
CPL

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7832194	22/06/2026	22/06/2026	22/09/2026

Dados básicos:

CNPJ : 36.003.255/0001-55
Razão Social : JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Nome fantasia : JHS SERVICOS
Data de abertura : 14/01/2020

Endereço:

logradouro: RODOVIA BR-316 - LADO PAR
N.º: 3695 Complemento: QUADRA 60, LOTE 47
Bairro: BELO NORTE Município: PICOS
CEP: 64603-000 UF: PI

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.



Chave de autenticação	9PHQR94638FBEGBI
-----------------------	------------------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JHS Serviços e Terceirização LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000), neste ato representada pela sócia administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 2006010040404 (SSPDS CE) e inscrita sob o CPF n.º 036.792.323-81, residente e domiciliado na rua Rua 1 de Maio, n.º 370, Bonsucesso, Fortaleza, Ceará – CEP: 60.541-658.

CONTRATADO: Pedro Ivo Paulino Sousa e Silva, portador do Registro Nacional Profissional n.º 2943106 e Registro no CREA/PI n.º 27094, inscrito sob o CPF n.º 054.138.213-60, residente e domiciliado na Rua Des Pires de Castro nº 3800 Apto 001 Bloco B Bairro: Aeroporto CEP: 64003-705 Teresina-PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente, assumindo a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678

CLÁUSULA QUARTA - Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Picos/PI, 11 de junho de 2026

**MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381**

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.06.11
11:05:23 -03'00'

Mayara Costa de Souza
RG: 2006010040404 (SSPDS CE)
CPF: 036.792.323-81
Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

**PEDRO IVO
PAULINO SOUSA E
SILVA:0541382136
0**

Assinado de forma digital
por PEDRO IVO PAULINO
SOUSA E
SILVA:05413821360
Dados: 2026.06.11
11:17:01 -03'00'

Pedro Ivo Paulino Sousa e Silva
RG: 2943106 (SSP PI)
CPF: 054.138.213-60
Responsável Técnico (Engenheiro Civil)

TESTEMUNHAS:

CPF (MF) N°

CPF (MF) N°



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, firma estabelecida na rua Rua João Cordeiro, nº 3069 - Joaquim Távora, em Fortaleza - Ceará, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.255/0001-55. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua sócia Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2006010040404 SSPDS-CE, CPF nº 036.792.323-81, residente e domiciliado na rua João Cordeiro, nº 3069 - Joaquim Távora, em Fortaleza - Ceará.

CONTRATADO: RODRIGO LANDIM DE CASTRO COUTINHO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 352181, inscrito no CPF sob o nº 057.281.803-37 e Carteira de Identidade nº 2004009192917 SSPDS-CE, residente e domiciliado na rua Padre Miguelino nº 940 apto 701 bairro fatima - Fortaleza-Ceará, CEP 60040300.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é **INDETERMINADO**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2024

MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
Dados: 2024.02.27 14:09:23 -03'00'

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ nº 36.003.255/0001-55

Mayara Costa de Souza

CPF nº 036.792.323-81

Sócia Administradora

RODRIGO LANDIM DE CASTRO COUTINHO:05728180337
Assinado de forma digital por RODRIGO LANDIM DE CASTRO COUTINHO:05728180337
Dados: 2024.02.27 14:25:03 -03'00'

RODRIGO LANDIM DE C.COUTINHO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA CE nº 352181

CPF nº 057.281.803-37

TESTEMUNHAS:

Maria Cristina Pereira da Silva Sales
Maria Cristina Pereira da Silva Sales

Rua João Cordeiro, nº 3069 - Joaquim Távora (Fortaleza/CE)

CNPJ: 36.003.255/0001-55

Contato: jhsservicos60@yahoo.com

Declaração dos Egressos

À(ao) Sr(a). Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio do(a) Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

Relativo à(ao) Pregão Eletrônico n.º 028/2026 (Proc. Administrativo n.º 02.08.00.206/2026)

Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos (ônibus executivo ou superior) e motoristas habilitados, para o transporte de alunos e professores da rede municipal de Imperatriz que participarão da Semana da Pátria e dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's

A **JHS Serviços e Terceirização LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000), neste ato representada pela sócia administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 2006010040404 (SSPDS CE) e inscrita sob o CPF n.º 036.792.323-81, **declara**, em observância ao Edital da licitação supracitada, **que** caso vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas, nos termos do art. 5º § 1º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 c/c Lei Estadual 10182 de 22 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 37806 de 21 de julho de 2022 e Decreto Estadual 37372 de 17 de janeiro de 2022.

Imperatriz/MA, 22 de julho de 2026

**MAYARA
COSTA DE
SOUZA:036792
32381**

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.22
13:59:02 -03'00'

Mayara Costa de Souza
RG: 2006010040404 (SSPDS CE)
CPF: 036.792.323-81
Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PREGAO ELETRÔNICO - Nº028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.206/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IMPERATRIZ - MA QUE IRÃO PARTICIPAR DOS EVENTOS ALUSIVOS A SEMANA DA PÁTRIA E OS JOGOS ESCOLARES MARANHENSES - JEM'S, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa Solicitante: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
CNPJ: 36.003.255/0001-55

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade, e dispõe de pessoas egressas do Sistema Prisional para trabalhar em todos os Municípios do Estado.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

2080

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070
- www.seap.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SILMARA CHRYS BATISTA SANTOS, GESTOR(A) INTERINO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 22/07/2026, às 11:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016251144** e o código CRC **5DF03899**.

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

A empresa **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 36.003.255/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47 - Belo Norte (CEP: 64.603-000), Picos/PI, por intermédio da sua representante legal, a sócia-administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2006010040404 (SSPDS/CE) e inscrita sob o CPF nº 036.792.323-81, e, por intermédio do seu responsável técnico, Sr. Pedro Ivo Paulino Sousa e Silva, portador da Cédula de Identidade/RG no 2.943.106 (SSP PI), Registro Nacional de Profissional do CONFEA/CREA no 1914105630 e inscrito sob o CPF no 054.138.213-60, **DECLARA QUE** temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas.

Picos - PI, 23 de Junho de 2026

MAYARA COSTA DE
SOUZA:0367923
2381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.06.23
13:21:20 -03'00'

Mayara Costa de Souza
RG: 2006010040404 (SSPDS/CE)
CPF: 036.792.323-81
Sócia-Administradora

PEDRO IVO
PAULINO SOUSA E
SILVA:0541382136
0

Assinado de forma
digital por PEDRO IVO
PAULINO SOUSA E
SILVA:05413821360
Dados: 2026.06.23
13:19:32 -03'00'

Pedro Ivo Paulino Sousa e Silva
RG: 2.943.106 (SSP PI)
CPF: 054.138.213-60
Responsável Técnico (Engenheiro Civil)

Declaração Consolidada

À(ao) Sr(a). Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio do(a) Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

Relativo à(ao) Pregão Eletrônico n.º 028/2026 (Proc. Administrativo n.º 02.08.00.206/2026)

Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos (ônibus executivo ou superior) e motoristas habilitados, para o transporte de alunos e professores da rede municipal de Imperatriz que participarão da Semana da Pátria e dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's

A **JHS Serviços e Terceirização LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000), neste ato representada pela sócia administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 2006010040404 (SSPDS CE) e inscrita sob o CPF n.º 036.792.323-81, **declara**, em observância ao Edital da licitação supracitada, **que**:

1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Imperatriz/MA, 22 de julho de 2026

MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
381

Assinado de forma digital
por MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.22
13:59:29 -03'00'

Mayara Costa de Souza
RG: 2006010040404 (SSPDS CE)
CPF: 036.792.323-81
Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br
E-mail: licitacao@empresajhs.com.br
Telefone: (89) 98109-9678

Declaração de Integralidade dos Custos

À(ao) Sr(a). Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio do(a) Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

Relativo à(ao) Pregão Eletrônico n.º 028/2026 (Proc. Administrativo n.º 02.08.00.206/2026)

Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos (ônibus executivo ou superior) e motoristas habilitados, para o transporte de alunos e professores da rede municipal de Imperatriz que participarão da Semana da Pátria e dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's

1. A **JHS Serviços e Terceirização LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000), neste ato representada pela sócia administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 2006010040404 (SSPDS CE) e inscrita sob o CPF n.º 036.792.323-81, **declara**, em observância ao Edital da licitação supracitada, **que** a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, na forma da Lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Imperatriz/MA, 22 de julho de 2026

**MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679
232381**

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.22
14:14:40 -03'00'

Mayara Costa de Souza
RG: 2006010040404 (SSPDS CE)
CPF: 036.792.323-81
Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678

Declaração de Reserva de Cargos

À(ao) Sr(a). Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio do(a) Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

Relativo à(ao) Pregão Eletrônico n.º 028/2026 (Proc. Administrativo n.º 02.08.00.206/2026)

Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos (ônibus executivo ou superior) e motoristas habilitados, para o transporte de alunos e professores da rede municipal de Imperatriz que participarão da Semana da Pátria e dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's

A **JHS Serviços e Terceirização LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000), neste ato representada pela sócia administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 2006010040404 (SSPDS CE) e inscrita sob o CPF n.º 036.792.323-81, **declara**, em observância ao Edital da licitação supracitada, **que** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Imperatriz/MA, 22 de julho de 2026

MAYARA
COSTA DE
SOUZA:0367
9232381

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.22
14:11:05 -03'00'

Mayara Costa de Souza
RG: 2006010040404 (SSPDS CE)
CPF: 036.792.323-81
Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678

Declaração dos Requisitos de Habilitação

À(ao) Sr(a). Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio do(a) Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

Relativo à(ao) Pregão Eletrônico n.º 028/2026 (Proc. Administrativo n.º 02.08.00.206/2026)

Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos (ônibus executivo ou superior) e motoristas habilitados, para o transporte de alunos e professores da rede municipal de Imperatriz que participarão da Semana da Pátria e dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's

A **JHS Serviços e Terceirização LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 36.003.255/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000), neste ato representada pela sócia administradora Sra. Mayara Costa de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 2006010040404 (SSPDS CE) e inscrita sob o CPF n.º 036.792.323-81, **declara**, em observância ao Edital da licitação supracitada, **que** atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Imperatriz/MA, 22 de julho de 2026

**MAYARA
COSTA DE
SOUZA:0367
9232381**

Assinado de forma
digital por MAYARA
COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.07.22
14:05:15 -03'00'

Mayara Costa de Souza
RG: 2006010040404 (SSPDS CE)
CPF: 036.792.323-81
Sócia Administradora da JHS SERVIÇOS

JHS SERVIÇOS (CNPJ n.º 36.003.255/0001-55)

Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos, Piauí (CEP 64.603-000)

Site: jhsonline.com.br

E-mail: licitacao@empresajhs.com.br

Telefone: (89) 98109-9678



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



Nº
614
CPL

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sábado, 12 de dezembro de 2026 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIL2500105878}	Protocolo Nº 34733921
Natureza da Ocupação Primária	D-1: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios e administração pública em geral
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	36.003.255/0001-55
Razão Social	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Endereço	RODOVIA BR-316, 3695 , QUADRA60 LOTE 47, BELO NORTE, Picos, 64603000
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	446.00/446.00m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	sexta, 12 de dezembro de 2025

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia). O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento, conforme itens 5.2 e 6.4 da Instrução técnica 42 (PTS com emissão de CLCB).

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: OY1KXHLH

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEVISA
LICENÇA SANITÁRIA



Nº
615
CPL

Validade: 31/12/2026 Exercício: 2026 Registro DEVISA: 1715 Número: 0264/2026
CNES: NA CNAE PRINCIPAL: 49.24-8-00 PORTE: ME
CNAES SECUNDÁRIOS: NA GRAU DE RISCO SANITÁRIO: ALTO

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a):

TRANSPORTE ESCOLAR
(Atividade Principal)

JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
(Razão Social)

JHS SERVICOS
(Nome Fantasia)

ROD BR - 316 - 3695 - Q - 60 - L - 47 - BELO NORTE (64.603-000)
(Endereço Completo)

36.003.255/0001-55
(CNPJ)

RESSALVA: Com fulcro no Art. 188, da Lei Municipal nº 2.858/2017.

GUIA DE PAGAMENTO: 134492

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade:

Responsável Legal: MAYARA COSTA DE SOUZA

CPF: 036.792.323-81

Responsável Técnico: NA

CPF: NA

CR: NA

REGISTRO: NA

RQE: NA

DEVISA em Picos, 04 de março de 2026.

Lúcia Maria Neiva de Albuquerque Barros
Coordenadora/Port. 39-2025/Gab. Pref.

AUTORIDADES SANITÁRIAS QUE INSPECIONARAM:

MATRÍCULAS: 3378 - 1 // 3388 - 1

DISPOSITIVOS LEGAIS:

Lei Municipal Nº 2.056, de 10 de setembro de 2001;
Lei Municipal nº 2.268, de 18 de dezembro de 2007;
Lei Municipal nº 2.858, de 17 de dezembro de 2017;
Lei Municipal nº 3.158, de 4 de abril de 2022;
Lei Estadual nº 6.174, de 6 de fevereiro de 2012;
Portaria SESAPI nº 0016, de 4 de janeiro de 2019(*)

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

A licença sanitária é válida para o ano de sua expedição.

A renovação da licença deverá ser requerida 60 (SESSENTA) dias antes do vencimento da atual*.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PICOS - DEVISA

RUA OLAVO BILAC, 270 - FÁTIMA - PICOS-PI (64.600-122)

"Em caso de infração à legislação sanitária vigente, esta licença poderá ser cassada pela Autoridade Sanitária competente".



CERTIDÃO DE DISPENSA AMBIENTAL

01. CATEGORIA CERTIDÃO DE DISPENSA AMBIENTAL	02. NUMERO/ PROCESSO 52/2026	03.VALIDADE 01 ano
--	--	------------------------------

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instituídos pelo Código Ambiental do Município de Picos/PI, Lei nº 2.497/2013, pelo Decreto nº 252/2013, bem como pelas Resoluções do CONSEMA nº 020 de 30/10/2013 e 023 de 04/12/2014, RESOLVE expedir a presente DISPENSA

04. DENOMINAÇÃO JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	05. CPF/C.N.P.J. 36.003.255/0001-55
---	---

06. ENDEREÇO ROD BR 316, 3695 – QUADRA 60, LOTE 47	07. BAIRRO BELO NORTE	08. CIDADE PICOS-PI
--	---------------------------------	-------------------------------

ESTA CERTIDÃO AUTORIZA A EMPRESA CITADA A REALIZAR OS SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGUINTE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE.

09. EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE
TRANSPORTE ESCOLAR

10. PARECER
A Equipe Técnica Multidisciplinar, nomeada através da Portaria 003/2025, analisou os documentos e emitiu parecer favorável a presente Certidão em 28 de abril de 2026 tudo em consonância com a legislação ambiental vigente.

O prazo de validade da Dispensa é de 01 ano, a contar da presente data observados os requisitos e condições exigíveis em lei vigentes, as quais, embora transcritas, são partes integrantes desta licença. Quaisquer alteração no processo, devem ser comunicada, previamente por escrito, a esta secretaria.

Picos-Piauí; 29 de abril 2026



Documento assinado digitalmente

SARA MARIA DE SOUSA CARVALHO

Data: 04/05/2026 15:00:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SARA MARIA DE SOUSA CARVALHO
Secretária Municipal Meio Ambiente/portaria:13/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 32163/2026

JHS SERVICOS

CNPJ: 36.003.255/0001-55

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 16/07/2026, com validade até 16/09/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

798A-AC73-7541-E26F

INIDONEIDADE

Nº 32165/2026

JHS SERVICOS

CNPJ: 36.003.255/0001-55

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 16/09/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 16/07/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

95E5-96DF-9E6E-57B8



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA		Protocolo: PIC2600295920
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 22200801846	CNPJ: 36003255000155	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 15/05/2025
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20250289717	15/05/2025	BALANÇO
20240951565	26/02/2025	ALTERAÇÃO
22200801846	19/09/2024	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2026, às 07:39:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NPEMBMY**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

ATA PREGÃO



PREGÃO Nº. **028/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **020800206/2026**

Às **09:00** do dia **23/07/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA que irão participar dos eventos alusivos a semana da pátria e os jogos escolares maranhenses - JEM's, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **26/06/2026**

Limite de impugnação: **20/07/2026 09:00**

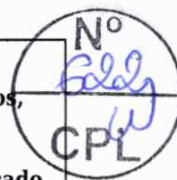
Final da Proposta/Início da Sessão: **23/07/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	Nome: Christiane Fernandes Silva

Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020800206/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento acerca da Omissão do Edital quanto ao Procedimento para Emissão do Termo de Recebimento da Garantia da Proposta (Item 8.2.1 do Edital) Prezados Senhores, Em análise ao Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2026, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA que irão participar dos eventos alusivos à Semana da Pátria e aos Jogos Escolares Maranhenses - JEM's, conforme descrição e quantitativos constantes do Termo de Referência, verificou-se relevante omissão no item 8.2.1 do Edital, que trata da apresentação do Termo de Recebimento da Garantia da Proposta, documento a ser emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Nos termos do item 8 do Edital, a apresentação da garantia da proposta constitui requisito de pré-habilitação, em observância ao art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o licitante prestar garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, mediante apresentação, entre outros documentos, do Termo de Recebimento da Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria Municipal, conforme dispõe o item 8.2.1. Todavia, embora imponha ao licitante a obrigação de apresentar referido documento, o Edital deixou de disciplinar qualquer procedimento administrativo destinado à sua obtenção, transferindo ao particular o ônus de providenciar documento cuja emissão depende exclusivamente de ato da própria Administração Pública. Trata-se de omissão relevante do instrumento convocatório, uma vez que a exigência de documento emitido exclusivamente pela Administração deve ser acompanhada da definição clara, objetiva e previamente conhecida do procedimento para sua obtenção, sob ... Veja mais detalhes na plataforma.	Resposta: Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESP SANDRA.pdf
Nome: Jefferson Mateus Welter Zanchett	Nome: Christiane Fernandes Silva
Esclarecimento: ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.096.413/0001-86, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 028/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Imperatriz/MA para eventos alusivos à Semana da Pátria e aos Jogos Escolares Maranhenses - JEM's, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, pelos fatos e fundamentos em anexo. Pedido de Esclarecimento - Zanchettur.pdf	Resposta: Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESP ZANCHETTUR.pdf
Nome: Jefferson Mateus Welter Zanchett	Nome: Christiane Fernandes Silva
Esclarecimento: REITERAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Pedido de Esclarecimento - Zanchettur 2.pdf	Resposta: Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESP ZANCHETTUR.pdf
Nome: Jefferson Mateus Welter Zanchett	Nome: Christiane Fernandes Silva
Impugnação: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 Pedido de Impugnação - Zanchettur.pdf	Resposta: Segue em anexo a resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente, referente ao pedido de impugnação apresentado. Esclarece-se que a presente manifestação está sendo disponibilizada dentro do prazo legal, uma vez que ainda se encontra em tempo hábil para que a Administração apresente as respostas e deliberações pertinentes ao referido pedido. RESP ZANCHETTUR.pdf

Lote 1

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais, destinado ao transporte de alunos integrantes das fanfarras escolares, professores, monitores e equipe de apoio da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para ensaios, deslocamentos internos e participação no Desfile Cívico da Semana da Pátria - 7 de Setembro, conforme roteiros, horários e ordens de serviço definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições de segurança, conforto e pontualidade.



Fornecedor: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA		CNPJ/CPF: 36.003.255/0001-55	
Data/hora de envio 22/07/2026 14:17:46		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais, destinado ao transporte de alunos integrantes das fanfarras escolares, professores, monitores e equipe de apoio da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para ensaios, deslocamentos internos e participação no Desfile Cívico da Semana da Pátria - 7 de Setembro, conforme roteiros, horários e ordens de serviço definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições de segurança, conforto e pontualidade.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, mediante locação de ônibus categoria executivo ou convencional, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com disponibilização de motorista devidamente habilitado e qualificado, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais, destinado ao transporte de alunos integrantes das fanfarras escolares, professores, monitores e equipe de apoio da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para ensaios, deslocamentos internos e participação no Desfile Cívico da Semana da Pátria - 7 de Setembro, conforme roteiros, horários e ordens de serviço definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições de segurança, conforto e pontualidade.	150,00	DIÁRIA	5.340,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses - JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	CNPJ/CPF: 36.003.255/0001-55
Data/hora de envio 22/07/2026 14:17:46	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses - JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Nº
623
CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante locação de ônibus rodoviário categoria executivo ou superior, dotado de sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento, equipado obrigatoriamente com sanitário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, devendo, para cada viagem, ser disponibilizados 2 (dois) motoristas devidamente habilitados e qualificados, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, taxas rodoviárias, pedágios e demais encargos operacionais, em regime de execução por empreitada por preço unitário e sob demanda, destinado ao deslocamento de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes, servidores e demais integrantes das delegações oficiais da rede municipal de ensino de Imperatriz/MA para participação nos Jogos Escolares Maranhenses - JEM'S 2026, compreendendo ainda o transporte de bagagens e materiais esportivos, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, conforme cronograma, itinerários e ordens de serviço expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.	40.000,00	KM	25,27
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	5.299,90	23/07/2026 09:01:45
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	5.297,00	23/07/2026 09:04:53
Lote 1	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	5.005,66	23/07/2026 09:06:27
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	5.003,00	23/07/2026 09:10:24
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	4.850,00	23/07/2026 09:10:26
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	4.849,00	23/07/2026 09:11:13
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	4.700,00	23/07/2026 09:11:18
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	4.650,00	23/07/2026 09:12:17
Lote 1	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	4.582,30	23/07/2026 09:12:19
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	4.640,00	23/07/2026 09:12:26
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	4.580,00	23/07/2026 09:12:51
Lote 1	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	4.394,25	23/07/2026 09:13:37

Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	4.390,00	23/07/2026 09:13:46
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	4.200,00	23/07/2026 09:14:06
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	4.190,00	23/07/2026 09:14:25
Lote 1	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	3.969,00	23/07/2026 09:14:51
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.968,00	23/07/2026 09:15:07
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	3.900,00	23/07/2026 09:15:10
Lote 1	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	3.738,00	23/07/2026 09:15:54
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.737,00	23/07/2026 09:16:15
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	3.700,00	23/07/2026 09:16:23
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.650,00	23/07/2026 09:17:05
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	3.645,00	23/07/2026 09:18:58
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.640,00	23/07/2026 09:19:08
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	3.638,00	23/07/2026 09:19:52
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.600,00	23/07/2026 09:20:07
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	3.555,00	23/07/2026 09:20:51
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.500,00	23/07/2026 09:20:58
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	3.449,00	23/07/2026 09:21:50
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.400,00	23/07/2026 09:22:02
Lote 1	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	3.389,00	23/07/2026 09:22:53
Lote 1	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.360,00	23/07/2026 09:23:05
Lote 1	Negociação	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	3.360,00	23/07/2026 09:32:54
Lote 1	Negociação	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	3.389,00	30/07/2026 10:24:47
Lote 1	Negociação	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	3.738,00	30/07/2026 12:33:00
Lote 2	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	25,03	23/07/2026 09:01:54

Lote 2	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	24,50	23/07/2026 09:05:35
Lote 2	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	23,15	23/07/2026 09:07:12
Lote 2	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	23,00	23/07/2026 09:10:27
Lote 2	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	22,00	23/07/2026 09:10:29
Lote 2	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	21,58	23/07/2026 09:11:16
Lote 2	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	21,00	23/07/2026 09:11:20
Lote 2	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	21,73	23/07/2026 09:11:27
Lote 2	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	20,39	23/07/2026 09:11:54
Lote 2	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	20,25	23/07/2026 09:12:07
Lote 2	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	19,50	23/07/2026 09:12:22
Lote 2	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	19,80	23/07/2026 09:12:34
Lote 2	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	19,40	23/07/2026 09:12:41
Lote 2	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	18,43	23/07/2026 09:12:47
Lote 2	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	18,30	23/07/2026 09:13:13
Lote 2	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	16,00	23/07/2026 09:14:09
Lote 2	Aberta	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	18,20	23/07/2026 09:14:25
Lote 2	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	15,90	23/07/2026 09:14:33
Lote 2	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	14,50	23/07/2026 09:15:12
Lote 2	Aberta	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	14,40	23/07/2026 09:15:52
Lote 2	Aberta	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	14,00	23/07/2026 09:16:26
Lote 2	Negociação	J A ELIAS SERVICOS LTDA 13.050.832/0001-64	14,00	23/07/2026 09:27:17
Lote 2	Negociação	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 82.096.413/0001-86	14,40	23/07/2026 12:20:18
Lote 2	Negociação	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	18,20	30/07/2026 10:25:01

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora

Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	23/07/2026 09:00:32
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	23/07/2026 09:00:44
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	23/07/2026 09:01:09
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	23/07/2026 09:01:09
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	23/07/2026 09:01:22
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	23/07/2026 09:01:24
Sistema	O fornecedor 01 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 01 nos próximos 05 minutos	23/07/2026 09:27:10
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/07/2026 09:27:20
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/07/2026 09:32:59
Pregoeiro(a)	Bom dia, Srs. Licitantes	23/07/2026 09:33:30
Pregoeiro(a)	As empresas deverão enviar as propostas adequadas conforme previsto em Edital.	23/07/2026 09:34:00
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 23/07/2026 11:34 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	23/07/2026 09:34:09
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 23/07/2026 11:34 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	23/07/2026 09:34:14
Sistema	O fornecedor 2 realizou o envio de documentos complementares	23/07/2026 09:43:58
Sistema	O fornecedor 2 realizou o envio de documentos complementares	23/07/2026 09:44:49
Sistema	O fornecedor ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA realizou o envio de documentos complementares	23/07/2026 10:15:03
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 foi desclassificado no lote 02 e sua proposta foi atualizada automaticamente. Justificativa: a empresa deixou de apresentar proposta adequada, descumprindo os subitens 9.5, 9.5.2 e 15.1.2.1	23/07/2026 12:20:15
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/07/2026 12:20:21
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	23/07/2026 12:20:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 23/07/2026 14:20 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	23/07/2026 12:20:56
Pregoeiro(a)	A empresa deverá enviar proposta adequada, conforme previsto em Edital, incluindo o Lote 2	23/07/2026 12:22:20
Sistema	O fornecedor ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA realizou o envio de documentos complementares	23/07/2026 12:58:09
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa, retornaremos amanhã (24/07/26) às 9h	23/07/2026 14:01:25
Pregoeiro(a)	Bom dia	24/07/2026 09:00:52
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no subitem 8.2.1 do Termo de Referência, a empresa deverá apresentar Termo de Recebimento de Garantia	24/07/2026 09:03:55
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 24/07/2026 11:04 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/07/2026 09:04:12
Sistema	O fornecedor ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA realizou o envio de documentos complementares	24/07/2026 09:04:46
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	24/07/2026 10:18:30
Pregoeiro(a)	A empresa deverá enviar documentos de habilitação.	24/07/2026 10:19:23

Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 24/07/2026 12:19 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/07/2026 10:19:27
Pregoeiro(a)	Devido ao feriado estadual, a sessão será realizada dia 29 de julho às 10:30h	24/07/2026 13:58:22
Pregoeiro(a)	Bom dia, Srs. Licitantes. Fiquem atentos ao chat	29/07/2026 10:32:53
Pregoeiro(a)	A empresa deverá enviar Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (ORE) e demais demonstrações contábeis de 2025 apresentados na forma da lei, e Comprovação da relação de compromissos assumidos (atendendo ao subitem 16.7.6 do Termo de Referência)	29/07/2026 12:14:33
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	29/07/2026 12:14:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 29/07/2026 14:14 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	29/07/2026 12:14:42
Pregoeiro(a)	Retornaremos amanhã (30/07/26) às 10h	29/07/2026 13:56:53
Sistema	O fornecedor ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA realizou o envio de documentos complementares	29/07/2026 14:09:34
Pregoeiro(a)	Bom dia, Srs. Licitantes	30/07/2026 10:07:05
Sistema	O fornecedor 2 foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 01 Lote 02 Justificativa: A empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial 2025, apresentando apenas Balanços 2023 e 2024, e Recibo de entrega de ECF _ Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, descumprindo o Art. 5 da IN 2142/23, onde consta que a ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. A licitantes também deixou de apresentar a Comprovação da relação de compromissos assumidos (subitem 16.7.6),	30/07/2026 10:21:40
Pregoeiro(a)	A J A ELIAS SERVICOS LTDA deverá apresentar proposta adequada para o lote 1 conforme exigido em Edital e Termo de Referência	30/07/2026 10:24:35
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/07/2026 10:24:50
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 02 e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/07/2026 10:25:04
Pregoeiro(a)	A JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA deverá apresentar proposta adequada para o lote 2 conforme exigido em Edital e Termo de Referência	30/07/2026 10:25:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 30/07/2026 12:26 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	30/07/2026 10:26:27
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 30/07/2026 12:26 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	30/07/2026 10:26:34
Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA realizou o envio de documentos complementares	30/07/2026 11:52:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	30/07/2026 12:28:58
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	30/07/2026 12:29:02
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 foi desclassificado no lote 01 e sua proposta foi atualizada automaticamente. Justificativa: a empresa deixou de enviar proposta adequada, descumprindo o subitem 9.5 do edital	30/07/2026 12:30:33
Pregoeiro(a)	A empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA deverá apresentar proposta adequada para o lote 1 conforme exigido em Edital e Termo de Referência. Enviar também, conforme o subitem 8.2.1, Termo de Recebimento de Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.	30/07/2026 12:32:43
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/07/2026 12:33:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	30/07/2026 12:33:15

Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 30/07/2026 14:33 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	30/07/2026 12:33:18
Pregoeiro(a)	Retornaremos amanhã (31/07/26) às 9h	30/07/2026 13:54:28
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	30/07/2026 13:56:48
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	30/07/2026 14:12:44
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	03/08/2026 10:25:52
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	03/08/2026 10:28:37
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	03/08/2026 10:44:20
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	03/08/2026 10:44:24
Pregoeiro(a)	Devido a falta de conexão de internet e instabilidade na nossa rede, infelizmente não foi possível realizar a sessão agendada anteriormente.	03/08/2026 10:47:01
Pregoeiro(a)	A sessão de continuação será realizada amanhã (04/08/26) às 11h	03/08/2026 10:47:35
Fornecedor 4	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), após a solicitação do envio de documentação complementar, não ficou disponível campo para inserção da documentação e proposta readequada do lote 1. Mesmo com o ocorrido fizemos o envio pelo email disponibilizado no Edital antes do horário estipulado. Enviado para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br	03/08/2026 10:58:18
Pregoeiro(a)	Bom dia, srs. licitantes, foi verificado que o campo de documentos complementares não foi aberto para envio de proposta adequada referente ao lote 01. A empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA deverá enviar proposta adequada.	04/08/2026 11:13:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 04/08/2026 13:13 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/08/2026 11:13:22
Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA realizou o envio de documentos complementares	04/08/2026 11:50:04
Pregoeiro(a)	A sessão de continuação será realizada amanhã (05/08/2026) às 10h	04/08/2026 13:57:21
Pregoeiro(a)	Bom dia, srs. Licitantes. Fiquem atentos ao chat	05/08/2026 10:05:28
Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 2.	05/08/2026 10:55:50
Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 2 .	05/08/2026 10:56:19
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 2., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 05/08/2026 10:57:00, Prazo final: 05/08/2026 11:07:00).	05/08/2026 10:56:33
Fornecedor 2	Manifestamos intenção de interpor recurso em relação aos Lotes 1 e 2, diante de possíveis inconsistências na análise e no julgamento das propostas e dos documentos de habilitação. As razões detalhadas serão apresentadas no prazo legal.	06/08/2026 09:14:06

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	3.738,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	18,20

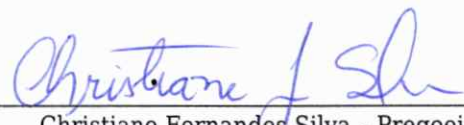
Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição
06/07/2026 12:00:34	Mensagem do ente público A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, comunica o ADIAMENTO da presente licitação. Tendo em vista o atraso na publicação em um dos jornais responsáveis pela veiculação do aviso, faz-se necessária a adoção das medidas cabíveis para adequação dos prazos e regular prosseguimento do procedimento. Anteriormente marcada para o dia 15 de julho de 2026 às 09:00h (nove horas), fica ADIADA para o dia 23 de julho de 2026 às 09:00h (nove horas).
06/07/2026 12:02:27	Atualização nos dados do processo Data da disputa/Fim do envio de propostas: 15/07/2026 09:00:00 → 23/07/2026 09:00:00

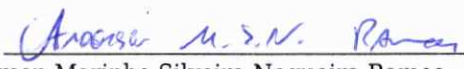
Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		

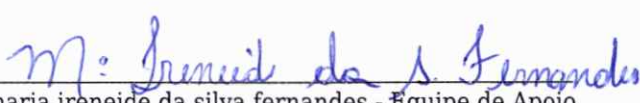
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

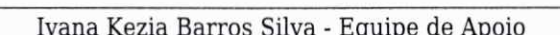
Homologação Parcial: 0 de 2 lote(s).

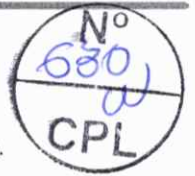
Documento gerado em 13 de Agosto de 2026.


Christiane Fernandes Silva - Pregoeiro(a)


Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos - Equipe de Apoio


maria ireneide da silva fernandes - Equipe de Apoio


Ivana Kezia Barros Silva - Equipe de Apoio



das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **JULIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula nº 85.316-9, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: fvkwbmsfm120260805170805*

PORTARIA Nº 6.018, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.018, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **ELIANA AQUINO LOBO SOUSA**, matrícula nº 85.469-6, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de

2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ttsmn3orhq20260805170847*

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna pública a **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - CPL**, tendo em vista a realização de ajustes e revisão técnica no Termo de Referência. **OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. **ABERTURA:** 20 de agosto de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Ingridy Soares Leal – Pregoeira.**

*Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador*

Código identificador: lraqjb4rez0820260805120859

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2026 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - CPL tendo como **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA que irão participar dos eventos alusivos a semana da pátria e os jogos escolares maranhenses - JEM's, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA. **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: ulguy1hkxy20260805120812



10 Esporte

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

EXERCÍCIO BRASILEIRO
24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAMINISTÉRIO DA
DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90009/2026

O 24º Batalhão de Infantaria de Selva, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 90009/2026, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas do 24º Batalhão de Infantaria de Selva. A sessão terá sua abertura às 09:30 horas do dia 20 de agosto de 2026. Retirada do edital: Por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

JOÃO CARLOS DUQUE - Ten Cel
Ordenador de despesa do 24º BISTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-36/2026 - (PA 5E) Nº 03663/2026

Objeto: contratação de serviços manutentivos para o imóvel do TRT da 16ª Região, compreendendo além de mão de obra, o fornecimento de materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR). Anexo I do Edital. Data de abertura dia 26 de agosto de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: www.gov.br/compras/pt-br. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada nos endereços www.gov.br/compras/pt-br e www.trt16.jus.br. Maiores informações no endereço Av. Senador Vitorino Freire, 2001- 3º andar - Avenha - São Luís/MA - Seção de Aquisições Públicas ou pelos telefones (0xx98) 2108-9378/9379/9663/9642-6218 das 08 às 16 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Edital nº 010/2026 - CPL, tendo em vista a realização de ajustes e revisão técnica no Termo de Referência, OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) geladeiras climatizadas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. ABERTURA: 20 de agosto de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1607, Bairro Jucara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 16h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1607, Bairro Jucara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitacoesimperial.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 26,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Ffzenda e Gestão Orçamentária), Imprimi Soares Leal - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - CPL tendo como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA que irão participar dos eventos alusivos a semana da pátria e os jogos escolares maranhenses - JEM's, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO-UEMUSUL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSUUEMUSUL, através de seu Pregão na forma da Lei Federal 14.132, de 1º de abril de 2021, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SALCIMA, sob o qual se realizará a licitação, de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMUSUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
10/09/2026	09h00min	UEMUSUL-001/2026	0061/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para observação do céu, para atender à necessidade dos cursos de Física e Geografia Licenciatura da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMUSUL, destinados aos Centros de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT e o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, conforme as especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Informa que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na página web: www.compras.ma.gov.br/portal, através do link StartGov no www.startgov.ma.gov.br/licitacoes ou www.ueuasul.edu.br/licitacoes/, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Imperatriz/MA, 05 de agosto de 2026.

Whisson de Sousa Cunha Junior
Pregoeiro - CSUUEMUSUL
Portaria nº 034/2026 - GRUUEMUSUL

Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador do Estado do Maranhão - SINDAMED.
Av. dos Holandeses S/N, Qd. 24, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Ed. Francisco Guimarães e Souza, 10º Andar - Calhau - São Luís - MA.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de 1ª e 2ª Convocação.

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e a Legislação Sindical vigente, convoca os associados quítes e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 15:30 minutos, na sala de reunião da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, na Av. dos Holandeses S/N, Quadra 24, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Ed. Francisco Guimarães e Souza, 10º Andar - Calhau, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura da Ata da reunião anterior; b) Apreciação do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 2025; c) Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro do exercício de 2025; d) Discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027, instruídas com o Parecer do Conselho Fiscal.

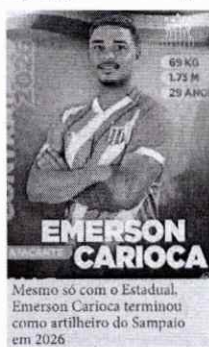
Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

São Luís (MA), 06 de agosto de 2026.

MARCOS ANTONIO SILVA
PresidenteFRANCA MELO
(98) 3261-8021 / 9 8852-9273
e-mail: francamelom@gmail.com

Sampaio nunca jogou tão pouco como nessa temporada

Na temporada de 2026, o Sampaio disputou apenas o Campeonato Maranhense, onde foi eliminado nas semifinais pelo MAC e o Brasileiro da Série D, eliminado logo na 2ª fase, pelo Trem do Amapá. Já em 2027, além do Estadual e Série D, o time boliviano vai disputar mais ainda a Copa do Brasil por ter ficado em 3º lugar do Maranhense. Desde quando foi eliminado pelo Trem-AM, no dia 27 de junho, o Sampaio entrou de férias e encerrou o ano com apenas 21 partidas disputadas oficialmente, com apenas 7 vitórias, sendo 4 na Série D (em 12 jogos). Foram nove jogos pelo Estadual e 12

EMERSON CARIOCA
Mesmo só com o Estadual, Emerson Carioca terminou como artilheiro do Sampaio em 2026

pela Série D. Já teve ano, quando disputava a Série B, por exemplo, o Tricolor chegou a fazer 38 partidas. Em números gerais, o ataque marcou 29 gols, sendo 15 no Maranhense e 14 na Série D. A defesa sofreu 17 gols, oito no Estadual e nove na Série D. A reapresentação do time deverá acontecer em novembro, para o início da pré-temporada. Alguns jogadores do clube estão emprestados. Em apenas seis meses de temporada, o Sampaio teve três técnicos: Luciano Quadros, no Maranhense, Francisco Diá na 1ª fase da Série D e Júnior Amorim,

no restante da Série D e já teve sua permanência confirmada para 2027 e o elenco contou com 47 jogadores, mas quatro sequer entraram em campo.

ARTILHEIRO

Por outro lado, o atacante Emerson Carioca, 30 anos, que saiu após o Estadual, terminou como artilheiro, com 5 gols em 9 jogos (três na goleada-6x0 sobre o rebaixado ITZ) e ninguém conseguiu superar sua marca (Geon Carlos marcou 4 gols na Série D, em 12 jogos). Depois, Emerson foi para o Linense-SP, onde marcou um gol e encerrou 2026 no América-RJ, onde também marcou 5 gols.

Internacional tem boa vantagem sobre o Corinthians

Corinthians e Internacional se enfrentam nesta quinta-feira (06), às 20h (de Brasília), na Neo Química Arena, em São Paulo (SP). O confronto, válido pelo jogo de volta das oitavas de final da Copa do Brasil, terá transmissão do Amazon Prime Video. No jogo de ida, disputado no Beira-Rio, o Internacional venceu o Corinthians por 2 a 0, com gols de Matheus Bahia e Alan Patrick. Com o resultado, a equipe gaúcha abriu boa vantagem na disputa por uma vaga nas quartas de final da Copa do Brasil. Para avançar de fase, o Corinthians precisa vencer por três ou mais gols de diferença. Caso devolva a desvantagem de dois gols, a decisão da vaga será nos pênaltis. Já o Internacional garante a classificação com qualquer empate, vitória ou até mesmo uma derrota por um gol de diferença. Os jogos das quartas de final da Copa do Brasil serão definidos por sorteio na próxima terça-feira (11), às 11h, na CBF. Além da busca pela glória esportiva, a classificação garante cotas premiais milionárias a cada etapa avançada. As partidas de ida das quartas de final estão

agendadas para o dia 26 de agosto, enquanto os duelos decisivos de volta serão realizados em 3 de setembro. Atual campeão do torneio, o Corinthians avançou às oitavas após eliminar o Barra-SC com duas vitórias por 1 a 0. Já o Internacional desbancou o Athletico-MG também com dois triunfos: venceu por 2 a 1 em Minas Gerais e depois confirmou a classificação no Beira-Rio ao ganhar por 3 a 2. **CORINTHIANS** Hugo Souza; Matheusinho, Gabriel Paulista, Gustavo Henrique e Matheus Bidu; Raniel, André, Breno Bidon e Rodrigo Garro; Kaio César e Lingard. (Técnico: Fernando Diniz) **INTERNACIONAL** Matheus Cunha; Bruno Gomes, Mercado, Maripán e Matheus Bahia; Bruno Henrique, Villagra e Alan Patrick; Vitinho, Bernabei e Carbonero. (Técnico: Paulo Pezolan) Árbitro: Felipe Fernandes de Lima (MG)/ Assistentes: Victor Hugo Imazu dos Santos (PR) e Felipe Alan Costa de Oliveira (MG)/VAR:

Rodrigo Nunes de Sa (RJ). As equipes voltarão a se enfrentar pela Copa do Brasil após nove anos. Em 2017, Corinthians e Internacional duelaram pela quarta fase da competição. Na ida, empate em 1 a 1 no Beira-Rio. Na volta, novo empate pelo mesmo placar. Nos pênaltis, o Colorado levou a melhor ao vencer por 4 a 3. O histórico do confronto no torneio também traz uma lembrança positiva para o lado corinthiano. Em 2009, o Corinthians superou o Internacional na final da Copa do Brasil e conquistou o título. No jogo de ida, no Pacaembu, o Timão venceu por 2 a 0, com gols de Jorge Henrique e Ronaldo. Na volta, empate em 2 a 2 no Beira-Rio. Jorge Henrique marcou novamente para os paulistas, enquanto André Santos fez o outro gol corinthiano. Alessandro balançou as redes duas vezes para o Internacional, resultado insuficiente para evitar a conquista alvinegra.

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: jpesporteamador@gmail.com. Jonny Figueiredo (98) 98154-9643 / (98) 98769-8015



Kartódromo Internacional de Imperatriz recebe avaliação positiva da FIA

Após duas semanas de disputas emocionantes que marcaram a 27ª Copa Brasil de Kart, o Kartódromo Internacional de Imperatriz, em Imperatriz (MA), recebeu, no domingo (dia 2), a visita de representantes da Federação Internacional de Automobilismo (FIA) para a inspeção técnica que antecede a renovação da homologação internacional do kartódromo. O inspetor da FIA, Willibald Zötl, e Lavinia Jonietz, que já haviam acompanhado as finais do Grupo 2 da Copa Brasil no sábado (1º), passaram o domingo avaliando toda a estrutura do kartódromo ao lado do presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), Giovanni Guerra, e do presidente da Comissão Nacional de Kart (CNK), Rubens Carcasi. A nova homologação é um passo fundamental para a realização do Campeonato Sul-Americano FIA Karting Arrive and Drive, marcado para os dias 2 a 4 de outubro, em Imperatriz. Criado em 2025 e organizado pela FIA,



o campeonato será disputado pela primeira vez na América do Sul, oferecendo aos pilotos do continente a oportunidade inédita de competir em um formato internacional padronizado. "Os últimos dias já entraram para a história do Kartódromo Internacional de Imperatriz, com a disputa da 27ª Copa Brasil de Kart. Receber a inspeção da FIA e avançar para uma nova homologação é o reconhecimento de todo o trabalho realizado. Tivemos um retorno muito positivo: eles aprovaram o novo asfalto, as novas zebras, a ampliação do

Parque Fechado, o novo centro médico e toda a infraestrutura de boxes, salas de comissários e demais salas de apoio", destacou Giovanni Guerra. "A única solicitação foi aumentar a altura da barreira de pneus em alguns pontos, seguindo o padrão que a FIA já adota na Europa. É mais uma oportunidade de trazermos essa evolução também para o Brasil, passando de 60 para 80 centímetros em alguns trechos da pista. Será mais um passo importante para o nosso kartismo", completou o presidente da CBA. Com a conclusão da

inspeção, as inscrições para o Campeonato Sul-Americano FIA Karting Arrive and Drive serão abertas nos próximos dias, diretamente no site da FIA Karting (www.fiakarting.com). A competição contará com duas categorias: Júnior, destinada a pilotos entre 12 e 14 anos (completados em 2026), e Sênior, para competidores a partir de 15 anos. Os 13 melhores colocados de cada categoria garantirão vaga na Copa do Mundo FIA Karting Arrive & Drive, que será disputada entre os dias 19 e 22 de novembro, na Malásia. Além das categorias do Arrive & Drive, a CBA anunciará em breve as categorias suporte que integrarão a programação do evento em Imperatriz. Os campeonatos de kart organizados pela Confederação Brasileira de Automobilismo (Copa Brasil e Brasileiro de Kart) têm o patrocínio do Banco BRB, o "Banco Oficial do Automobilismo Brasileiro" e MG Pneus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

Processo Administrativo nº 022/2026. O Município de Guimarães/MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 20 de agosto de 2026, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma do Estádio Lobatão, a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Guimarães, no município de Guimarães - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, bem como os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.guimaraes.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, no Sinc-Contrata TCE/MA no endereço eletrônico <https://app.tce.ma.br/sinccontrata/mural/procedimento> e através de solicitação no e-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Guimarães, situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65.255-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Guimarães/MA, 5 de agosto de 2026
GISLEY RIBEIRO PIMENTEL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 108/2025, através do Processo Administrativo nº 0906.1/2026, torna público aos interessados, através de republicação, que realizará às 09h00min, horário de Brasília, do dia 24 de agosto de 2026, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Bacuri, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>, Portal da Transparência Municipal no endereço <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>, ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tce.ma.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4. Igarapé do Meio - MA.

ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 108/2025, através do Processo nº 0607.1/2026, torna público aos interessados que realizará às 09h00min, horário de Brasília, do dia 20 de agosto de 2026, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, Registro de Preços, objetivando a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>, Portal da Transparência Municipal no endereço <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>, ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tce.ma.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4. Igarapé do Meio - MA.

ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - CPL tendo como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA que irão participar dos eventos alusivos a semana da pátria e os jogos escolares maranhenses - JEM's, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - CPL

ABERTURA (REPUBLICAÇÃO)

Anteriormente publicado no Diário Oficial da União, no dia 17 de abril de 2026, Edição 73, Seção 3, Página 276. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna pública a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - CPL, tendo em vista a realização de ajustes e revisão técnica no Termo de Referência. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. ABERTURA: 20 de agosto de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

INGRIDY SOARES LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 105/2026-Sme. Ref. Processo Administrativo N.º 032/2026-Semed, Chamada Pública nº 002/2026; Partes: Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cnpj/Mf Sob O N.º 31.010.245/0001-23, e de Outro Lado A Empresa Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - Apraporto, Cnpj N.º 33.956.760/0001-26; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae; Valor: R\$ 3.405.569,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais); Fundamentação Legal: Lei N.º 11.947/2009 e Lei Federal N.º 14.133/2021, Alterações Posteriores e Demais Legislações Pertinentes. Vigência: 12 (doze) Meses; Dotação Orçamentária: Órgão 11 - Sec. Municipal de Educação; Unidade 00 - Sec. Municipal de Educação; Ação 12.122.1203.2033.0000 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação; Nat. Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão 11 - Sec. Municipal de Educação; Unidade 00 - Sec. Municipal de Educação; Ação 12.365.0401.2043.0000 - Manutenção do Ensino Infantil; Nat. Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão 11 - Sec. Municipal de Educação; Unidade 00 - Sec. Municipal de Educação; Ação 12.361.0403.2039.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; Nat. Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão 11 - Sec. Municipal de Educação; Unidade 00 - Sec. Municipal de Educação; Ação 12.361.0403.2174.0000 - Manutenção de Atividades C/ Recursos do Qse; Nat. Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão 11 - Sec. Municipal de Educação; Unidade 00 - Sec. Municipal de Educação; Ação 12.306.0251.2035.0000 - Manutenção da Merenda Escolar; Nat. Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo; Data da Assinatura do Contrato: 30 de Julho de 2026; Signatários: Neurivaldo Francisco Araújo, Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas, Pela Contratante, e Dioclides Rufo Santana, Representante Legal, Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026: A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 71 de 22 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº. 004/2026, regime de execução tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de material desportivo para Apoio à realização do evento multiesportivo do município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 05 de Agosto de 2026 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-edital-licitacao-local>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplpj2025@gmail.com.

Presidente Juscelino/MA, 20 de Julho de 2026.
MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

REPUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 21 de Agosto de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA - CONTRATO DE REPASSE MSP Nº 974902/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaprimeiracruzma.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localizada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: comprasprimeiracruz@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaprimeiracruz.com.br/>.

Em, 4 de Agosto de 2026.
ELEN REGINA MARQUES SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202607270002

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

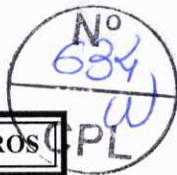
CONTRATANTE: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Reforma do Estádio Municipal no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, com sede na Rua Arlindo Nogueira, 2067, Galpão 01, Bairro Macauba, município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.016-070. Valor Contratado: R\$ 1.897.629,92 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Recursos Próprios e Federais. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 812 0010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS 27 812 0010 1021 0000 CONST. AMP. E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Vigência do Contrato: 12 meses. Data de Assinatura do Contrato: 27 de julho de 2026. Fundamentação Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202608030002

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no município de Santa Quitéria - MA. CONTRATADA: CONSTRUTORA GAP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.889.599/0001-69, com sede na Rua Santos Reis, SN, Quadra 05 Lote 06, Bairro Setor Sul, município de Santo Antônio de Goiás, Estado de Goiás, CEP 75.375-000. Valor Contratado: R\$ 1.364.630,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta reais). Recursos Próprios e Federais. Dotação Orçamentária: 26 782 0056 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA 26 782 0056 2015 0000 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data de Assinatura do Contrato: 03 de agosto de 2026. Fundamentação Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores





riores, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, Por Item, Empreitada por preços global para a Contratação de Empresa Especializada na Construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE, no Povoado Anajá dos Dias zona Rural do Município de Belágua/MA, no dia 21 de agosto de 2026, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelaguama.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmbg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Belágua - MA, 07 de agosto de 2026. Alex Andrey Lopes da Silva - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público aos interessados que, com base na REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 25 de agosto de 2026, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, do tipo menor preço, global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25/08/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 25/08/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 03 de agosto de 2026. VAIQUE MACHADO SANTOS. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA 001/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar atendendo as necessidades da Coordenação de Alimentação Escolar. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências do Edital e seus Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 05 de agosto de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** CHAMAMENTO PÚBLICO. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar atendendo as necessidades da Coordenação

de Alimentação Escolar. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA/HORARIO:** O prazo para envio se iniciará dia 10/08/2026, às 08h:00min, e se encerrará dia 26/08/2026, às 18h:00min. **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 05 de agosto de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - CPL Anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado, Terceiros, pag. 23 no dia 22 de abril de 2026. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna pública a **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** - CPL, tendo em vista a realização de ajustes e revisão técnica no Termo de Referência. **OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. **ABERTURA:** 20 de agosto de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Ingridy Soares Leal - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026** - CPL tendo como **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA que irão participar dos eventos alusivos a semana da pátria e os jogos escolares maranhenses - JEM's, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa: JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.015/2026. **TIPO DE CLASSIFICAÇÃO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa para organização do Campeonato Municipal 2026, incluindo despesas com arbitragem de todas as partidas, premiação dos times vencedores da Zona Urbana (Séries A e B) e Zona Rural, e materiais de consumo (água mineral, copos descartáveis, gelo). **DATA DE ABERTURA:** 21/08/2026. **HORÁRIO:** 09h:00min. **ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** www.portaldecompraspublicas.com.br **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente no setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2026@gmail.com. Matões- MA, 03 de agosto de 2026. Publique-se. Allany Andra-de Soares Silva. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.